

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### **DIVERSAS EMPRESAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018 PROCESSO LC N.º 217 HOMOLOGADO 04/10/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR

**VENCEDORA: DIVERSAS EMPRESAS** 

MARLENE PETRY KNAPP PREGOEIRA



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

#### PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS № 137/2018

Regime de Contratação: Menor Preço POR ITEM.

**Objeto**: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 04 de outubro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital**: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Bletrônico Nº 1505

de 19109116 FL. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº4549

de210918 FL.

Wisto



Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.26 - 321 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.26. - 783 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

1236111502.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESC. MUN. MAR. DEODORO

3.3.90.30.26. - 950 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 107

12.365.1150.2.017 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.30.26 - 1302 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.025 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.26 – 1535 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.26 - 1759 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.1.004 – AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.26 –5857 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 507

15.452.1300.2.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.26 – 2022 - Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

15.452.1300.2.036 – MANUT. MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITÂNIA

3.3.90.30.26 - 2182 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

15.452.1300.2.033 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.26 - 2226 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 507

17.512.1400.2.039 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.26 - 2317 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.26 - 2604 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 303

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1500.6.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.26 - 4395 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

08.243.1500.6.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ

3.3.90.30.26 - 4481 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 000



Estado do Paraná

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.26 - 5213 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

22.661.1650.2.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.26 - 5361 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

23.695.1650.1.014 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.26 - 5573- Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

23.695.1650.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.26 - 5610 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

23.695.1700.2.067 - IMPLEM. E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO

3.3.90.30.26.00 - 5650 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

Cordialmente

DJONÍ A. ROHDEN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, Para fins de Registro de Preços n.º 137/2018.

#### EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material elétrico para manutenção elétrica dos prédios públicos, conforme relacionado no termo de referência.

#### RELATÓRIO:

Diversos secretários protocolizaram o pedido de aquisição do objeto (protocolos 2018/08/002081, 2018/08/002168, 2018/09/002491, 2018/09/002518, 2018/09/002519, 2018/09/002520, 2018/09/002521, 2018/09/002522 e 2018/09/002524) solicitando procedimento para a aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

#### PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que a Municipalidade não tem condições de mensurar quando e quanto de cada objeto necessitará de manutenção, diante do que justifica a escolha do registro de preços, no que tange a incerteza da quantidade posta a eventualidade.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário requerente, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeu de vários orçamentos, optando pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Verifico que não há justificativa para a escolha do regime de contratação tipo "menor preço global", entendo que é mais vantajoso e amplia a concorrência se o regime de contratação seja tipo "menor preço por item".

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto nº 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 19 de setembro-de

Marilia Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal - Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014.



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Administração.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Flnanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2018 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h20min do dia 04/10/2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços N.º 137/2018, do tipo Menor Preço POR ITEM nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, LeiComplementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e DecretoMunicipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno portesediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do 04/10/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

#### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 O objeto da presente licitação é Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.
  - 1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento; Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI — Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII - Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços de Fornecimento;





Estado do Paraná

#### 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.
- 2.2 Não poderão participar deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços:
  - a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
  - b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
  - c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
  - d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
  - e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
  - f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
  - h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
  - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
  - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

#### 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto FORA DOS ENVELOPES.
- 3.2Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.30 representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,
- 3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <a href="https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx">https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx</a>).
- 3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.
- 3.70 Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo I.
- 3.8Cada credenciado poderá representar uma única licitante.





Estado do Paraná

- 3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).
- 3.10 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.
- 4.2 O Termo de Credenciamento, <u>a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente</u>, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
  - 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
  - 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
  - 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazêlo;
  - 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
  - 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
  - 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, <u>o Termo</u> <u>de Credenciamento deverá estar acompanhado</u> do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.





Estado do Paraná

### 5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que <u>deverá ser apresentada fora dos envelopes</u>.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

#### 6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

- 6.1 O enquadramento como microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.
  - 6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.
  - 6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.
- 6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.
- 6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.
  - 6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.
- 6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

#### 7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços nº 137/2018 realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2018, às 08h20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.
  - 7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.
- 7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste





Estado do Paraná

Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

- 7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;
- 7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
  - 7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;
  - 7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)
  - 7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
  - 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
  - 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
  - 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
  - 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
  - 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).
- 7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.
- 7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

#### 8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXX

DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXXX

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA"

LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX





Estado do Paraná

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXX

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A ÇÃO "

LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX

#### 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE № 1

- 9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;
- 9.2A proposta de preços deverá conter:
  - 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
  - 9.2.2 Identificação do número do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços:
  - 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
  - 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, <u>com identificação da</u> <u>marca</u> e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
  - 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
  - 9.2.6 Identificar o <u>VALOR UNITÁRIO E GLOBAL DO ITEM</u>, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
  - 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
  - 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
  - 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
  - 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de compra **POR ITEM**.
  - 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
  - 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
  - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.





Estado do Paraná

#### 10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação. Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
  - 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
  - 10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
  - 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - 10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
  - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
  - 10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
  - 10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.
- 10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

### 11.DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

- 11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
  - a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação,





Estado do Paraná

- pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.
- 11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.
  - 11.2.1Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.
- 11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.
  - 11.3.1A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

#### 12.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
  - 12.2.10 último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 12.2.20 preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
  - 12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.





Estado do Paraná

### 13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

- 13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.
- 13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
  - 13.4.1 Habilitação Jurídica;
  - 13.4.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
  - 13.4.3 Documentação complementar.
- 13.5 A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
  - 13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.6 A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 13.6.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 13.6.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 13.6.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 13.6.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda SEFA;
  - 13.6.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 13.6.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao);
- 13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
  - 13.8.1 Não vencidos;
  - 13.8.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
  - 13.8.3Cuja exigibilidade esteja suspensa;
  - 13.8.4Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.
- 13.9 Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:





Estado do Paraná

- 13.9.1Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.9.2Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.

#### 13.10 A documentação complementar a ser apresentada será:

- 13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.10.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ PR ou do TCE do estado sede da licitante (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx) e TCU (Tribunal de Contas da União)

(https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces);

- 13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa. (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx)
  13.10.7
- 13.11 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços e seus Anexos.
- 13.12 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.13 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances.

#### 14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

- 14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
  - 14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 14.3.50 não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.





Estado do Paraná

14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

- 14.6.1Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
- 14.6.2As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
- 14.6.30 recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 14.6.4Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 14.6.5Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 14.6.6O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

#### 15 DO PRECO

- 15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto máximo global desta licitação é de R\$ 158.218,19 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e dezoito reais e dezenove centavos).

#### 16 DOS PRAZOS, E CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 16.1 A Ata de Registro de Preços para fornecimento do material elétrico a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
- 16.2 Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado PR.
- 16.3 A licitante vencedora, será única responsável pela destinação final do material elétrico já retirado pela empresa responsável pelos serviços de manutenção, que estarão depositados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, no momento da entrega do material novo, Objeto desta Licitação.
- 16.4 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.
- 16.6 Os materiais elétricos serão retirados parceladamente de acordo com a necessidade das Secretarias.





Estado do Paraná

16.6 Os materiais elétricos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.7 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, todos com PADRÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS E APROVADOS PELA COPEL e ter garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

#### 17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrga dos materiais solicitados, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.
- 17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.
- 17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.
- 17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.26 - 321 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.26. - 783 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

1236111502.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESC. MUN. MAR. DEODORO

3.3.90.30.26. - 950 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 107

12.365.1150.2.017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.30.26 - 1302 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.025 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.26 - 1535 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.26 – 1759 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.1.004 – AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.26 -5857 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 507





Estado do Paraná

15.452.1300.2.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.26 - 2022 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

15.452.1300.2.036 - MANUT. MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITÂNIA

3.3.90.30.26 - 2182 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

15.452.1300.2.033 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.26 - 2226 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 507

17.512.1400.2.039 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.26 - 2317 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.26 - 2604 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 303

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1500.6.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.26 - 4395 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

08.243.1500.6.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ

3.3.90.30.26 - 4481 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 000

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.26 - 5213 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

22.661.1650.2.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.26 - 5361 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

23.695.1650.1.014 – AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.26 - 5573 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

23.695.1650.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.26 - 5610 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

23.695.1700.2.067 - IMPLEM. E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO

3.3.90.30.26.00 - 5650 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

#### 18.DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.
  - 18.3.1Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.
- 18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.





Estado do Paraná

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

#### 19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

#### 20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
  - 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
  - 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar da Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
  - 20.2.1 O prazo para assinatura Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
  - 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
  - 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar Ata de Registro de Preços.
- 20.4 Como condição para assinatura Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.
- 20.8 O Município de Pato Bragado PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento





Estado do Paraná

convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

#### 21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.
- 21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

#### 22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 22.1 O contratado obriga-se a:
  - 22.1.1 Fornecer os materiais elétricos conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos Ata de Registro de Preços.
  - 22.1.2Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - 22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
  - 22.1.40 contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

#### 23 DAS PENALIDADES

- 23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidade, conforme o caso:
  - 23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, serlhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.
  - 23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.
- 23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.
- 23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.
  - 23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:





Estado do Paraná

- 23.4.1 Advertência por escrito;
- 23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
  - 23.5.1 Advertência por escrito;
  - 23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
  - 23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
  - 23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - 23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
  - 23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.





Estado do Paraná

#### 24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.
  - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
  - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

#### 25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado - PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício



Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

#### PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2018

<u>Objeto:</u> A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições descritas abaixo:

Item	Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	V. Unit.	V. Total
1	Un	62	Lâmpada vapor de sódio 400W	50,28	3.117,36
2	Pç	12	Chuveiros 127v	55,76	669,12
3	Un	22	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	171,64	3.776,08
4	Un	130	Lâmpada Misto 500W	49,32	6.411,60
5	Un	100	Conector tapit perfurante	11,44	1.144,00
6	Un	160	Lâmpada Misto 250W	27,14	4.342,40
7	Un	135	Pino 3 saidas 2P+T	8,07	1.089,45
8	Un	182	Lâmpada Fluorescente 40 W	16,64	3.028,48
9	Un	245	Plafon	5,24	1.283,80
10	Mt	1.510	Fio flexivel 2,5mm	1,17	1.766,70
11	Un	73	Reator V.M. 400w s/ base.	88,60	6.467,80
12	Un	105	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	42,42	4.454,10
13	Un	43	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	92,17	3.963,31
14	Un	75	Eletroduto 1p.	11,43	857,25
15	Un	101	FOTO CÉLULA 220V	42,22	4.264,22
16	Mt	1.660	FIO FLEXIVEL 6 MM	3,26	5.411,60
17	Un	15	Soquete E-27 de porcelana.	3,81	57,15
18	Un	51	Chuveiro Elétrico de 220V	55,08	2.809,08
19	Un	161	Lâmpada vapor metálico 400 W	54,27	8.737,47
20	Un	20	Soquete de POR E-40.	10,95	219,00
21	Un	100	Soquete de POR E-27.	5,45	545,00
22	Un	79	Reator Vapor Metálico 400w - s/base	97,90	7.734,10
23	Un	83	Refletor de Led 50W	116,97	9.708,51
24	Un	7	Poste M100 7,20 mts	363,33	2.543,31
25	Un	16	Poste M200 7,20 mts	490,00	7.840,00



Estado do Paraná

26	Un	660	Lâmpada tubo Led Policarbonato	36,51	24.096,60
27	Un	390	Lâmpada led 15w	24,10	9.399,00
28	Mt	90	Cabo Flexivel 95mm	43,72	3.934,80
29	Un	20	Reator vapor elétrico 2x40	26,98	539,60
30	Un	20	Reator Vapor Eletrico2x32	26,20	524,00
31	Un	90	Luminaria de led externa 30w, redonda	103,00	9.270,00
32	Mt	1.180	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	2,64	3.115,20
33	Un	30	Caixa 2x4 alumínio 1p	7,33	219,90
34	Mt	510	Cabo quadruplex 4x25	12,91	6.584,10
35	Un	20	lampada tubular led 18w	22,65	453,00
36	Un	5	Soquete E40	7,92	39,60
37	Un	350	Canaleta para fio; Medidas: 20mmx10mmx2000mm; Com fita dupla face	7,79	2.726,50
38	Un	130	Módulo tomada 20 AMPERES	6,96	904,80
39	Un	50	Módulo interruptor	6,40	320,00
40	Un	100	Módulo caixa 2x4	4,55	455,00
41	Un	10	Lâmpada de LED 30W	95,19	951,90
42	Un	100	Soquete para fluorecente calha industrial	6,28	628,00
43	Un	10	Disjuntor 2x50	47,05	470,50
44	Un	10	Disjuntor 3x50	70,32	703,20
45	Un	2	Disjuntor 3x100	99,70	199,40
46	RI	15	Fita isolante 10mx10mm	3,72	55,80
47	Un	80	Caixa externo 2x4	4,83	386,40

#### DEMAIS CONDIÇÕES

- A Ata de Registro de Preços para fornecimento do material elétrico a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR.
- A licitante vencedora, será única responsável pela destinação final do material elétrico já retirado pela empresa responsável pelos serviços de manutenção, que estarão depositados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, no momento da entrega do material novo, Objeto desta Licitação.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.



Estado do Paraná

- Os materiais elétricos serão retirados parceladamente de acordo com a necessidade das Secretarias.
- Os materiais elétricos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, todos com PADRÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS E APROVADOS PELA COPEL e ter garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.



Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º ...../2018.

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa				, insc	rita no	CNPJ/MF	sob nº
				com			sede
à			neste	ato rep	oresentac	da pelo(s)	sócios,
Sr	RG			CF	PF/MF		
residente	na				nº		Bairro
	, Cidade		-				Estado
		sente instrume	nto de	mandato,	nomeia	e constitu	i, seu(s)
Procurador(s) o		(s)					
RG	CP	PF/MF			_	residente	na
		nº	, Ba	irro			, Cidade
de	Estado			,	a quem	confere(m)	amplos
modalidade de Pregão Prinegociar preços e dema receber e dar quitação, o poderes, dando tudo por	ais condições, co obtendo ainda, su	nfessar, transig ubstabelecer es	r, desis ta em o	tir, firmar utrem, coi	compro m ou ser	missos ou	acordos,
	, de		de	e 2018.			
(Nome e assinatura)							



Estado do Paraná

ANEXO II

ANEXO II
(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º/2018.
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Prezados Senhores:
Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ n.º, po intermédio de seu representante legal, o Sr.(a), portador(a) do documento de identidade RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos de artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
, de de 2018.
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.	
Pregão Presencial n.º/2018.	
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEI	DADE
Prezados Senhores:	
Pelo presente instrumento, a empresa, inscri intermédio de seu representante legal, o Sr.(a), dentidade RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos o contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.	, DECLARA, sob penas da Lei, que
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
, de de 2018.	
Nome completo e Assinatura do Representante Legal	
RG/CPF Função	



Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º/2018.
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Prezados Senhores:
, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a), portador(a) do documento de identidade RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regula perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos en horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualque trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
de de 2018.
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF
Função



Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º ...../2018

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa, inscrita no CNPJ nº.
, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)
, portador(a) da Carteira de Identidade nº.
; e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no
Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
, de de 2018.
Rep. Legal:
Cargo:
OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.
Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

#### ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.	
Pregão Presencial n.º/2018.	
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou co	ontratar com a Administração
Prezados Senhores:	
, inscrita no CNPJ n.º, por i	ntermédio de seu representante legal, o
Sr.(a), portador(a) do documento pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob penas da L	ei, que, que não existem impedimento
legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qu	ualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
, de de 2018.	
Nome completo e Assinatura do Representante Legal	
RG/CPF	
Função	



Estado do Paraná

ANEXO VII

#### **DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº/2018, declara sob a penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:
( ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.
Ou
( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo
(Local e Data).
(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Estado do Paraná

#### ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), de	_ de 2018.
À Comissão de Licitação	
Ref.: Pregão Presencial n.º	
e eventual fornecimento xxxxxxxxxxxxx	ão de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Marca	V. Item	V. Global
01	XXX	XXXX				
			VALOR TOTAL R\$			

Valor Global da Proposta: R\$
Prazo Entrega dos materiais eletricos:
Prazo de validade da Proposta:
Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



MUNICÍPIO

### Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o

....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas

**BRAGADO** 

e

#### ANEXO IX

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxxx/2018

PATO

Aos ...... dias do mês de xxxxxxxxx de dois mil e dezoito, a empresa......, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ......., estabelecida na Rua ......, n.º ....., Município de ......., Telefone para Contato n.º ......, neste ato representada pelo senhor ......, Portador do RG n.º ...... e do CPF n.º ....., vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmar com o CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato

alterações posteriores e na forma abaixo:

ITEM	MEDIDA	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
02					
03					
04	-	N			-
efeitos to a pro quanto	obrigacionai oposta adjud	s tanto o Pr icada integr o conflitare	aplicáveis e Fiscalização regão na Forma Presencial p/ Fins am a presente ata de registros, va m. A fiscalização desta ata de reg	lendo seus term	os e condiçõ



Estado do Paraná

- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação deNegativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

#### Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.26 - 321 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.26. - 783 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

1236111502.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESC. MUN. MAR. DEODORO

3.3.90.30.26. - 950 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 107

12.365.1150.2.017 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.30.26 - 1302 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.025 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.26 - 1535 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.26 - 1759 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.1.004 – AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.26 -5857 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 507

15.452.1300.2.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.26 - 2022 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

15.452.1300.2.036 - MANUT. MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITÂNIA

3.3.90.30.26 - 2182 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

15.452.1300.2.033 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.26 - 2226 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 507

17.512.1400.2.039 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.26 - 2317 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.26 - 2604 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 303

02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado do Paraná

08.243.1500.6.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.26 - 4395 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

08.243.1500.6.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ

3.3.90.30.26 - 4481 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 000

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.060 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.26 - 5213 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

22.661.1650.2.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.26 - 5361 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

23.695.1650.1.014 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.26 - 5573- Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

23.695.1650.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.26 - 5610 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

23.695.1700.2.067 - IMPLEM. E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO

3.3.90.30.26.00 - 5650 - Material Elétrico e Eletrônico - Fonte 505

#### Cláusula Quinta - Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais elétricos no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Precos.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

#### Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;



Estado do Paraná

- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

#### Cláusula Sétima - Da Rescisão:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO — A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

#### Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços s e as disposições de direito privado.



Estado do Paraná

Cláusula Nona - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### Cláusula Décima - Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018

- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR.
- A licitante vencedora, será única responsável pela destinação final do material elétrico já retirado pela empresa responsável pelos serviços de manutenção, que estarão depositados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, no momento da entrega do material novo, Objeto desta Licitação.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.
- Os materiais elétricos serão retirados parceladamente de acordo com a necessidade das Secretarias.
- Os materiais elétricos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, todos com PADRÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS E APROVADOS PELA COPEL e ter garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

#### Cláusula Décima Segunda - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em	de 2018.
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRA	ATANTE
	- CONTRATADO

Lote	Item	Unid.	Quant.	Especificações	V. Unit.	V. Total
	1	Un	62	Lâmpada vapor de sódio 400W	50,28	3.117,36
	2	Pç	12	Chuveiros 127v	55,76	669,12
	3	Un	22	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	171,64	3.776,08
	4	Un	130	Lâmpada Misto 500W	49,32	6.411,60
	5	Un	100	Conector tapit perfurante	11,44	1.144,00
	6	Un	160	Lâmpada Misto 250W	27,14	4.342,40
	7	Un	135	Pino 3 saidas 2P+T	8,07 1	1.089,45
76.79	8	Un	182	Lâmpada Fluorescente 40 W	16,64	3.028,48
	9	Un	245	Plafon	5,24	1.283,80
	10	Mt	1.510	Fio flexivel 2,5mm	1,17	1.766,70
	11	Un	73	Reator V.M. 400w s/ base.	88,60	6.467,80
	12	Un	105	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	42,42	4.454,10
	13	Un	43	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	92,17	3.963,31
	14	Un	75	Eletroduto 1p.	11,43	857,25
1.1	15	Un	101	FOTO CÉLULA 220V	42,22	4.264,22
	16	Mt	1.660	FIO FLEXIVEL 6 MM	3,26	5.411,60
7	17	Un	15	Soquete E-27 de porcelana.	3,81	57,15
	18	Un	51	Chuveiro Elétrico de 220V	55,08	2.809,08
	19	Un	161	Lâmpada vapor metálico 400 W	54,27	8.737,47
	20	Un	20	Soquete de POR E-40.	10,95(-	219,00
	21	Un	100	Soquete de POR E-27.	5,45 🛚	545,00
7 1	22	Un	79	Reator Vapor Metálico 400w - s/base	97,90	7.734,10
	23	Un	83	Refletor de Led 50W	116,97	9.708,51
	24	Un	7	Poste M100 7,20 mts	(1,00)	7,00
	25	Un	16	Poste M200 7,20 mts	490,00	7.840,00
	26	Un	660	Lâmpada tubo Led Policarbonato	36,51	24.096,60
	27	Un	390	Lâmpada led 15w	24,10	9.399,00
	28	Mt	90	Cabo Flexivel 95mm	43,72.	3.934,80
	29	Un	20	Reator vapor elétrico 2x40	26,98	539,60
Table	30	Un	20	Reator Vapor Eletrico2x32	26,20 (	524,00
	31	Un	90	Luminaria de led externa 30w, redonda	103,00	9.270,00

	32	Mt	1.180	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	2,64 3.115,20
	33	Un	30	Caixa 2x4 alumínio 1p	7,33 219,90
	34	Mt	510	Cabo quadruplex 4x25	12,91. 6.584,10
1	35	Un	20	lampada tubular led 18w	22,65 453,00
	36	Un	5	Soquete E40	7,92 39,60
	37	Un	350	Canaleta para fio; Medidas: 20mmx10mmx2000mm; Com fita dupla face	7,79
	38	Un	130	Módulo tomada 20 AMPERES , -	6,96 904,80
	39	Un	50	Módulo interruptor	6,40 320,00
	40	Un	100	Módulo caixa 2x4	4,55 455,00
	41	Un	10	Lâmpada de LED 30W	95,19 951,90
	42	Un	100	Soquete para fluorecente calha industrial	6,28 628,00
	43	Un	10	Disjuntor 2x50	47,05 470,50
	44	Un	10	Disjuntor 3x50	70,32 703,20
	45	Un	2	Disjuntor 3x100	99,70 199,40
	46	RI	15	Fita isolante 10mx10mm	3,72 55,80
	47	Un	80	Caixa externo 2x4	4,83 386,40



## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

#### CAPA DE PROCESSO

Data Protoc.: 17/0 Requerente : AG CPF	8/08/002081 08/18 EU JUAREZ FIDLER .389.479-02 MINISTRAÇÃO OTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS a RUA CALIFONI
Sumula: MEMORAN REQUERIMENTO PA FEITO PELA SECRE	148000 DO 502/2018. ARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO ETARIA IND.COM.TURISMO E DESENV.ECON - SECRETÁRIO E DOCUMENTO EM ANEXO.
DATA	Data Aprovação://
DATA	DESTINO
17108118	Cilmoxorifado morio

2018/08/002081 Data: 17/08/2018 17-PROTOCOLO Hora: 08:47:05

Assinatura Requerente

Assunto...:005-ADMINISTRAÇÃO

Subassunto::009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE Requerente::AGEU JUAREZ FIDLER CPF/CNPJ.::02038947902

SUMULA:

MEMORANDO 502/2018. REQUERIMENTO PARA A

#### **MEMORANDO 502/2018**

# REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Viemos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção da Secretaria Industria e Comercio e sua área de abrangência. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
17	2014	22	661	1650	060	5361	339030260000	505
17	2014	23	695	1650	14	5573	339030260000	505
17	2014	23	695	1650	64	5610	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** Os Prédios Públicos demandam manutenção constante para estarem em perfeitas condições de funcionamento, e o fornecimento do material é umas das necessidades para que os mesmos estejam em perfeitas condições de uso. Diante do exposto solicitamos que seja realizado processo licitatório na modalidade Registro de preços, pela impossibilidade de mensurar com exatidão as quantidades que serão necessárias, e pelas quantidades de problemas que possam ocorrem durante o decorrer do ano.

Observações: A Ata de Registro de Preços para fornecimento do material elétrico terá vigência de 12 (doze) meses.

Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 02 (dois ) dias uteis, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado - PR.

Os produtos ora entregues deverão ser de primeira qualidade, ter validade de 12 meses após a emissão de nota fiscal.

Os materiais elétricos serão retirados parceladamente de acordo com a necessidade da Secretaria de Indústria e Comercio.

Os materiais elétricos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria, através do responsável, o direito de não receber o

produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO	
	(A) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO	
MODALIDADE:		
DATA://	DATA: 109 118  DIRCEU AND  Prefeito em Ext	ERLE
	Prefeito em Experio em Experior em	39-15

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	29120	Cabo Flexível 95mm	30	MT	43,72	1.311,60
1	2	30263	Cabo quadruplex 4x25	20	MT	12,91	258,20
1	3	30261	Caixa 2x4 alumínio 1p	10	UN	7,33	73,30
1	4	650	Chuveiros 127v	10	PÇ	55,76	557,60
1	5	18986	Chuveiro Elétrico de 220V	10	UN	55,08	550,80
1	6	17643	Eletroduto 1p.	10	UN	11,43	114,30
1	7	30260	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com	30	MT	2,64	79,20
			Plugue nas pontas				
1	8	17666	FOTO CÉLULA 220V	4	UN	42,22	168,88
1	9	9241	Lâmpada Fluorescente 40 W	12	UN	16,64	199,68
1	10	28544	Lâmpada led 15w	20	UN	24,10	482,00
1	11	7714	Lâmpada Misto 250W	10	UN	27,14	271,40
1	12	6505	Lâmpada Misto 500W	10	UN	49,32	493,20
1	13	28537	Lâmpada tubo Led Policarbonato	30	UN	36,51	1.095,30
1	14	16429	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	5	UN	42,42	212,10
1	15	20748	Lâmpada vapor metálico 400 W	5	UN	54,27	271,35
1	16	620	Lâmpada vapor de sódio 400W	5	UN	103,00	515,00
1	17	30259	Luminaria de led externa 30w, redonda	5	UN	103,00	515,00
1	18	17667	FIO FLEXIVEL 6 MM	40	MT	3,26	130,40
1	19	14582	Fio flexivel 2,5mm	60	MT	1,17	70,20
1	20	10882	Plafon	10	UN	5,24	52,40
1	21	27554	Poste M100 7,20 mts	1	UN	363,33	363,33
1	22	27555	Poste M200 7,20 mts	1	UN	490,00	490,00

			TOTAL GERAL	R\$ 10.717,77			
1	30	4096	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	2	UN	171,64	343,28
1	29	9045	Pino 3 saidas 2P+T	15	UN	8,07	121,05
1	28	26905	Refletor de Led 50W	5	UN	116,97	584,85
1	27	16438	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	5	UN	92,17	460,85
1	26	14652	Reator V.M. 400w s/ base.	5	UN	88,60	443,00
1	25	25821	Reator Vapor Matélico 400w - s/base	5	UN	97,90	489,50

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2018.

GEU JUAREZ FIDLER



## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

#### CAPA DE PROCESSO

No.Processo: Data Protoc:	2018/08/002168 22/08/18
Requerente :	CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF	915.049.969-68 ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:	PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro . : Complem :	Avenida CONTINENTAL
Fone:	45 3282-1839
Cep:	85948000
	RANDO 583/2018.
FEITO PELO DE	O PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO EPARTAMENTO DE CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE BONATTO
CONFORME DO	DCUMENTOE EM ANEXO.
	Data Aprovação://
	Data riprovagao.
DATA	DESTINO
221-0110	00
22/08/18	tulmorarifodo mora
12/09/18	Galinete - neira
12/09/18	Picitaçois- torgo
	/ /

Brilino whoding

Assinatura Requerente

2018/08/002168

Data:22/08/2018

17-PROTOGOLO Hora:11:10:13

Assunto...:005-ADMINISTRAÇÃO Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONAT

CPF/CNPJ..:91504996968

SUMULA:

MEMORANDO 583/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2018.

#### **MEMORANDO 583/2018**

# REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

**DE**: DEPARTAMENTO DE CULTURA **PARA**: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Viemos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é abertura de processo licitatório para aquisição de material elétrico para utilizar na manutenção do prédio do Departamento de Cultura. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
9	2006	13	392	1200	025	1535	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção do prédio do Departamento de Cultura, evitando assim que cause transtornos ou venha a parar as atividades desenvolvidas no Departamento.

#### Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

CRISTIANE S. BONATTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
	(4) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO
MODALIDADE:	
DATA:/	DATA: 9/09/18  DIRCEU ANDERLE  Profeito em Exercicio  Profeito em Exercicio

Realisa 22108 148 Clarete

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM		CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	5	18986	Chuveiro Elétrico de 220V		2	UN	55,0800	110,16
1	7	30260	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas		50	MT	2,6400	132,00
1	8	17666	FOTO CÉLULA 220V		5	UN	42,2200	211,10
1	10	28544	Lâmpada led 15w		20	UN	24,1000	482,00
1	13	28537	Lâmpada tubo Led Policarbonato		150	UN	36,5100	5.476,50
1	15	20748	Lâmpada vapor metálico 400 W		10	UN	54,2700	542,70
1	17	30259	Luminaria de led externa 30w, redonda		30	UN	103,0000	3.090,00
1	20	10882	Plafon		10	UN	5,2400	52,40
1	25	25821	Reator Vapor Metálico 400w - s/base		5	UN	97,9000	489,50
1	28	26905	Refletor de Led 50W		20	UN	116,9700	2.339,40
			TOTAL GERAL				R\$ 12.925	,76

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2018

Cristiane S. Bonatto



No.Processo:

Data Protoc..:

2018/09/002491

11/09/18

Assinatura Requerente

## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

#### CAPA DE PROCESSO

Requerente : : CPF: Assunto: Subassunto : : Logradouro : : Complem: Fone: Cep	CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO 915.049.969-68 ADMINISTRAÇÃO PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS Avenida CONTINENTAL  45 3282-1839 85948000
REQUERIMENT FEITO PELA SE	RANDO 766/2018. O PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO CRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETARIA CRISTIANE NFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
	Data Aprovação://
DATA	DESTINO
11109118	libroxorifood morio
12/09/18	Gabrinete - neiva
12/09/18	Butacies - largo
18/09/138	2690 - Juridia
19/09/ R	2736 - Licitação - margo

2018/09/002491

Assunto...:005-ADMINISTRAÇÃO

CPF/CNPJ..:91504996968

Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE Requerente.: CRISTIANE SCHEUERMANN BONAT

MEMORANDO 766/2018. REQUERIMENTO PARA A

17-PROTOCOLO

SUMULA:

Data:11/09/2018

Hora:11:25:58

Pato Bragado, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2018.

#### **MEMORANDO 766/2018**

# REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Viemos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é MATERIAL ELÉTRICO, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	365	1150	017	1302	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orcamentos anexo;

**Motivação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO CMEI GOTINHA DE MEL. EVITANDO QUE TRABALHOS ESSÊNCIAIS PAREM E CAUSEM TRANSTORNOS NAS ATIVIDADES.

Observações: MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO CMEI GOTINHA DE MEL.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

#### CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
	(火) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO
MODALIDADE:	DATA: 2/9/18 DIRCEU ANDERLI Prefeito em Exercicion Prefeito em Exerc
DATA:/	DATA: 2/9/18 DIRCEU ANDERS Prefeito em Exercicion Prefeito Prefeito em Exercicion Prefeito

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	E/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	5	18986	Chuveiro Elétrico de 220V		20	UN	55,0800	1.101,60
1	7	30260	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas		100	MT	2,6400	264,00
1	8	17666	FOTO CÉLULA 220V		10	UN	42,2200	422,20
1	10	28544	Lâmpada led 15w		60	UN	24,1000	1.446,00
1	13	28537	Lâmpada tubo Led Policarbonato		150	UN	36,5100	5.476,50
1	18	17667	FIO FLEXIVEL 6 MM		350	MT	3,2600	1.141,00
1	19	14582	Fio flexivel 2,5mm		200	MT	1,1700	234,00
1	20	10882	Plafon		50	UN	5,2400	262,00
1	28	26905	Refletor de Led 50W		3	UN	116,9700	350,91
1	29	9045	Pino 3 saidas 2P+T		20	UN	8,0700	161,40
1	30	4096	Torneira Elétrica 110v e ou 220v		10	UN	171,6400	1.716,40
1	31	31256	Canaleta para fio; Medidas: 20mmx10mmx2000mm; Com fita dupla face		150	UN	7,7900	1.168,50
1	32	31257	Módulo tomada 20 AMPERES		100	UN	6,9600	696,00
1	33	31258	Módulo interruptor		30	UN	6,4000	192,00
1	34	31259	Módulo caixa 2x4		50	UN	4,5500	227,50
1	40	31265	Fita isolante 10mx10mm		5	RL	3,7200	18,60
1	41	31266	Caixa externo 2x4		30	UN	4,8300	144,90
			TOTAL GERAL				R\$ 15.023	,51

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018

CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO

Vanurse C. Bando Jarronn

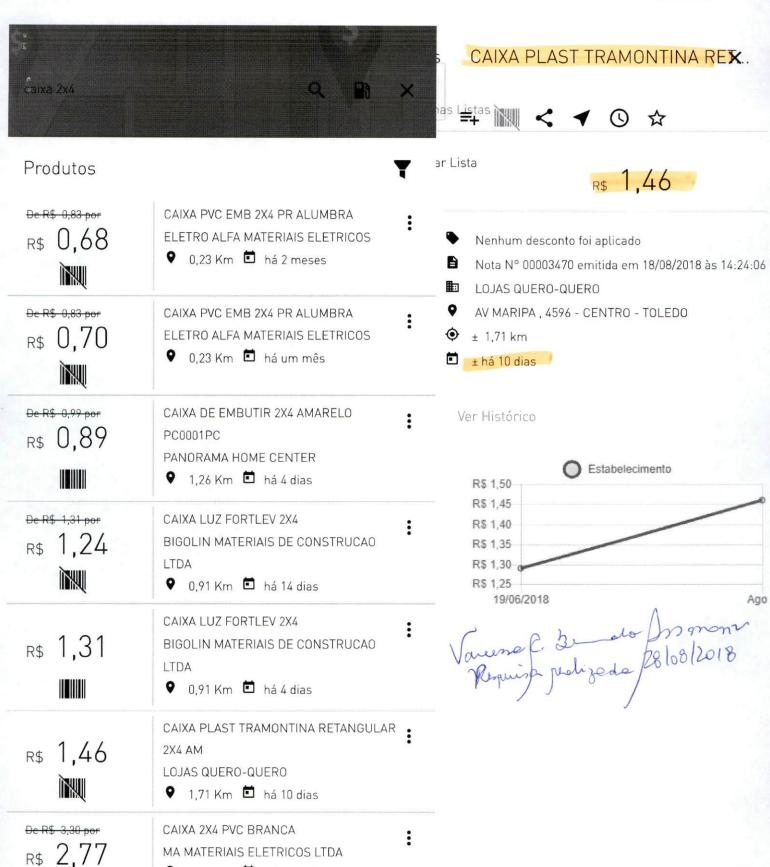


Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes (http://www.nota/palpanal)pr.g/p/ialqi/)

Bem vindo VANESSA

Sair

**TOLEDO** 



• 1,36 Km há um mês



Nota Paraná 0 que é **Dúvidas Frequentes** (http://www.nota/palbania)pr.q/ofabil/)

Bem vindo VANESSA

Sair

**TOLEDO** 



TRAMONTINA MODULO INTERBUP.





Produtos

ar Lista

R\$ 5,00

R\$ 5,00

TRAMONTINA MODULO INTERRUPTOR

SIMPLES 10A 250V

RENOVARE CASA E CONSTRUCAO

• 0,79 Km in há um mês

Nenhum desconto foi aplicado

Nota N° 00015935 emitida em 28/07/2018 às 12:49:27

RENOVARE CASA E CONSTRUCAO

AV PARIGOT DE SOUZA, 3026 - VILA INDUSTRIAL - TO

± 0.79 km

± há um mês

Perquise justizade em 28/08/2010 Vanessa C. 3en do Domom

Ver Histórico





MAXILUZ

• 0.63 Km 🗖 há um mês

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes (http://www.nota/palpanua)pr.q/p/salpi/)

Bem vindo VANESSA

Sair

**TOLEDO** 

12 <b>-</b> 11111	55		o Willeson Cuii 102200
			PEZZI MODULO TOM UNIV 2P TX
<sup>20a</sup> 4,40	SLEEK MODULO TOMADA 2P T P BRAS 20A VERMELHA  DZ MATERIAIS ELETRICOS  • 0,76 Km • há um mês	ż	nas Listas
R\$ <b>4,4</b> 0	PINO MACHO 2P 20A TR BRANCO PC0001PC PANORAMA HOME CENTER  1,26 Km há 3 dias	:	R\$ 4,51  Desconto aplicado de R\$ 0,99
R\$ 4,51	PEZZI MODULO TOM UNIV 2P T 20A ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS  • 0,23 Km • há 2 meses	:	Nota N° 00010420 emitida em 04/07/2018 às 18:19:27  ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS  RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2290 - CENTRO - TOLE  1 0,23 km  1 thá 2 meses
R\$ 4,52	PEZZI TOMADA EXT RET 2P T 20A BRANCA ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS  ● 0,23 Km  há 12 dias	•	Ver Histórico
R\$ 4,60	PEZZI TOMADA EXT RET 2P T 20A CINZA ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS  • 0,23 Km • há 18 dias	•	Parquisa feita ma 28/08/2018 Vouisse C. Euros pos nonn
R\$ 4,62	PEZZI MODULO TOM UNIV 2P T 20A ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS  • 0,23 Km • há 6 dias	•	
R\$ <b>4,</b> 62	EXTERNA TOMADA RETANG 20A MF MAXILUZ  • 0,63 Km • há 6 dias	•	
R\$ 4,62	PINO DANEVA DESMONT 2P T 20A MACHO 1616 39064 BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  • 0,91 Km • há 11 dias	•	
rs 4,66	MAR GIRIUS MODULO TOMADA 20A VERMELHA	:	

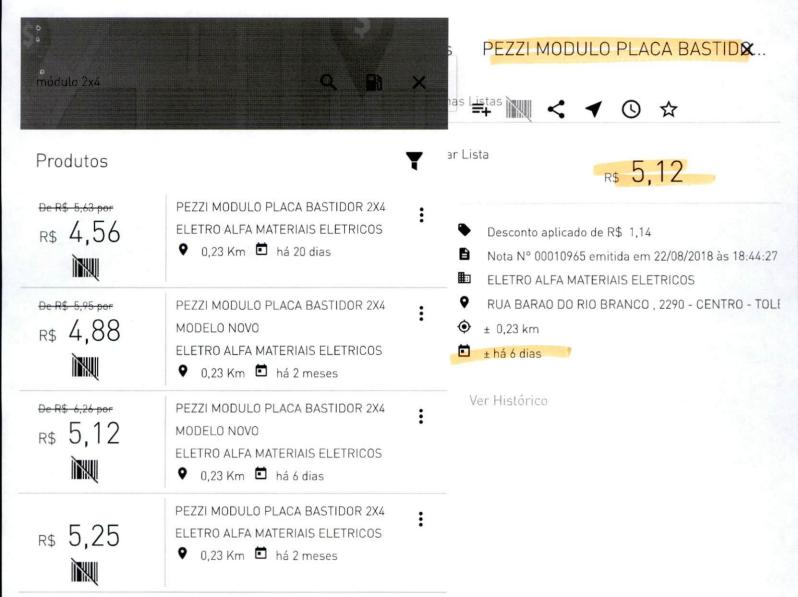


Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes (http://www.nota/palvanua)pr.q/ofalqi)/)

Bem vindo VANESSA

Sair

**TOLEDO** 



Perquise feite em 2868/2018 Vanesse c. Bras Jessmann



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

#### **CAPA DE PROCESSO**

CPF: Assunto: Subassunto.: Logradouro.: Complem: Fone:	ADMINISTRAÇÃO PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS Avenida CONTINENTAL
REQUERIMENT FEITO PELA SE	RANDO 563/2018. TO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO ECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SECRETÁRIO FORME DOCUMENTO EM ANEXO.
	Data Aprovação://
DATA	DESTINO
12109118	Pilm on an Disameria

DATA	DESTINO	
12109118	Ellmonorifodo morio	
12/09/18	Golinete - neiva	
12/09/18	Gretacois - Margo	
18109138	2687 - Juridia	
19109/18	2738 - Licitação - margo	

2018/09/002518

Data: 12/09/2018

Assinatura Requerente

17-PROTOCOLO

Hora:08:43:55

Assunto...:005-ADMINISTRAÇÃO

Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE Requerente.:SERGIO GOSSENHEIMER

CPF/CNPJ..:88652068968

SUMULA:

MEMORANDO 563/2018. REQUERIMENTO PARA .



Estado do Paraná

Pato Bragado, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2018.

#### MEMORANDO 563/2018

# REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Viemos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de materiais elétricos para manutenção na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, bem como seus departamentos (SABRA e Engenharia), conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	15	452	1300	031	2022	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexos;

**Motivação:** Para manutenção e conservação das dependências estruturais da Secretara de Viação, Obras e Urbanismo, bem como seus departamentos (SABRA e Engenharia), se faz necessário a aquisição de matérias elétricos que, dão suporte e assistência às atividades prestadas por esta secretaria e seus departamentos.

Observações: Aquisição de materiais elétricos para manutenção na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, bem como seus departamentos (SABRA e Engenharia). Os materiais ofertados, deverão ser de primeira qualidade, cumprindo com a finalidade a que se destinam, além de obedecerem às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, com prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis, em local a ser definido pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente.

Sorgio Gossenheimer

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO	O PREFEITO
	( 火) DEFERIDO	( ) INDEFERIDO
MODALIDADE:		1 144
DATA:/	DATA: 12109/18	DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercicio
Pall T		CPE-704:105.939-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOT	E/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	2	30263	Cabo quadruplex 4x25		400	MT	12,9100	5.164,00
1	5	18986	Chuveiro Elétrico de 220V		2	UN	55,0800	110,16
1	6	17643	Eletroduto 1p.		50	UN	11,4300	571,50
1	7	30260	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas		500	MT	2,6400	1.320,00
1	8	17666	FOTO CÉLULA 220V		50	UN	42,2200	2.111,00
1	10	28544	Lâmpada led 15w		100	UN	24,1000	2.410,00
1	11	7714	Lâmpada Misto 250W		100	UN	27,1400	2.714,00
1	12	6505	Lâmpada Misto 500W		100	UN	49,3200	4.932,00
1	13	28537	Lâmpada tubo Led Policarbonato		50	UN	36,5100	1.825,50
1	14	16429	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W		50	UN	42,4200	2.121,00
1	15	20748	Lâmpada vapor metálico 400 W		100	UN	54,2700	5.427,00
1	16	620	Lâmpada vapor de sódio 400W		50	UN	50,2800	2.514,00
1	18	17667	FIO FLEXIVEL 6 MM		500	MT	3,2600	1.630,00
1	19	14582	Fio flexivel 2,5mm		500	MT	1,1700	585,00
1	20	10882	Plafon		50	UN	5,2400	262,00
1	22	27555	Poste M200 7,20 mts		10	UN	490,0000	4.900,00
1	25	25821	Reator Vapor Metálico 400w - s/base		30	UN	97,9000	2.937,00
1	26	14652	Reator V.M. 400w s/ base.		30	UN	88,6000	2.658,00
1	27	16438	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base		30	UN	92,1700	2.765,10
1	28	26905	Refletor de Led 50W		30	UN	116,9700	3.509,10
1	30	4096	Torneira Elétrica 110v e ou 220v		2	UN	171,6400	343,28
1	42	21803	Soquete de POR E-27.		100	UN	5,4500	545,00
1	43	21802	Soquete de POR E-40.		20	UN	10,9500	219,00
1	44	6820	Conector tapit perfurante		100	UN	11,4400	1.144,00
			TOTAL GERAL				R\$ 52.717	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2018

21.	
Sergio	Gossenheimer

#### AL ELETRICO GRANDE LA .ETRICO LTDA - EPP.

I.E.: 9033961135

D. JOAO VI

578

ORÇAMENTO

Número: 003669

07/08/18

Vendedor: GILSON LUCKMANN

00

882

Fone: 45-3282-1355 CNPJ: 95.719.472/0001-05

	NCM	Qtd	Ref. Fabrica	Unitário	Total
R) UN	85359000	100,0	3030930023	11,82	1.182,00
RENZETTI PC	85462000	100,0	1464-D	6,56	656,00
RENZETTI PC	85462000	20,0	1464-C	13,54	270,80
			Total Produ	utos:	2.108,80

MERCIO DE MATERIAL ELETRICO GRANDE LAGO LT

Sergio Gossenheimer SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. ORÇAMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO – PATO BRAGADO/PR:

ITEM	QTDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	CONECTOR TAPIT PERFURANTE	R\$ /4/50	R\$ /450 80
2	100	SOQUETE E-27	R\$ 6,30	R\$ 630.80
3	20	SOQUETE E-40	R\$ 12,80	R\$ 256,00

05.242.397/0001-41

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

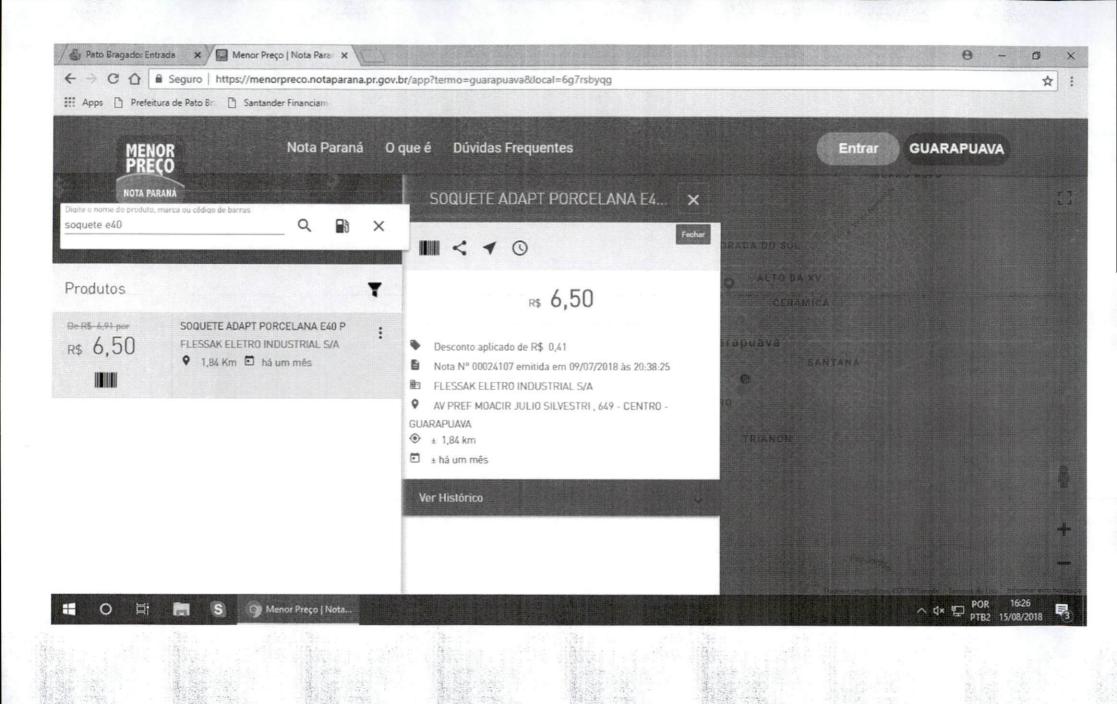
AV. CONTINENTAL - 1004,CENTRO 85948-000, PATO BRAGADO - PR

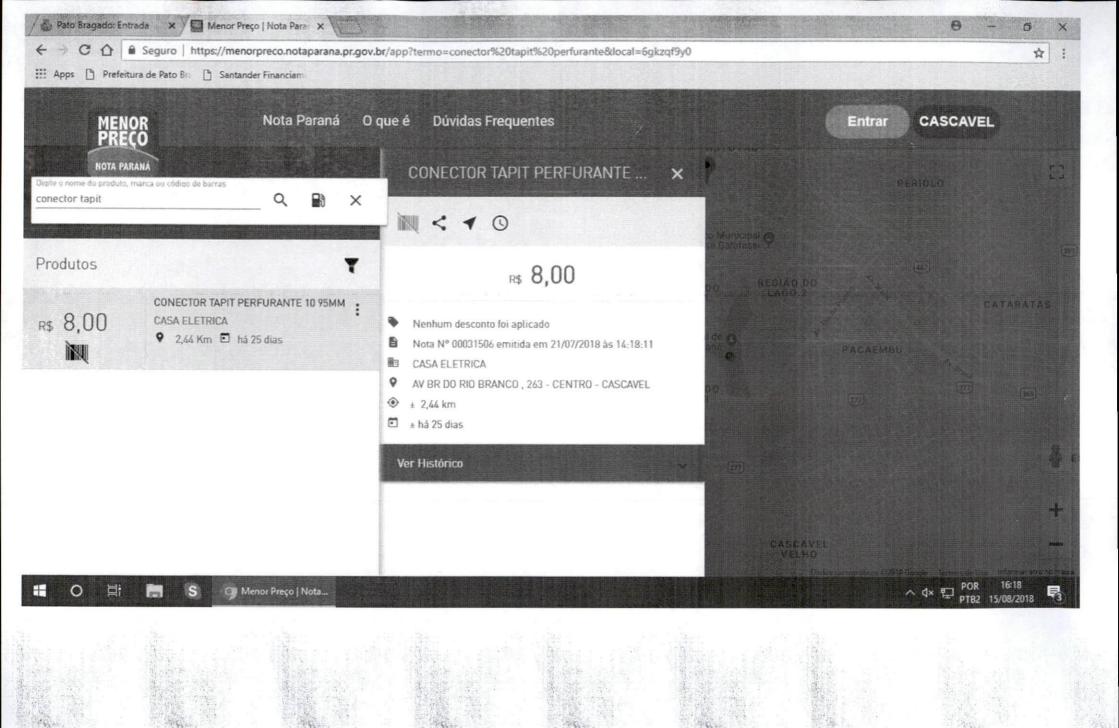
05.242.307/0001.41

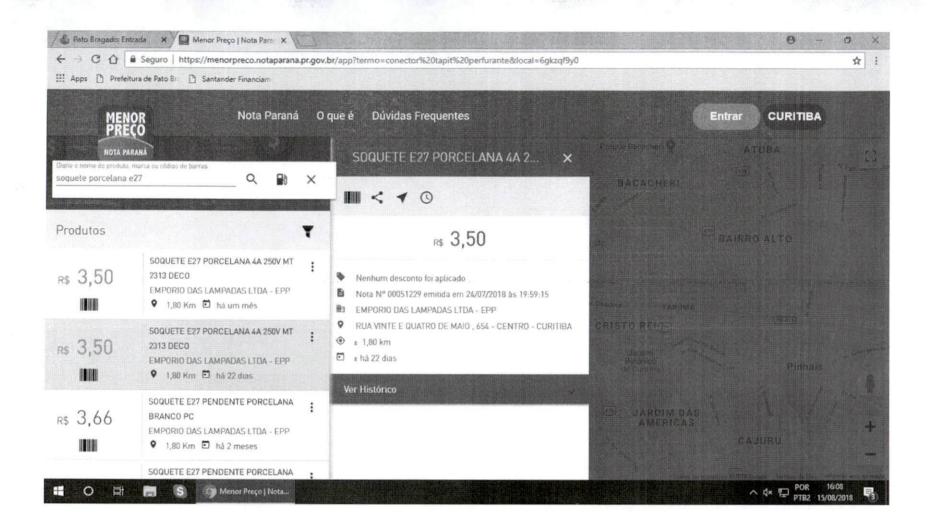
80FF GEFERSON INFOCE

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME.

AV CONTINENTAL STATE OF SESTING PROPERTY OF SESSION PATO BEST PADO PR









# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

#### CAPA DE PROCESSO

CPF: Assunto: Subassunto.: Logradouro.: Complem:	018/09/002519 2/09/18 RLETE M.G.SCHNEIDER 95.015.389-76 DMINISTRAÇÃO ROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS venida Willy Barth 5 3282-1440 5948000
FEITO PELA SEC	NDO 551/2018. PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO RETARIA DE AGRICULTURA, PEC. MEIO/AMB SECRETÁRIA RME DOCUMENTO EM ANEXO.
	Data Aprovação://
DATA	DESTINO
12/05/18	helmoxorifodo moria
12/09/18	Gobinete - neiva
12/09/17	for to soin to on

Assinatura Requerente

2018/09/002519

Data:12/09/2018

17-PROTOCOLO

Hora:08:46:35

Assunto...:005-ADMINISTRAÇÃO

Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE Requerente.:ARLETE M.G.SCHNEIDER

CPF/CNPJ..:00501538976

SUMULA:

MEMORANDO 551/2018. REQUERIMENTO PARA .

Pato Bragado, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2018.

#### **MEMORANDO 551/2018**

#### REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Viemos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Futura aquisição de material elétrico para manutenção do Prédio da Secretaria de Agricultura, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orcamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
16	2013	20	606	1600	058	5213	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida:

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo:

Motivação: Futura aquisição de Material elétrico para manutenção do Prédio da Secretaria de Agricultura

#### Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
	( DEFERIDO ( ) INDEFERIDO
MODALIDADE:	
DATA://	DATA: 109 18 DIRCEU ANDER
	Prefeito em Exercio

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	10	28544	Lâmpada led 15w	10	UN	24,10	241,00
1	18	17667	FIO FLEXIVEL 6 MM	20	MT	3,26	65,20
		TC	OTAL GERAL			R\$ 306,20	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2018

Arlete M.G. Schneider



## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

#### **CAPA DE PROCESSO**

Assunto: Subassunto.: Logradouro.: Complem:	2018/09/002520 12/09/18 KLEBER LUIZ DUARTE 036.378.769-06 ADMINISTRAÇÃO PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS Avenida CONTINENTAL 45 3282-1786 85948000
	RANDO 465/2018. O PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
	CRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SECRETÁRÍO KLEBER - OCUMENTO EM ANEXO.
	Data Aprovação://
DATA	DESTINO
12109118	lelmexorifade moris
12/09/18	Gabinete - neiva
12/09/18	Gorotages - Margo

Assinatura Requerente

2018/09/002520

Data:12/09/2018 Hora:08:48:37

17-PROTOCOLO Hora

Assunto...:005-ADMINISTRAÇÃO

Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE

Requerente.: KLEBER LUIZ DUARTE

CPF/CNPJ..:03637876906

SUMULA:

MEMORANDO 465/2018. REQUERIMENTO PARA

Pato Bragado, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2018.

#### **MEMORANDO 465/2018**

#### REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Viemos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de materiais elétricos, para manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

10 2007 27 812 1250	Órgão 10	Unidade 2007	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
2007 27 012 1750 2200202020202020202020202020202020202			2007	1 //	812	1250	027	1759	339030260000

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção e conservação da Secretaria de Esportes e Lazer.

Observações: Solicita-se que sege feito um processo administrativo para a contratação de empresa para suprir e atender as demandas expostas.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente.

#### Kleber Luiz Duarte SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
	( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO
MODALIDADE:	
DATA://	DATA: DIRCEU ANDERLE DIRCEU ANDERLE DIRCEU ANDERLE
	DIRCEU ANDERSON  Prefeito em Exercicio  CPF:704:105.939-15

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOT	E/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	5	18986	Chuveiro Elétrico de 220V		15	UN	55,0800	826,20
1	8	17666	FOTO CÉLULA 220V		10	UN	42,2200	422,20
1	9	9241	Lâmpada Fluorescente 40 W		10	UN	16,6400	166,40
1	10	28544	Lâmpada led 15w		20	UN	24,1000	482,00
1	14	16429	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W		30	UN	42,4200	1.272,60
1	15	20748	Lâmpada vapor metálico 400 W		30	UN	54,2700	1.628,10
1	20	10882	Plafon		15	UN	5,2400	78,60
1	25	25821	Reator Vapor Metálico 400w - s/base		30	UN	97,9000	2.937,00
1	26	14652	Reator V.M. 400w s/ base.		30	UN	88,6000	2.658,00
1	45	31136	lampada tubular led 18w		20	UN	22,6500	453,00
1	46	17779	Soquete E-27 de porcelana.		15	UN	3,8100	57,15
1	47	31140	Soquete E40		5	UN	7,9200	39,60
			TOTAL GERAL				R\$ 11.020	),85

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2018

Kleber L. Duarte



# Município de Pato Bragado Estado do Paraná

#### CAPA DE PROCESSO

Data Protoc: Requerente :	2018/09/002521 12/09/18 ALLAN VINICIUS KOTZ 198.713.269-04 ADMINISTRAÇÃO PROTOCOLO PARA LICITAÇÃO Rua Apucarana
Sumula: MEMORA REQUERIMENTO FEITO PELA SEO DOCUMENTO EN	PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO RETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIO ALLAN - CONFORME
	Data Aprovação//
DATA	DESTINO
12109/18	limexorifode morio
12/09/18	Gabinete - neiva
12/09/18	Picitares - Margo
18109138	2684- Jurichico
19/09/18	2741 - Ticitorias - Margar

Assinatura Requerente

2018/09/002521

Data:12/09/2018 Hora:08:51:00

17-PROTOCOLO

Assunto...:005-ADMINISTRAÇÃO Subassunto.:004-PROTOCOLO PARA LICITAÇÃ

Requerente.: ALLAN VINICIUS KOTZ

CPF/CNPJ..:59871326904

MEMORANDO 422/2018. REQUERIMENTO PARA .

Pato Bragado, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2018.

#### **MEMORANDO 422/2018**

#### REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Viemos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Abertura de processo licitatório para aquisição de material elétrico para utilizar na manutenção dos prédios públicos., conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
6	2003	4	122	1050	07	321	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos do Município de Pato Bragado-PR, Evitando que trabalhos essencias pare e cause transtornos as atividades desenvolvidas na administração municipal.

#### Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

#### Allan Vinicius Kotz SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO				
	() DEFERIDO ( ) INDEFERIDO				
MODALIDADE:					
DATA:/	DATA: 109/18  DIRCEU ANDERL  Prefeito em Exercic  Prefeito em Exercic				
Acres and a second	Prefeito em Exeror				

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	29120	Cabo Flexivel 95mm	50	MT	43,72	2.186,00
1	2	30263	Cabo quadruplex 4x25	70	MT	12,91	903,70
1.	3	30261	Caixa 2x4 alumínio 1p	15	UN	7,33	109,95
1	4	650	Chuveiros 127v	1	PÇ	55,76	55,76
1	5	18986	Chuveiro Elétrico de 220V	1	UN	55,08	55,08
1	6	17643	Eletroduto 1p.	10	UN	11,43	114,30
1	7	30260	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	200	МТ	2,64	528,00
1	8	17666	FOTO CÉLULA 220V	6	UN	42,22	253,32
1	9	9241	Lâmpada Fluorescente 40 W	60	UN	16,64	998,40
1	10	28544	Lâmpada led 15w	50	UN	24,10	1.205,00
1	11	7714	Lâmpada Misto 250W	40	UN	27,14	1.085,60
_1	12	6505	Lâmpada Misto 500W	10	UN	49,32	493,20
1	13	28537	Lâmpada tubo Led Policarbonato	150	UN	36,51	5.476,50
1	14	16429	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	10	UN	42,42	424,20
1	15	20748	Lâmpada vapor metálico 400 W	10	UN	54,27	542,70
1	16	620	Lâmpada vapor de sódio 400W	5	UN	50,28	251,40
1	17	30259	Luminaria de led externa 30w, redonda	50	UN	103,00	5.150,00
1	18	17667	FIO FLEXIVEL 6 MM	350	MT	3,26	1.141,00
1	19	14582	Fio flexivel 2,5mm	350	MT	1,17	409,50
1	20	10882	Plafon	50	UN	5,24	262,00
1	21	27554	Poste M100 7,20 mts	5	UN	363,33	1.816,65
1	22	27555	Poste M200 7,20 mts	5	UN	490,00	2.450,00
1	23	30257	Reator vapor elétrico 2x40	10	UN	26,98	269,80
1	24	30258	Reator Vapor Eletrico2x32	10	UN	26,20	262,00
1	25	25821	Reator Vapor Matélico 400w - s/base	5	UN	97,90	489,50
1	26	14652	Reator V.M. 400w s/ base.	5	UN	88,60	443,00
1	27	16438	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	5	UN	92,17	460,85
1	28	26905	Refletor de Led 50W	10	UN	116,97	1.169,70
1	29	9045	Pino 3 saidas 2P+T	40	UN	8,07	322,80
1	30	4096	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	2	UN	171,64	343,28
			TOTAL GERAL		R	\$ 29.673,19	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2018

Allan Vinicius Kotz



# Município de Pato Bragado Estado do Paraná

#### **CAPA DE PROCESSO**

Requerente : CPF	2018/09/002522 12/09/18 MARLI KREUZ WOLLMANN 603.785.229-49 ADMINISTRAÇÃO PROTOCOLO PARA LICITAÇÃO Avenida Willy Barth 45 3282-1355 85948000 RANDO 490/2018. O PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO CRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETÁRIA MARLI -
DATA	Data Aprovação://  DESTINO
12109118	libraxori fodo morio.

DATA	DESTINO	
12109118	lebmoxori fodo morio.	
12/09/18	Cabinete - neva	
12/09/18	Becitación - Kargo.	
18109138	2689 - Juridice	
19/09/18	2742 Licitação - Margo	
19109118	12+42- Licitoria - Margo	

Assinatura Requerente

2018/09/002522

Data: 12/09/2018

Hora:08:53:18

17-PROTOCOLO

Assunto...:005-ADMINISTRAÇÃO Subassunto.:004-PROTOCOLO PARA LICITAÇÃ

Requerente.: MARLI KREUZ WOLLMANN CPF/CNPJ..: 60378522949

MEMORANDO 490/2018. REQUERIMENTO PARA

#### MEMORANDO 490/2018

# REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Viemos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de material elétrico para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS, Projeto Piá e CT. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
13	2010	8	243	1500	03	4395	339030260000	505
13	2010	8	243	1500	4	4520	339030260000	505
13	2010	8	244	1500	49	4712	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** Justifica-se a aquisição de materiais elétricos, tendo em vista a manutenção das atividades essenciais executadas pelos diversos equipamentos vinculados a Secretaria de Assistência Social.

Observações: a) Uma vez oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega

dos mesmos em até 24 (vinte e quatro) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR.

- b) Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, todos com PADRÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS E APROVADOS PELA COPEL.
- c) Os produtos e serviços a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões

da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

Marii Kreuz Wollmann SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE	DO PREFEITO
		( ) INDEFERIDO
MODALIDADE:		1.44
DATA:/	DATA: 12 109/ 18	DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício
DATA/	DATA: <u>A. 109/18</u>	Prefeito em E

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	29120	Cabo Flexivel 95mm	10	MT	43,72	437,20
1	2	30263	Cabo quadruplex 4x25	20	MT	12,91	258,20
1	3	30261	Caixa 2x4 alumínio 1p		UN	7,33	36,65
11	4	650	Chuveiros 127v	5	PÇ	55,76	55,76
1	5	18986	Chuveiro Elétrico de 220V	1	UŇ	55,08	55,08
1	6	17643	Eletroduto 1p.	5	UN	11,43	57,15
1	7	30260	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	100	MT	2,64	264,00
1	8	17666	FOTO CÉLULA 220V	6	UN	42,22	253,32
1	9	9241	Lâmpada Fluorescente 40 W	50	UN	16,64	832,00
1	10	28544	Lâmpada led 15w	10	UN	24,10	
1	11	7714	Lâmpada Misto 250W	10	UN		241,00
1	12	6505	Lâmpada Misto 500W	10	UN	27,14	271,40
1	13	28537	Lâmpada tubo Led Policarbonato	30		49,32	493,20
1	14	16429	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	10	UN	36,51	1.095,30
1	15	20748	Lâmpada vapor metálico 400 W	6	UN	42,42	424,20
1	16	620	Lâmpada vapor de sódio 400W	2	UN	54,27	325,62
1	17	30259	Luminaria de led externa 30w, redonda	5	UN	50,28	100,56
1	18	17667	FIO FLEXIVEL 6 MM		UN	103,00	515,00
1	19	14582	Fio flexivel 2,5mm	200	MT	3,26	652,00
1	20	10882	Plafon	200	MT	1,17	234,00
1	21	27554	Poste M100 7,20 mts	10	UN	5,24	52,40
1	22	30257	Reator vapor elétrico 2x40	1	UN	1,00	1,00
1	24	30258	Reator Vapor Eletrico 2x40	10	UN	26,98	269,80
1	25	25821	Reator Vapor Matélico 400w - s/base	10	UN	26,20	262,00
1	26	14652	Reator V.M. 400w s/ base.	4	UN	97,90	391,60
1	27	16438	Restor Vapor do Sódio 400M/ C/D	3	UN	88,60	265,80
1	28	26905	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	3	UN	92,17	276,51
1	29	9045	Refletor de Led 50W	10	UN	116,97	1.169,70
1	30	4096	Pino 3 saidas 2P+T	10	UN	8,07	80,70
-	30	4090	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	3	UN	171,64	514,92

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018

Marli Kreuz Wollmann



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

#### **CAPA DE PROCESSO**

Data Protoc: Requerente :: CPF: Assunto: Subassunto :: Logradouro :: Complem: Fone:	2018/09/002524 12/09/18 JOHN JEFERSON WEBER NODARI 056.669.419-09 ADMINISTRAÇÃO PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS Avenida Willy Barth 45 3282-1396 85948000
REQUERIMENT FEITO PELO FU	ANDO 742/2018. O PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO NDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETÁRIO JOHN NODARI - CUMENTO EM ANEXO.
	Data Aprovação://
DATA	DESTINO
12109118	lelmorori fodo morio
12/09/18	Gabinete - neiva
12/09/18	go to a Moran

Assinatura Requerente

2018/09/002524 17-PROTOCOLO

Data:12/09/2018 Hora:09:35:03

Assunto...:005-ADMINISTRAÇÃO

Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE Requerente.:JOHN JEFERSON WEBER NODARI CPF/CNPJ..:05666941909

SUMULA:

MEMORANDO 742/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2018.

#### **MEMORANDO 742/2018**

#### REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

**DE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **PARA**: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Viemos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
12	2009	10	301	1450	036	2604	339030260000	303
12	2009	10	301	1450	36	2690	339030260000	505
12	2009	10	301	1450	42	3096	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexos;

#### Motivação:

A secretaria municipal de saúde necessita adquirir materiais elétricos e eletrônicos para realizar reparos e instalações em suas unidades para andamento das atividades dos setores.

#### Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente.

John Jeferson Weber Nodari FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO	
	(X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO	
MODALIDADE:	DIRCEU ANDE	DI E
DATA://	DATA: 1091 R Prefeito em Exer CPF 704 105,939	2/2/2

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM		CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	7	30260	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	200	МТ	2,6400	528,00
1	8	17666	FOTO CÉLULA 220V	10	UN	42,2200	422,20
1	9	9241	Lâmpada Fluorescente 40 W	50	UN	16,6400	832,00
1	10	28544	Lâmpada led 15w	100	UN	24,1000	2.410,00
1	13	28537	Lâmpada tubo Led Policarbonato	100	UN	36,5100	3.651,00
1	18	17667	FIO FLEXIVEL 6 MM	200	MT	3,2600	652,00
1	19	14582	Fio flexivel 2,5mm	200	MT	1,1700	234,00
1	20	10882	Plafon	50	UN	5,2400	262,00
1	28	26905	Refletor de Led 50W	5	UN	116,9700	584,85
1	29	9045	Pino 3 saidas 2P+T	50	UN	8,0700	403,50
1	30	4096	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	3	UN	171,6400	514,92
1	31	31256	Canaleta para fio; Medidas: 20mmx10mmx2000mm; Com fita dupla face	200	UN	7,7900	1.558,00
1	32	31257	Módulo tomada 20 AMPERES	30	UN	6,9600	208,80
1	33	31258	Módulo interruptor	20	UN	6,4000	128,00
1	34	31259	Módulo caixa 2x4	50	UN	4,5500	227,50
1	35	31260	Lâmpada de LED 30W	10	UN	95,1900	951,90
1	36	31261	Soquete para fluorecente calha industrial	100	UN	6,2800	628,00
1	37	31262	Disjuntor 2x50	10	UN	47,0500	470,50
1	38	31263	Disjuntor 3x50	10	UN	70,3200	703,20
1	39	31264	Disjuntor 3x100	2	UN	99,7000	199,40
1	40	31265	Fita isolante 10mx10mm	10	RL	3,7200	37,20
1	41	31266	Caixa externo 2x4	50	UN	4,8300	241,50
				R\$ 15.8	348,47		

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2018

John Jeferson Weber Nodari

./			+		
>>>>> ORCAMENTO <>>>>		: 45 3254-4174	Numero:		LOR TOTAL
Cliente.: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  Endereco: AV. WILLY BART 2885  Bairro: CENTRO Cidade: Pato Bradade	agado	0000175 8805-49	Fone: 45 32 25 ROGERIO		
Codigo Descricao	Un.		Unitario		
3646 DUTO CANALETA PIAL 20 X 12   9931 MODULO TRAMONTINA LIZ / GIZ 1 TOMADA 20A   9927 MODULO TRAMONTINA LIZ / GIZ 1 TC SIMPLES   2872 CHAPA ESP TRAMONTINA TABLET 2 X 4 1 TC   6997 LAMPADA LED ALTA POT OUROLUX 30W 3000LUM 6500K   7954 SOQUETE FLUORESCENTE HO FIXO   9131 DISJUNTOR ELETROMAR DIN 2 X 50 AMP   9679 DISJUNTOR ELETROMAR DIN 3 X 50 AMP   9510 DISJUNTOR ELETROMAR DIN 3 X 100 AMP   8125 FITA ISOLANTE ADERE 10 MT	UN	20,000  50,000  10,000  100,000  10,000  10,000  2,000		71,20 100,50 520,80 625,00 220,00 283,60 163,68	
			+Acrescimo: 0,00  -Desconto: 0,00  =T O T A L: 3.202,68		
Validade :: 7 dias  Condicoes:: valores a vista com prazo para pagamento  Vendedor: CESAR	7 dia	s			

Nao e documento fiscal. Este documento nao e valido como garantia da mercadoria

anamaria@patobragado.pr.gov.br

Re: Orçamento

De: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Qui, 16 de ago de 2018 10:42

Assunto: Re: Orçamento

Para: casadoeletricista

Plmaria

<casadoeletricista@rondotec.com.br>

Bom dia! Recebido, obrigada!

De: "casadoeletricista" <casadoeletricista@rondotec.com.br>

**Para:** "anamaria" <anamaria@patobragado.pr.gov.br> **Enviadas:** Quinta-feira, 16 de agosto de 2018 10:15:47

Assunto: Re: Orçamento

Olá

CNPJ: 04.789.35910001-40

Segue anexo

Rudi

From: anamaria@patobragado.pr.gov.br Sent: Wednesday, August 15, 2018 2:16 PM To: casadoeletricista@rondotec.com.br

Subject: Orçamento

Boa tarde! Conforme combinado por telefone, segue anexo lista de materiais a serem orçados. Qualquer duvida favor entrar em contato.

Att. Ana Maria Assistente Administrativa Setor de compras Secretaria de Saúde (45) 3282-1396

De: Casa do Eletricista

<casadoeletricista@rondotec.com.br>

Assunto: Re: Orçamento

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Olá

Segue anexo

Qui, 16 de ago de 2018 10:15

*⋒*1 anexo

From: anamaria@patobragado.pr.gov.br Sent: Wednesday, August 15, 2018 2:16 PM

To: casadoeletricista@rondotec.com.br

Subject: Orçamento

Boa tarde! Conforme combinado por telefone, segue anexo lista de materiais a serem orçados. Qualquer duvida favor entrar em contato.

Att. Ana Maria Assistente Administrativa Setor de compras Secretaria de Saúde (45) 3282-1396

# Munic pato Bragado506.pdf

De: Casa do Eletricista

<casadoeletricista@rondotec.com.br>

Qua, 15 de ago de 2018 14:48

*⋒*1 anexo

Assunto: Lidas: Orçamento

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para

<casadoeletricista@rondotec.com.br> em 15/08/2018 14:16

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 15/08/2018 14:48

**De:** anamaria@patobragado.pr.gov.br

Qua, 15 de ago de 2018 14:16

**Assunto**: Orçamento

₱1 anexo

Para: casadoeletricista@rondotec.com.br

Boa tarde! Conforme combinado por telefone, segue anexo lista de materiais a serem orçados. Qualquer duvida favor entrar em contato.

Att. Ana Maria Assistente Administrativa Setor de compras Secretaria de Saúde (45) 3282-1396

#### Materiais elétricos.xlsx 9 KB

#### MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - CNPJ: 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, 2410, Centro, Pato Bragado/PR

#### **ORÇAMENTO Nº 319**

Emissão: 20/08/2018

Validade: 25/08/2018

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Produ	to	Quantidade	VIr. Unit.(R\$)	Desc. (R\$)	Subtotal (R\$)
004771	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10X2000MM	200,00 UN	10,50	0,00	2100,00
005474	FITA DUPLA FACE VD 10MMX2M AUT.VAL INDETERM.	10,00 UN	6,75	0,00	67,50
000906	FITA ISOLANTE 18mm x 10 M	1,00 UN	4,20	0,00	4,20
000995	TOMADA P/EMBUTIR MODULO TOMADA 2P+T 20A	30,00 UN	8,00	0,00	240,00
000591	INTER.DE EMBUTIR MODULO 1 TC PARALELA	20,00 UN	8,35	0,00	167,00
005598	PLACA 4 X 2 COM SUPORTE 1 MODULO HORIZONTAL SH	50,00 UN	4,85	0,00	242,50
005515	LAMP HIGH LED TKL 2700 6500K-7897079070330	10,00 PC	106,40	0,00	1064,00
000689	DISJUNTOR 2 X 50A	10,00 UN	63,14	0,00	631,40
000759	DISJUNTOR 3 X 50A	10,00 UN	98,60	0,00	986,00
000718	DISJUNTOR 3 X 100A	2,00 UN	109,25	0,00	218,50
000849	SOQUETE ANTIVIBRATORIO HO P/LAMP.	100,00 UN	6,30	0,00	630,00
000461	CAIXA P/CONJUNTO 2 X 4 BEGE SOBREPOR	50,00 UN	8,60	0,00	430,00

Observações:

TOTAL:

6.781,10

Margarete Fritzen Biasibe

MFB Matenas de Construção e Elétricos Ltda - ME

#### ORÇAMENTO MATERIAL ELÉTRICO

#### PARA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
LUMINÁRIA DE LED EXTERNA 30W EXTERNA	UNID.	50	127,10
CANALETA COM FITA DUPLA FACE 20X10X2000MM	UNID.	200	8,40
FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 10MMX2M	ROLO	10	200
A STATE OF THE STA	The second second	TO SERVICE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE P	32,30
FITA ISOLANTE 18MM X 10M	ROLO	10	4,10
TOMADA P/EMBUTIR MODULO 2P+T 20A	UNID	30	8,80
INTERRUPTOR DE IMBUTIR MODULO 1TC	UNID	20	7,30
PLACA 4X2 C/ SUPORTE 1 MODULO	UNID	50	6,80
LAMPADA LED 30W	UNID	10	97,50
DISJUNTOR 2X50A	UNID	10	56,00
DISJUNTOR 3X50A	UNID	10	84,00
DISJUNTOR 3X100A	UNID.	2	108,00
SOQUETE FLUORESCENTE HO FIXO	UNID	100	56,00 84,00 108,00 6,30 2,40
CAIXA 2X4	UNID	50	2,40

05.242.397/0001-41

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

AV. CONTINENTAL - 1204,CENTRO 85948-000, PATO BRAGADO - PR

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

05.242.397/0001-41

GEFERSON MIGUEL
BOLL - ME

AV. CONTINENTAL - 1204, CENTRO 85948-000, PATO BRAGADO - PR

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME



Entrar PATO BRAGADO

PR-49



**Produtos** 

R\$ 7,00

CANALETA P FIO 2CM X 2M COM DUPLA FACE PERLEX

VORPAGEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Jan 31

Ana Larissa Maria

CPF: 089.520.679-08

CPF: Administrative

Assistente Administrative

Secretaria de Salide la Productiva de 06109118 Prefeitura Municipal Pato Bragado Pato Bragado PR-495

(https://maps.google.com/maps? ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=a Diados cartográficos © 2018 Google



Entrar **PATO BRAGADO** 

Produtos

De R\$ 4,60 por

R\$ 4,28

TOMADA EXTERNA PEZZI PAD 20 A **BRANCA** 

CASA DO ELETRICISTA

De R\$ 4,90 por

R\$ 4,65



TOMADA EXTERNA PEZZI PAD 20 A CINZA CASA DO ELETRICISTA

• 23,07 Km há 5 dias

De R\$ 5,50 por

rs 5,21



TOMADA LUMIBRAS P CONDUL S

PL.SIMPLES 20

CERCAR MATRIZ

:

De R\$ 6,90 por

rs 6,69



TOMADA FEMEA PAD BR 20 A CZ

CASA DO ELETRICISTA

De R\$ 7,10 por

R\$ 6,75



TOMADA FEMEA PAD BR 20 A PR

CASA DO ELETRICISTA

R\$ 7,00



TOMADA FEMEA PAD BR 20 A CZ CASA DO ELETRICISTA

MEC SX L 20 MEC TOMADA 20A VORPAGEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO Prefeitura Municipal Pato Bragado

Pato Bragado

Hum 32

CPF: 089.520.679-08 Assistente Administrativo Secreturia do Saíide de Poto Bracadoipe 06109118

Google

[https://maps.google.com/maps? ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=a Diados cartográficos © 2018 Google

R\$ 7.65



R\$ 3,90

R\$ 4,98

rs 5,70

Entrar PATO BRAGADO



LIZ MODULO INTERRUPTOR SIMPLES SCHLOSSER MATERIAIS ELETRICOS

♀ 24,78 Km há um dia

MODULO INTERRUPTOR SIMPLES
SCHLOSSER MATERIAIS ELETRICOS

24,78 Km há 10 dias

LIZ MODULO INTERRUPTOR PARALELO SCHLOSSER MATERIAIS ELETRICOS

Prefeitura Municipal Pato Bragado

Pato Bragado

PR-495

Itam 33

Ana Larissa Maria
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pato Bragado/PR
OB 109 118

Google



**Entrar** 

**PATO BRAGADO** 



[]

Produtos

╤

Nenhum produto encontrado.

PR-49

Item 34

Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativa
Secretaria de Salide de Pala January
Secretaria de Salide de Pala January

Prefeitura Municipal Pato Bragado

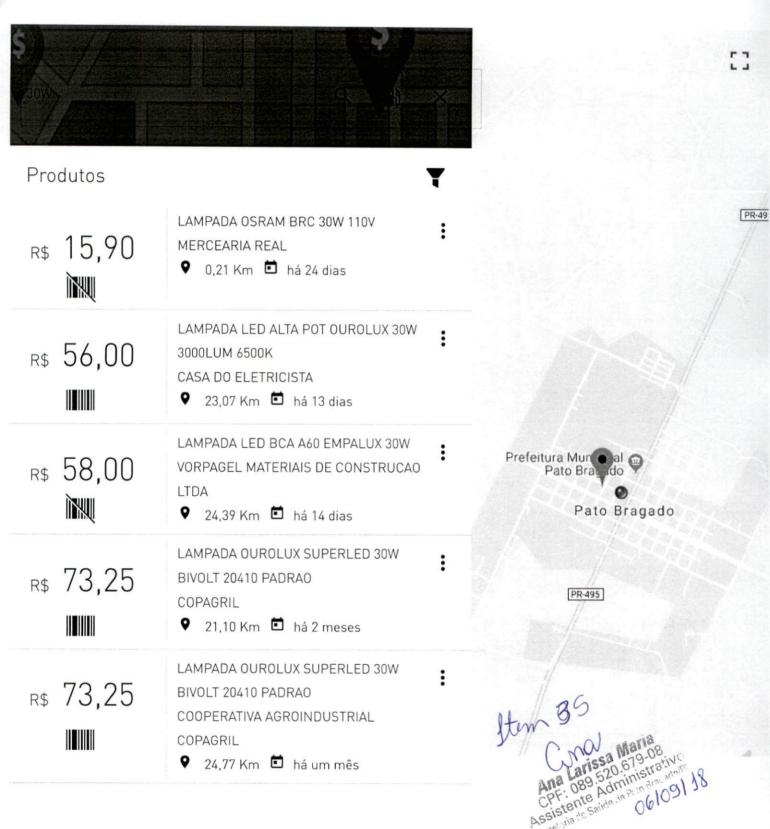
Pato Bragado

PR-495

\* Produto mão encontrado



#### Entrar PATO BRAGADO



## Google



Entrar **PATO BRAGADO** 



Produtos



Nenhum produto encontrado.

Prefeitura Municipal Pato Bragado



Pato Bragado

PR-495

\* Produte mão encontrado



Entrar PATO BRAGADO



**Produtos** 

Y

De R\$ 22,00 por

R\$ 20,77

DISJUNTOR ELETROMAR DIN 2 X 50 AMP

CASA DO ELETRICISTA

R\$ 55,00

DISJUNTOR ELETROMAR 2 X 50 AMP CASA DO ELETRICISTA

• 23,07 Km há 3 dias

Prefeitura Municipal Pato Bragado

Pato Bragado

PR-495

Jen 37

Ana 089 Administration Oblog 1/8

Assistente de Sainte de Production Oblog 1/8



**Entrar PATO BRAGADO** 



**Produtos** 

De R\$ 63,50 por

R\$ 63,28



DISJUNTOR ELETROMAR 3 X 50 AMP CASA DO ELETRICISTA

Prefeitura Municipal Pato Bragado

Pato Bragado

PR-495



Entrar PATO BRAGADO



[]

Produtos

De R\$ 110,00 por

rs 104,50



DISJUNTOR ELETROMAR 3 X 100 AMP CASA DO ELETRICISTA

♀ 23,07 Km 🗖 há 6 dias

:

Prefeitura Municipal Pato Bragado

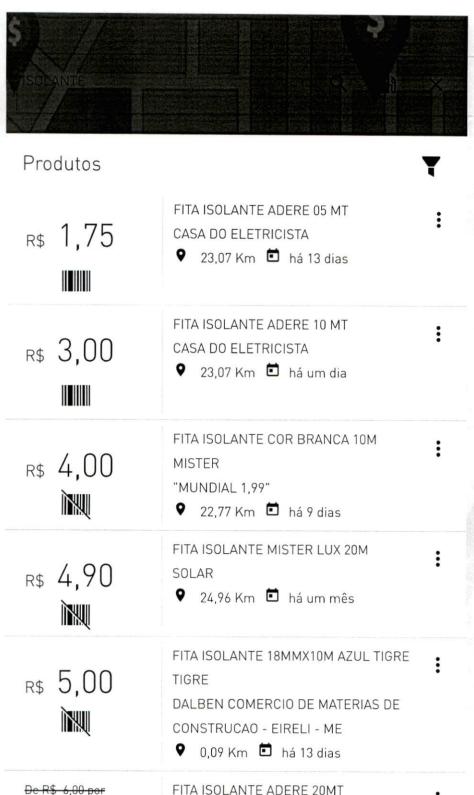
Pato Bragado

PR-495

Jun 68 5 20 5 10 10 91 78



Entrar PATO BRAGADO



Prefeitura Municipal Pato Bragad Pato Bragado PR-495

- 5 71

rs 5,71

R\$ 6,00

FITA ISOLANTE ADERE 20MT CASA DO ELETRICISTA

• 23,07 Km 🗖 há 21 dias

FITA ISOLANTE 18MMX10M VERDE TIGRE TIGRE

Google

(https://maps.google.com/maps? ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=a**Piadbs cartográficos ©2018 Google** 

#### GEFERSON MIGUEL BOLL ME AV. CONTINENTAL 1204, CENTRO PATO BRAGADO PR. CNPJ 05.242.397/0001-41 Insc. Est 90266184-09

#### ORÇAMENTO

ITEM	QUANT D	MEDID A	DESCRIÇÃO	VAL	OR UM	VALO	R TOTAL
1	500	UND	Lâmpada tubo led policarbonato	R\$	49,50	R\$	24.750,00
2	250	UND	Lâmpada led 15w	R\$	27,50		R\$
					(*)		6.875,00
3	100	UND	Lâmpada misto 250w	R\$	33,00		R\$
							3.300,00
4	30	UND	Lâmpada misto 500w	R\$	62,00		R\$
	20						1.860,00
5	30	UND	Lâmpada vapor de mercúrio 400w		R\$	R\$	150,00
6	20	LIND	1.5	_	50,50. 5000	)	/500 pc
0	30	UND	Lâmpada vapor de metálico 400w	R\$	75,00		R\$
7	10	UND	Lâmpada vanor sédia 400	- nd	75.00	- 4	2.250,00
8	100		Lâmpada vapor sódio 400w	R\$	75,00	R\$	750,00
0	100	UND	Lâmpada fluorescente 40w		R\$	R\$	850,00
9	20	UND	Foto célula 220	Dć	8,50		
,	20	OND	Total Cerdia 220	R\$	63,00		R\$
10	10	UND	Poste m100 7,20mts	R\$	360.00		1.260,00
	10	0,,0	7 530 11100 7,201113	l v2	360,00		R\$
11	10	UND	Poste m200 7,20mts	R\$	520,00		3.600,00 R\$
				11,5	320,00		5.200,00
12	30	UND	Chuveiros 220w	R\$	75,00		7.200,00 R\$
				1,10	73,00		2.250,00
13	10	UND	Chuveiros 110w	R\$	75,00	R\$	750,00
14	30	UND	Eletroduto 1p	R\$	15,00	R\$	450,00
15	30	CAIXA	Caixa 2x4 alumínio 1p	<u> </u>	R\$	R\$	240,00
					8,00		210,00
16	30	UND	Reator vapor mic 400w sem base	R\$	105,00		R\$
							3.150,00
17	30	UND	Reapor vapor metálico 400w sem base	R\$	108,00		R\$
							3.240,00
18	30	UND	Reator vapor sódio 400w sem base	R\$	72,00		R\$
4.0							2.160,00
19		UND	Refletor led 100w 50 W	R\$	350,00	R\$	10.500,00
20	1500	Sax	Metros fio flexível 2,5mm		R\$		R\$
24	4500	S	N		1,00		1.500,00
21	1500		Metros fio flexível 6mm		R\$		R\$
22	F0	S	Diefer	-	3,80		5.700,00
22	50	UND	Plafon		7,50	R\$	375,00

				Т	OTAL	R\$	101.240,00
							2.100,00
28	50	UND	Filtro de linha	R\$	42,00		R\$
20		5			2,50		2.500,00
27	1000	METRO	Extensão com fio paralelo 2x2,5 c/plugue nas pontas		R\$		R\$
26	40		Tee	R\$	12,00	R\$	480,00
26	40		_				2.100,00
25	10	UND	Torneira Elétrica	R\$	210,00		R\$
25	10	5					3.600,00
24	200	METRO	Cabo quadruplex 4x25	R\$	18,00		R\$
2.4		5					9.300,00
23	300	METRO	Cabo flexível 95mm	R\$	31,00		R\$

05.242.397/0001-41

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

AV. CONTINENTAL - 1204,CENTRO 85948-000, PATO BRAGADO - PR Geferson Miguel Boll

Eletrecista

05.242.397/0001-41

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

AV CONTINENTAL - 1204, CENTRU 85948-000, PATO BRACADO - PR

#### ORÇAMENTO PARA EVENTUAL LICITAÇÃO MARCOS ROBERTO WURFEL CNPJ: 25.981.732/0001-30

ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA	DESCRIÇAO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	500	Unid	Lâmpada tubo led policarbonato	23.53	11.765.00
2	250	Unid	Lâmpada led 15w	26.81	6.702.50
3	100	Unid	Lâmpada misto 250w	28.41	2.841.00
4	30	Unid	Lâmpada misto 500w	50.96	1.528.80
5	30	Unid	Lâmpada vapor de mercúrio 400w	42.25	1.267.50
6	30	Unid	Lâmpada vapor de metálico 400w	49.81	1.494.30
7	10	Unid	Lâmpada vapor sódio 400w	40.55	405.50
8	200	Unid	Lâmpada fluorescente 40w	34.43	6.886.00
9	100	Unid	Lâmpada fluorescente 32w	24.79	2.479.00
10	20	Unid	Foto célula 220	21.46	429.20
11	10	Unid	Poste m100 7,20 mts	430.00	4.300.00
12	10	Unid	Poste m200 7,20 mts	560.00	5.600.00
13	30	Unid	Chuveiros 220w	57.25	1.718.00
14	10	Unid	Chuveiros 110w	59.29	592.90
15	30	Unid	Eletroduto 1p		198.00
16	30	Caixa	Caixa 2x4 alumínio 1p	8.00	240.00
17	30	Unid	Reator vapor mic 400w sem base	88.80	2.664.00
18	30	Unid	Reator metálico 400w sem base	100.71	3.021.30

Comércio de Materiais Elétricos Branchiz Lida. - ME

#### ORÇAMENTO PARA EVENTUAL LICITAÇÃO MARCOS ROBERTO WURFEL CNPJ: 25.981.732/0001-30

19	30	Unid	Reator vapor sódio 400w sem base	105.50	3.165.00
20	100	Unid	Reator vapor elétrico 2x40	27.45	2.745.00
21	100	Unid	Reator vapor elétrico 2x32	23.30	2.330.00
22	30	Unid	Refletor led 50w	119.27	3.578.10
23	1500	Metros	Metros fio flexível 2,5mm	1.35	2.025.00
24	1500	Metros	Metros de fio flexível 6mm	3.28	4.920.00
25	50	Unid	Plafon	4.70	235.00
26	300	Metros	Cabo flexível 95mm	60.15	1.804.50
27	200	Metros	Cabo quadruplex 4x25	12.28	2.456.00
28	10	Unid	Torneira elétrica	119.91	1.199.10
29	40	Unid	Tee	6.21	248.00
30		m	Extensão com fio 2x2,5 com plugue nas pontas	2,65	26.50
31	50	Unid	Luminária de led externa 30w,redonda	90.00	4.500.00
					83.365.20

#### Orçamento nº 280832

Emissão: 20/07/2018

,00 **73.900,00** 

Cercar (eletrodomésticos)

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO Bairro: CENTRO Cidade: MAL CANDIDO RONDON - PR CEP: 85960000

Cliente: 15466 PREFEITURA MUN. DE PATO BRAGADO MAT.2929(S) CNPJ/CPF: 95719472000105

Endereço: AV.WILLY BARTH 2885

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO - PR Fone: 4532821355 Fax: E-mail financas@patobragado.pr.gov.br

Seq.	Código Produto	Descrição do Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Líquido
1	940615	LAMPADA FLUOR. 18W (LED) 6500K GLASS .KIAN	warca		rittenen i seemes	
2	1001240	LED LAMP.POWER.15WXBIV.MOD:A-65 KIAN 6500K REF		500,000 250,000	19,00	9.500,0
3	5709	LAMPADA MISTA 250W E- 27		100,000	18,00	4.500,00 2.000,00
4		LAMPADA MISTA 500W		30,000	20,00	1.050,00
5		LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W		30,000	35,00	1.050,00
6		LAMPADA VAPOR METALICO 400W BRANCA 5000K OUF		30,000	35,00 38,00	1.140,00
7		LAMPADA VAPOR SODIO 400W		10,000	35,30	353.00
8		LAMPADA FLUOR. 40W		200,000	7,00	1.400,00
9		LAMPADA FLUOR. 32W BRANCA 6400K		100,000	7,00	700,00
10		RELE FOTOELET. 1000W 220V 1800VA SIMON		20,000	25,00	500,00
11		POSTE CONCRETO PM-1 100KG 7,20MT		10,000	300,00	3.000,00
12		POSTE CONCRETO PM-1 200KG 7,20MT		10,000	390,00	3.900,00
13		DUCHA ENERDUCHA PLUS 5400W X 220V		30,000	33.00	990,00
14		DUCHA ENERDUCHA PLUS 5400W X 127V		10,000	33.00	330,00
15		ELETRODUTO PVC TIGRE 1"	TIGRE	30,000	12,70	381,00
16	2922	CONDULETE ALUMINIO X 1" ALUMIMIUN C/PLACA REF:		30,000	8,00	240,00
17	1843	CAIXA P/PISO EMB. ALUMINIO 4X2 OLIVO		30,000	6,00	180,00
18	9641	REATOR V.MERC. 400W AFP EXT.S/ B		30,000	72,00	2.160,00
19		REATOR V.METAL .400W VQM.EXTERNO		30,000	85,00	2.550,00
20		REATOR V.SODIO 400W AFP EXT.		30,000	99,00	2.970,00
21		REATOR MARGIRIUS ELETR. 2X40 BIV.		100,000	26,50	2.650,00
22		REATOR MARGIRIUS ELETR. 2X32BIV.		100,000	29,10	2.910,00
23	935219	LUMIN.PROJET. LED TR 50 6500K 50W TASCHIBRA PTO		30,000	115,00	3.450,00
24		CABO AUTO FLEX. D 2,5MM		1.500,000	1,15	1.725,00
25		CABO AUTO FLEX. F 6,0MM		1.500,000	2,70	4.050,00
26		PLAFONIL TASCHIBRA PRETO		50,000	3,51	175,50
27		CABO CU ISOL 1KV J 95MM HEPR-90° FLEXIVEL		300,000	40,00	12.000,00
28		CABO DE ALUM. QUADRIPLEX 4X4 25MM		200,000	8,45	1.690,00
29		TORNEIRA ELET.ZAGONEL PRIMA-TOUCH PRTA.220V		10,000	185,00	1.850,00
30		PINO 3 SAIDAS TRAMONTINA 2P+T PRETO		40,000	6,00	240,00
31		FIO PARALELO 2X2,5MM		10,000	2,35	23,50
32	8219	PINO MACHO COLOR.TRAMONT. /901 10AMP. 2POLOS		10,000	2,00	20,00
33	2008190	PINO FEMEA TRAMONTINA 57420/951/952 COLORIDOS	TRAMONTINA	10,000	2,20/	22,00
34	1016419	LUMIN.PROJET. LED 30W X 6500K TRAMONTINA		50,000	84,00	4.200,00
			Total Li	quido:		73.900,00

Total Frete:

**Total Geral:** 

Validade: Vencimento em 07 dias após a retirada

ENTR.

Vendedor: 1902 ADALTO COMIN MAT. 4294 (S)

Venda Vista

Obs:

ForPag:



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO ESTADO DO PARANA

## Secretaria de Esportes e Lazer

## Orçamentos Material Elétrico

Material	Casa do Eletricista - MCR	GQA - MCR	Site – Menor Preço	Média de valores
Lampada Tubo Led 18W Bivolt	R\$ 22,00	R\$ 24,50	R\$ 21,46	R\$ 22,65
Soquete E27	R\$ 3,50	R\$ 4,64	R\$ 3,29	R\$ 3,81
Soquete E40	R\$ 11,00	R\$ 8,85	R\$ 3,90	R\$ 7,92

Giovane Scaravonatto

Secretaria de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Pato Bragado



#### CASA DO ELETRICISTA ELÉTRICA COSTA OESTE LTDA

AVENIDA MARIPA, 270 - SALA CENTRO - 45 3254-4174 -85.960-000 Marechal Cândido Rondon - PR casadoeletricista@rondotec.com.br www.casadoeletricistamcr.com.br Orçamento 33174/1

15/08/2018

Cliente: SECRETARIA DE ESPORTES DE PATO BRAGADO (2/1)

Endereço: , 0 -Município: - -

Contato: / / esporte@patobragado.pr.gov.br

Código Descrição	QTD	Preço	Total
67 LAMPADA TUBO LED 18W BIVOLT OUROLUX 6500K	1,000	22,00	22.00
858 SOQUETE SIMPLES PENDENTE E 27	1,000	3,50	3,50
926 SOQUETE FIXO BAQUELITE E 27	1,000	3,50	3,50
790 SOQUETE P/ PLAFONIER PORCELANA E 27	1,000	3,00	3,00
794 SOQUETE PORCELANA 1464 C E40	1,000	11,00	11,00

TOTAL:

43,00

Validade: 5 DIAS

Condições: VALOR A VISTA / 15 DIAS

Observações: A/C GIOVANE - E-MAIL : esporte@patobragado.pr.gov.br

Página 1 de 1.



#### COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO GRANDE LA GRANDE LAGO MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP.

CNPJ: 07.404.472/0001-59

I.E.: 9033961135

Endereço: SAO PAULO ESQ. D. JOAO VI

(45) 3254-0700

578

15/08/18

ORÇAMENTO

003712

882

Vendedor: MARCOS DA SILVA

Número:

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Fone: 45-3282-1355

Cidade:

Endereço: AV WILLY BARTH **PATO BRAGADO** 

Fone:

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Produtos	NCM	Qtd	Ref. Fabrica	Unitário	Total
8413 LAMPADA LED TUBULAR 18W 6500K KIAN KIAN UN	85395000	1,0	11419	24.50	24,50
6160 SOQUETE FIXO PORCELANA E27 SIMILAR MULTINACIONAL UN	85366100	1,0	6356	4.64	4.64
3944 SOQUETE PARALELO E-40 MISTER UN	85366100	1,0	106360	8.85	8,85
na de Pagto: DINHEIRO/CHEQUE Total Produtos:		utos:	37.99		

IPI 0,00 Descontos: 0,00 Total Líquido: 37,99

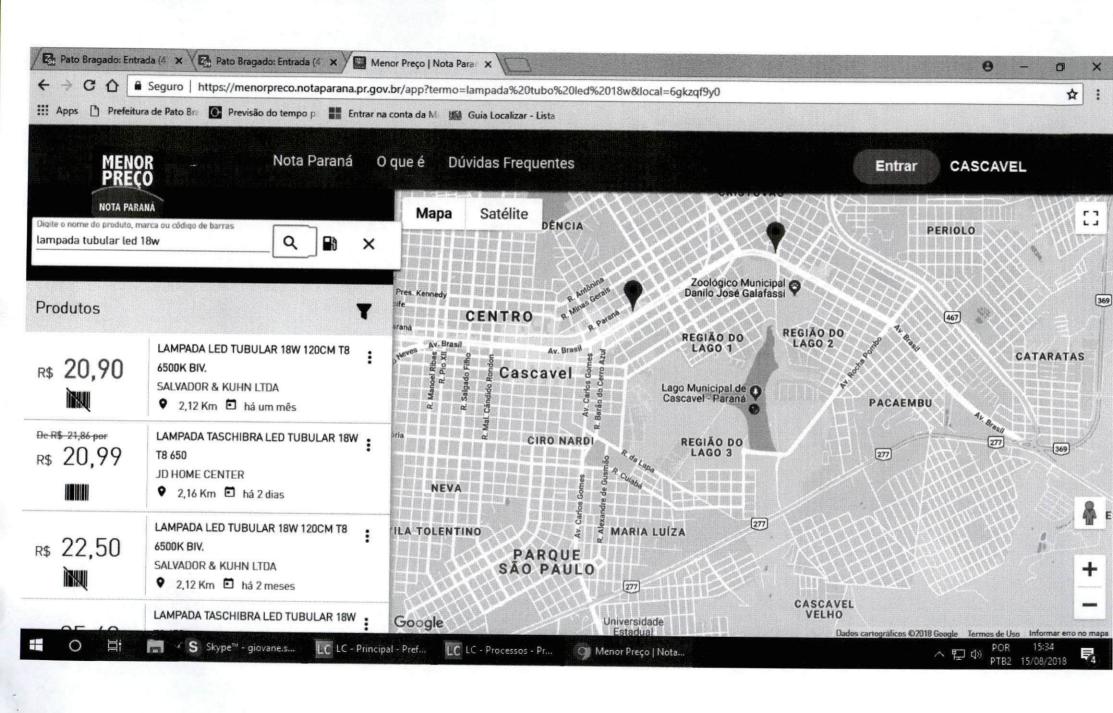
Observações

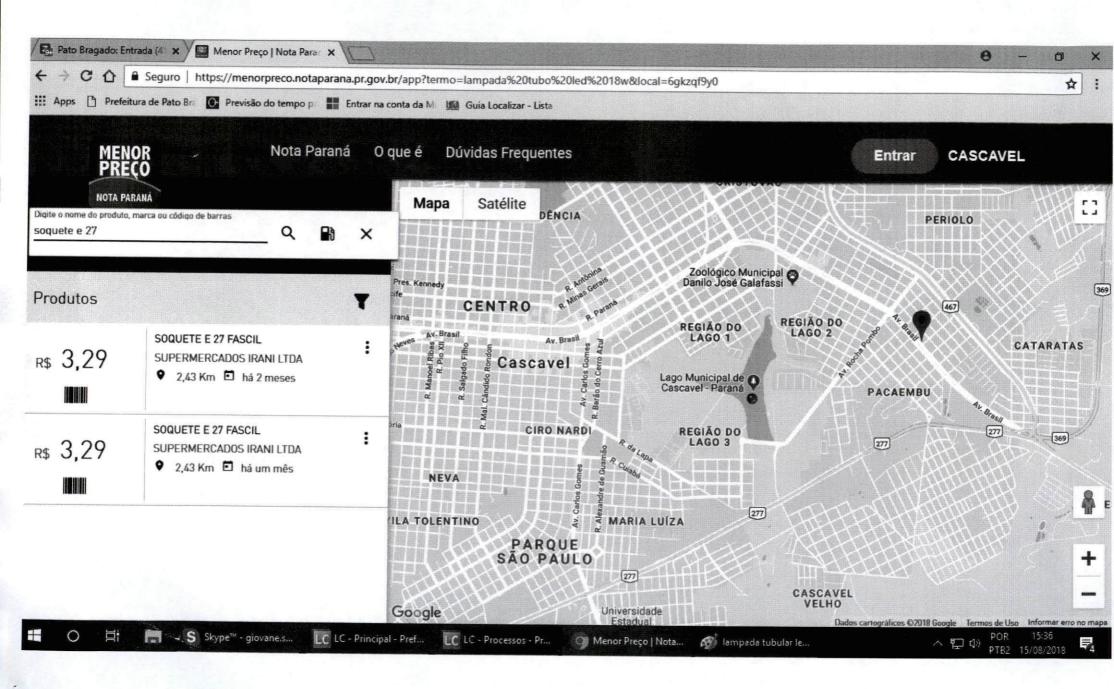
Prazo ..... A VISTA

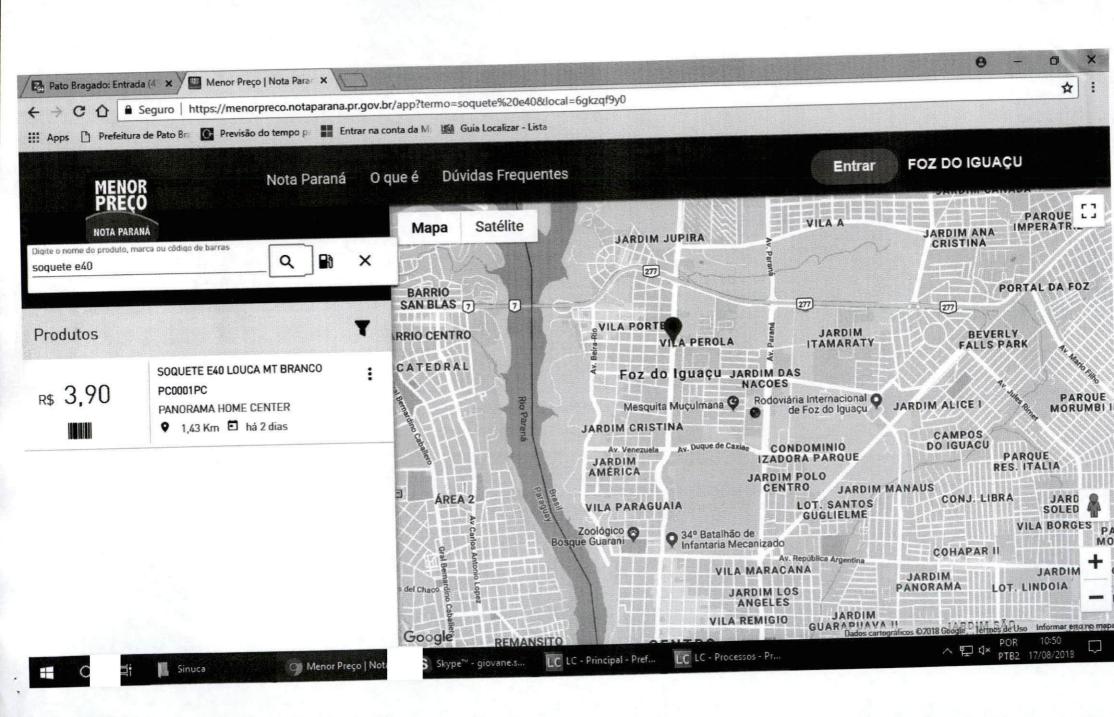
Cliente

MERCIO DE MATERIAL ELETRICO GRANDE LAGO LTI

Parcelamento: 15/08/2018 37,99









#### CASA DO ELETRICISTA ELÉTRICA COSTA OESTE LTDA

AVENIDA MARIPA, 270 - SALA CENTRO - 45 3254-4174 -85.960-000 Marechal Cândido Rondon - PR casadoeletricista@rondotec.com.br www.casadoeletricistamcr.com.br Orçamento 33174/1

15/08/2018

Cliente: SECRETARIA DE ESPORTES DE PATO BRAGADO (2/1)

Endereço: , 0 -Município: - -

Contato: / / esporte@patobragado.pr.gov.br

ódigo	Descrição	QTD	Preço	Total
67	LAMPADA TUBO LED 18W BIVOLT OUROLUX 6500K	1,000	22,00	22,00
858	SOQUETE SIMPLES PENDENTE E 27	1,000	3,50	3,50
926	SOQUETE FIXO BAQUELITE E 27	1,000	3,50	3,50
790	SOQUETE P/ PLAFONIER PORCELANA E 27	1,000	3,00	3,00
794	SOQUETE PORCELANA 1464 C E40	1,000	11,00	11,00

TOTAL: 43,00

Validade: 5 DIAS

Condições: VALOR A VISTA / 15 DIAS

Observações: A/C GIOVANE - E-MAIL : esporte@patobragado.pr.gov.br



### COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO GRANDE LA GRANDE LAGO MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP.

CNPJ: 07.404.472/0001-59

I.E.: 9033961135

578

Endereço: SAO PAULO ESQ. D. JOAO VI

Fone: (45) 3254-0700

Número: 003712

15/08/18

882

ORÇAMENTO

Vendedor: MARCOS DA SILVA

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Endereço: AV WILLY BARTH

Cidade: PATO BRAGADO

Fone: 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Produtos	NCM	Qtd	Ref. Fabrica	Unitário	Total
8413 LAMPADA LED TUBULAR 18W 6500K KIAN KIAN UN	85395000	1,0	11419	24,50	24,50
6160 SOQUETE FIXO PORCELANA E27 SIMILAR MULTINACIONAL UN	85366100	1,0	6356	4,64	4,64
3944 SOQUETE PARALELO E-40 MISTER UN	85366100	1,0	106360	8,85	8,85
Forma de Pagto: DINHEIRO/CHEQUE Prazo A VISTA			Total Produtos:		37,99 0,00
			Descontos	:	0,00
			Total Liqu	ido:	37,99

Observações

Cliente

MERCIO DE MATERIAL ELETRICO GRANDE LAGO LTI

Parcelamento: 15/08/2018 37,99

# GEFERSON MIGUEL BOLL ME AV. CONTINENTAL 1204, CENTRO PATO BRAGADO PR. CNPJ 05.242.397/0001-41 Insc. Est 90266184-09

#### ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018.

#### **TERMODECREDENCIAMENTO**

A empresa <u>GEFERSON MIGUEL BOLL ME</u>, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.242.397/0001-41, com sede à Avenida Continental nº 1204 Pato Bragado/PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Geferson Miguel Boll RG 5.722.585-8 CPF/MF 023.829.019-00 residente na Avenida Continental nº 12 04, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Geferson Miguel Boll RG 5.722.585-8 CPF/MF 023.829.019-00 residente na Avenida Continental nº 1204, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município e Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial para fins de registro de preços nº 137/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 04 de outubro de 2018.

かり

Geferson Miguel Boll

RG n.º 5.722.585-8 CPF n.º 023.829.019-00

Eletricista



# Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

UNITED A SENTIFICAÇÃO DO RE	GISTRO DE EMPRESA	NIRE DA SEDE		BATELIAL (preencher so	norde se eto refe	(0.00	MAN TO THE STATE OF THE STATE O	
41105417380				xxx				
NOME DO EMPRESARIO (completo, s	om abreviatures)							
GEFERSON MIGUEL BOL	L					*		
ACIONALIDADE			EST	ADD CIVIL		The second secon	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
BRASILEIRA				asado		1		
EXO		REGIME DE BENS(se						
Masculino		Comunhão Univ						
ILHO DE (pei)			(m&	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH				
ARNO BOLL ASCIDO EM (deta de nescimento)	TIDENTI	DADE (número)		OLOIA BOLL Orgão emissor		UF	CPF(númera)	
13/01/1978	10.0	25858	1	SSP		I PR	02382901900	
MANCIPADO POR (forma de emanci						1.11	0000001000	
OMICILIADO NA (LOGRADOURO -	rus, sv, elc)						INÚMERO	
RUA CURITIBA							78-	
OMPLEMENTO	BAIRROIDISTRITO	5		CEP	FIODICI	ग्वाप्राम्य ग्र	to situota ter	
QD 04, LOTE 02	LOT NOVO	MILLENIUM		85948-000	10 (55			
MUNICIPIO					7 3 2 2 3 1		UF	
Pato Bragado			-				PR	
COMERCIAL DO ESTAD	O DO PARANÁ:	pedido de exerce	er atividade em	presária, que não	possui ou	tro registro	de empresário e requer à JUNTA	
	CRIÇÃO DO ATO						CÓDIGO DO EVENTO	
	TERAÇÃO						021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO								
ALTERAÇÃO DE DADOS	(EXCETO NOME	EMPRESARIAL)						
NOME EMPRESARIAL								
GEFERSON MIGUEL BO	LL-ME							
LOGRADOURO (rus.ev, etc)							NUMERO	
AVENIDA CONTINENTAL	BAIRRO/DISTRIT	0		Icro	Iconio	nin niewhau nuo	1204	
COMPLEMENTO	CENTRO	•		85948-000	(0,0,0)(6	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Control of the	
MUNICÍPIO	Tobrino		UF	PAIS		DELTRONIC	O/E-MAIL)	
Pato Bragado			PR	BRASIL NAO INFORMADO				
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPIT	TAL - (por extenso)						
7.000,00	sete mil reai	s						
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMI	A Descri	ção do Objeto						
(CNAE Fiscal) Advidade Principal 4742300 Advidade Secundária 9529199, 4321500, 43291 4399104, 4744003, 43991 8130300, 4330405, 43118 4330404, 4330499, 47415 4744099	04, OU 99, MA 01, PIN	JETOS PESSOAIS ISTALAÇÃO DE S BLICAS, PORTOS TRAS OBRAS DE TERIAIS PARA PII ITURA DE EDIFÍC	S E DOMÉSTICO SISTEMAS E EQ E E AEROPORTI ACABAMENTO NTURA, COMEI IOS,	OS INSTALAÇÃO I UIPAMENTOS DE OS, COMERCIO V DE CONSTRUÇÃ RCIO VAREJISTA	E MANUTEI ILUMINAÇ AREJISTA IO, COMER DE MATER	NÇÃO EM EU ÃO E SINALI DE MATERIA ICIO VAREJI IAIS HIDRÁU	AIS DE CONSTRUÇÃO, ISTA DE TINTAS E ILICOS, SERVIÇOS DE	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/08/2002	052	242397000141		TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UF NIRE ANTI		LIALDE U	F USOIO JUMIN COMERCIAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMI DATA ASSINATURA 16/03/2018	mul	PI PODE	- ME	n ious l	Ball	1		
DEFERING PUR	LIQUE-SE E ARC	UIVE SEVILLI	AUTENTICA					
VEFERIOO. POL	J_J_	20170-02	AOI GATTO				PR1160000111114	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Parana

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 09:42 SOB Nº 20160989590

.0 3 OUT. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	1515	V IN	SE GASSE	To state on the		AL (preencher somerse	e se alo refere	rio a lital)	and the second of the second o	
41105417380			XXX							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem	abreviaturas)			10						
GEFERSON MIGUEL BOLL										
BRASILEIRA					ESTADOCI	A.				
BHASILEIRA			REGIME DE BENS(se	reserval	Casado				<del></del>	
Masculino			Comunhão Univ							
FILHO DE (pei)					(måe)					
ARNO BOLL					TOLOIA BOLL					
NASCIDO EM (data de nascimento)			DE (número)		Orgão e	missor	1	UF	CPF(número)	
13/01/1978	h	57225			SSP			PR	02382901900	
EMANCIPADO POR (torma de emancipação - somente no caso de menor)										
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, sv. esc)								NÚMERO		
RUA CURITIBA COMPLEMENTO IBAIRRO/DISTRITO				ICEP	-	lodovoci	20111111111111111111	78		
QD 04, LOTE 02 LOT NOVO MILLENIUM				8-000		DOMUNICIPIO				
QD 04, LOTE 02 LOT NOVO MILLENIUM 85948-000							distribution of the second			
Pato Bragado						PR				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:										
CÓDIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO CÓ						CÓDIDO DO EVENTO				
002 ALTERAÇÃO						021				
DESCRIÇÃO DO EVENTO										
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)										
NOME EMPRESARIAL										
GEFERSON MIGUEL BOLL - ME										
LOGRADOURO (rus,ev. etc)										
AVENIDA CONTINENTAL	AVENIDA CONTINENTAL 1204									
COMPLEMENTO	MENTO BARRODISTRITO CEP GODICO DE TRINICIPIO 85948-000						The state of the s			
MUNICIPIO	CENT	no .		UF	859	PAIS	450000		The state of the s	
Pato Bragado				PR		BRASIL		NAO INFORMADO		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO	CAPITA	L - (por extenso)			Lorinoic	Timo	III OTIMAD		
7.000.00	sete m									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA			o do Objeto							
(CNAE Fiscal) Atividade Principal									ESTIMENTOS E DE	
4742300		RESI	NAS EM INTERK	ORES E EX	TERIORE	S, SERVIÇOS D	E OPERA	AÇÃO E FOR	RNECIMENTO DE	
Atividade Secundária		EQUI	PAMENTOS PAI	RA TRANSP	ORTEE	ELEVAÇÃO DE	CARGAS	E PESSOAS	S PARA USO EM OBRAS, DE OBRAS, SERVIÇOS	
									COBERTURAS,	
			RRASQUEIRAS,							
DATA DE INICIO DAS ATIMDADES 01/08/2002		NÚMER	O DE INSCRIÇÃO NO 2397000141		TRAN	SFERÊNCIA DE SEDE A UF NIRE ANTERIO	E OU DE FILM	ALDE UF	Daláis at Sim	
	alaus : 2			10					THE MARKET	
ASSINATURA DA MAN PELO EMPRE		11 A	aul R	oll-	ME	-0	1			
16/03/2016		ASSINA	HA DO BUPRESAN	190	Ma	an 10	Sall			
EMERGE EVOLUTE CONTROL OF							- NO.			
DEFERIDO, PUBLIC	QUE-SE E	ARQU	JIVE-SE V	AUTEN	TICAÇÃO	,				
			-				LATE HOLD BEI	11 <b>2</b> 110 111 11		
		_				1 4 (14 31 12:15 34	mises district	1 seem so(ii \$100.3)	PR1160000111114	
			manager and the second supplies	1					1111100000111114	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 09:42 SOB N° 2016098959

CONFERE COM

PREFEITHRA MINICIPAL

19

#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2018 às 13:15:17 (data e hora de Brasília).

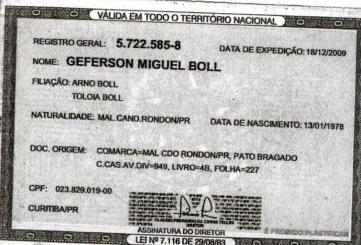
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar







PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATTI BRAGADO
OUT. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL





#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	05242397000141
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

a brightning

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05242397000141!



# GEFERSON MIGUEL BOLL ME AV. CONTINENTAL 1204, CENTRO PATO BRAGADO PR. CNPJ 05.242.397/0001-41 Insc. Est 90266184-09

#### ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa <u>GEFERSON MIGUEL BOLL ME</u>, inscrita no CNPJ n. ° 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GEFERSON MIGUEL BOLL, portador(a) do documento de identidade RG n. ° 5.722.585-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n. ° 023.829.01-00, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4°, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de outubro de 2018.

Geferson Miguel Boll

RG n. 5.722.585-8 CPF n. 023.829.019-00

Eletricista

J 12

# GEFERSON MIGUEL BOLL ME AV. CONTINENTAL 1204, CENTRO PATO BRAGADO PR. CNPJ 05.242.397/0001-41 Insc. Est 90266184-09

#### ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018.

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa <u>GEFERSON MIGUEL BOLL ME</u>, inscrita no CNPJ n°. 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) <u>GEFERSON MIGUEL BOLL</u>, portador(a) da Carteira de Identidade n°. 5.722.585-8; e do CPF n°. 023.829.019-00. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo  $3^{\circ}$  da Lei Complementar  $n^{\circ}$ . 123, de 14/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 04 de outubro de 2018.

Geferson Miguel Boll

Eletricista



#### SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA

#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**GEFERSON MIGUEL BOLL - ME** 

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0541738-0

CNPJ

Data de Arquivamento

Data de Início

05.242.397/0001-41

do Ato de inscrição 26/07/2002

de Atividade 01/08/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA CONTINENTAL, 1204, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO REPARAÇÃO DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PARTE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS.

Capital: R\$

7.000,00

(SETE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 06/04/2016

Número: 20160989590

Situação da Empresa **REGISTRO ATIVO** 

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário **GEFERSON MIGUEL BOLL** 

Identidade: 57225858,SSP/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 023.829.019-00

Regime de Bens: Não Informado

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 02 de outubro de 2018



LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

O 3 OUT. 2018 ONFEBE CON n onigiNAL

TACOMERCIA





Tipo documento	CPF ▼	Número documento	02382901900	
Nome	GEFERSON MIGUEL BOLL			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 02382901900!

#### MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA CNPJ N° 07.388.532/0001-97

# PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2018. TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MFB Materiais de Construções e Eletricos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, com sede à Av.Willy Barth, neste ato representada 6.085.211-1, Biasibetti, Sr.Margarete Fritzen pelo(s) sócios, CPF/MF004.318.629-74, residente na Rua Itararé, nº 1109, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Valdir João Biasibetti, RG: 3.920.233-6 CPF/MF: 598.701.419-00 residente na Rua Itararé nº 1109, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 137/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta Licitação.

Pato Bragado, 28 de Setembro de 2018.

Margarete Fritzen Biasibetti RG/CPF 004.318.629-74

Função: Sócia - Administradora

Av.Willy Barth n.º 2476 Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000

# SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



JAIR ROBERTO FRITZEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25 de dezembro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, portador da cédula de identidade nº. 6.085.203-0 SSP-PR e CPF nº. 033.959.499-31, residente e domiciliado na Linha Oriental, Zona Rural, município de Pato Bragado, PR, CEP 85948-000, e MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 17 de fevereiro de 1977, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, portadora da cédula de identidade nº. 6.085.211-1 SSP-PR e CPF nº. 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, município de Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA" e terá sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

JAIR ROBERTO FRITZEN, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) divididos em 750 (setecentas e cinqüenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinqüenta reais) divididos em 14.250 (quatorze mil duzentas e cinqüenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL -R\$
JAIR ROBERTO FRITZEN	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	14.250	14.250,00
TOTAL		

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será o comércio varejista de materiais elétricos para construção e a prestação de serviços elétricos.

**CLAUSULA QUINTA**: A sociedade iniciará suas atividades em 25.05.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

FRITZEN BIASIBETTI, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, torno onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Página 1 de 2

Margale I about sanditte

your C Fitzen

#### SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 17 de Março de 2005.

R ROBERTO FRITZEN

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Testemunhas:

ANA MARIA MARCHI RG nº. 5.725.347-9 / SSP-PR

> BARBARA SANKAMP MARCELINO ORBIPR 21290

ROSANE CRISTINI REGERT RG n°. 8.117.262-5 / SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2005 SOB NÚMERO: 41205478658

Protocolo: 05/172630-0

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

#### PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MFB SERVICOS ELÉTRICOS LTDA-ME CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97

NIRE 412.0547865-8

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e JAIR ROBERTO FRITZEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 033.959.499-31, portador da carteira de identidade RG nº. 6.085.203-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Oriental, S/N, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, com sede na Av Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº2 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade ANGELICA MAISA BIASIBETTI, menor impúbere, brasileira, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 24/04/2006, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade civil nº 10.642.718-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai VALDIR JOAO BIASIBETTI, brasileiro, natural de crissiumal -RS casado, eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da carteira de identidade civil 3.920.233-6, residente e domiciliado, na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio JAIR ROBERTO FRITZEN, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 750 (setecentos e cinquenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a ingressante ANGELICA MAISA BIASIBETTI, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANGELICA MAISA BIASIBETTI	5.00	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	95.00	14250	14.250,00
TOTAL	100.00	15000	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

#### PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MFB SERVICOS ELÉTRICOS LTDA-ME CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97

NIRE 412.0547865-8

folha 2 de 2

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, la presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 20 de Março de 2008

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

IR ROBERTO FRITZEN

ANGELICA MAISA BIASIBETTI

Representante: Valdir Joao Biasibetti

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2008

SOB NÚMERO: 20081289065 Protocolo: 08/128906-5, DE 28/03

Empresa:41 2,0547865 8

MFB SERVICOS ELETRICOS LTDA ME

2112200

MARIA THEREZA LOPES SALOMAD

SECRETARIA GERAL

#### SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97 NIRE 412.0547865-8

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 representada por seu pai VALDIR JOAO BIASIBETTI, brasileiro, casado comunhão universal de bens, eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.920.233-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, bairro Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, com sede na Av. Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 0 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20081289065 em 04/04/2008, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade passa a ser o seguinte: Comercio varejista de materiais elétricos e prestação de serviços elétricos, materiais de construção e acabamento, azulejos, persianas, iluminação, e material hidráulico, bem como prestação de serviços gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

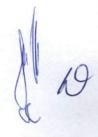
Pato Bragado -PR, 18 de Novembro de 2008

ANGELICA MAISA BIASIBETTI

Representante: Valdir Joao Biasibetti

MARGARETE FRITZEN BIASIBETT





# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97 NIRE 412.0547865-8

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999 Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 representada por seu pai VALDIR JOAO BIASIBETTI, brasileiro, casado comunhão universal de bens, eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 3.920.233-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999.Centro. Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME**, com sede na Av. Willy Barth ,2476. Sala, Centro, Pato Bragado -PR, 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865 8 em 23/05/2005; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade, passa a denominar-se, a partir desta data, MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA-ME, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade fica alterado para Av. Willy Barth, 2410, Sala, Centro, CEP: 85948-000, Pato Bragado -PR

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materials hidráulicos. Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de iluminação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Instalação hidráulicas, sanitária e de gás e Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, la presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprisio em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 16 de janeiro de 2012

ANGELICA MAISA BIASIBETTI Representante: Valdir Joao Biasibetti MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2012
SOB NÚMERO. 20120286130
Protocolo: 12/028613-0, DE 18/01/2012
Empresa: 41 2 0547865 8
MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E
SEBASTIÃO MOTTA
SELETRICOS LTDA-ME
SECRETARIO GERAL

B 1/19

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF: n° 07.388.532/0001-97 NIRE: 412.0547865-8

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3°, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 06 de setembro de 2018.

ANGELICA MAISA BIASIBETTI

Representada pelo seu pai:

Valdir Joao Biasibetti

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB N° 20184951097. PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804055764. NIRE: 41205478658. MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 26/09/2018 www.empresafacil.pr.gov.br





Tipo documento	CNPJ	~	Número documento	07388532000197
Nome				
Periodo publicação : de			atė	
Data de Inicio Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07388532000197!





Tipo documento	CPF V	Número documento	07282556938
Nome			
Período publicação : de		até	
pata de Inicio Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		atė	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 07282556938!





Tipo documento	CPF	~	Número documento	00431862974
Nome				
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00431862974!

MI D

https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx

22/08/2018





#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

No de Inscrição

Data do Nascimento

17/02/77

REGISTRO GERAL: 6.085.211-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2017

NOME: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

FILIAÇÃO: RENATO JOSÉ FRITZEN

MARLI TERESINHA FRITZEN

NATURALIDADE: PATO BRAGADO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO

C. CAS=694, LIVRO=3B, FOLHA=272

CPF: 004.318.629-74

CURITIBA/PR

CURITIBA

Este documenta à o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

A Margarett Frutzen Biasibetti

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 17/02/5

Folhas 173/175 Livros 00028-P



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná ALISNEIA KERN TULIO

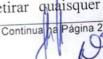
Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00028-P, às Folhas 173/175, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:-

"PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME em favor de VALDIR JOÃO BIASIBETTI, adiante qualificados: SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO

DE PROCURAÇÃO virem, que aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (10/11/2011), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como Outorgante: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Willy Barth, n.º 2476, Sala, Centro, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, NIRE 412.0547865-8, neste ato representado por sua administradora: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, empresária, casada, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, nascida aos 17/02/1977, filha de Renato José Fritzen e Marli Teresinha Fritzen, portadora da carteira de identidade RG n.º 6.085.211-1 SSP/PR, expedida em data de 08/04/1996, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41205478658 aos 23 de maio de 2005, Primeira Alteração Contratual registrada sob o n.º 20081289065 aos 04 de abril de 2008; e Segunda Alteração Contratual registrada sob o n.º 20085145980 aos 27 de novembro de 2008, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 de Contratos Sociais, às folhas 183 a 188, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, datada de 10 de novembro de 2011, que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 à folha 188. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador da empresa: <u>VALDIR JOÃO</u> BIASIBETTI, brasileiro, casado, eletricista, maior e capaz, natural de Crissiumal/RS, filho de Leonides Biasibetti e Alcira Maira Biasibetti, nascido aos 18/09/1965, inscrito no CPF/MF sob n.º 598.701.419-00, portador da cédula de identidade RG n.º 3.920.233-6 SSP/PR, expedida em data de 15/04/1983, residente e domiciliado na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional; podendo para tanto o dito procurador, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromisso e responsabilidade; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos; movimentar quaisquer contas na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste - Sicredi, Banco do Brasil S.A. Bradesco, Caixa Econômica Federal; e demais estabelecimentos de créditos bancários e cooperativas de crédito deste país, podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter, emitindo, endossando, assinando e descontando cheques, depositar e retirar quaisquer





Folhas 173/175

Livros 00028-P



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

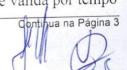
Município de Pato Bragado Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, retirar extratos, requerer e retirar talonários, autorizar débitos em conta, sustar pagamentos de cheques, retirar cheques devolvidos, emitir ou receber ordens de pagamentos, renovar cadastros, efetuar aplicações, resgatar importâncias aplicadas, requerer e retirar cartões, cadastrar acesso via internet, cadastrar senha para cartão eletrônico, movimentação e transferência via internet, assinar borderôs, requerer e assinar empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos ou cédulas, combinar valores, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; emitir, endossar, descontar, assinar e aceitar promissórias, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e títulos em geral; emitir Ted Doc; caucionar e empenhar cheques, notas e duplicatas; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e autarquias bem como perante Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência, apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Estadual, Receita Federal, Secretarias, Ministérios, DETRAN, CIRETRAN, nos órgãos do Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusula e condições de estilo; retirar das agências do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; comprar e ou vender veículos, assinar recibos de transferência; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; solicitar e retirar certidões; prestar declarações; desistir, firmar compromissos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; autorizar averbações nos estabelecimentos competentes; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive nas Justiça do Trabalho e também repartições particulares e nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; pagar e receber contas; levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; comprar mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das cláusulas "Ad Judicia" e "Et Extra" para o foro em geral; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. A presente procuração é válida por tempo

ZPETM [TVAUY [MCMLHH7] (6KK) valide em www.ocartorio.net







### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

indeterminado. Ficando o outorgado obrigado a prestar contas a outorgante (na pessoa da administradora) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pela representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente procuração foi protocolada na ordem n.º 397, no Livro Protocolo Geral n.º 01, em data de 10 de novembro de 2011. Eu,(aa.) ALISNEIA KERN TULIO, Tabeliã de Notas, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: VRC 384,62 - R\$ 54,23; Selo: R\$ 0,47. (aa.) MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME - Margarete Fritzen Biasibetti – Outorgante. Em testemento da verdade (aa.) Alisneia Kern Tulio Tabeliã de Notas.". Trasladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Custas: R\$7,72 - VRC 58,00, Selo Funarpen: R\$0,80 - Total: R\$8,52 O referido é verdade e dou fé.

O referido e verdade e dou fe

Em Testo / da Verdade

Pato Bragado-PR 06 de abril de 2018.

Alisnéia Kern Tulio Tabeliã





Altima Página





REGISTRO GERAL: 3,920,233-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2017
NOME: VALDIR JOÃO BIASIBETTI
FILAÇÃO: LEONIDES BIASIBETTI

ALCIRA MARIA BIASIBETTI

NATURALIDADE: CRISSIUMAL/RS

DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO C.CAS=694, LIVRO=3B, FOLHA=272

CPF: 598.701.419-00

CURTIBAPR

MARCUS VISICUS DA COSTA BIOGRADATO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROBIDO PLASIFICAN

CONFERE COMPORTING

MINISTERIO DA RAZENZA

COCA PINAGAGIA DA RAZENZA

COCA PINAGAGIA

CO

M De



	po documento CPF	~	Numero documento	59870141900
	Nome			
Penodo	publicação , de		até	
Data de Insua In	pedimento: de		ate	
Data de Fina lo	pedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 59870141900!

Pesquisar

M/10/2018

#### MFB MAT DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA- ME CNPI Nº 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, nº 2476, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000 Telefone: (45) 3282-1402

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR. Pregão Presencial n.º 137/2018

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa MFB MAT DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Margarete Fritzen Biasibetti, portadora do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 004.318.629-74, e MARLIZE DIRLENE GENTILINI, Contadora, portadora do documento de identidade RG nº 4.796.320-6, inscrita no CPF nº 975.882.299-34, CRC: PR/041729/O-1 PR/, DECLARAM, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no. 123, de 14/12/2006.

Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 04 de outubro de 2018.

Margarete Fritzen Biasibetti

RG nº 6.085.211-1 SSP/PR

CPF:004.318.629-74

Sócia Administradora

MARLIZE DIRLENE GENTI

CONTADORA

CRC: PR/041729/O-1

# MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA CNPJ N° 07.388.532/0001-97

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2018.

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### **Prezados Senhores:**

Pelo seu representante legal, o Sr.(a) Margarete Fritzen Biasibetti, portador(a) presente instrumento, a empresa MFB Materiais de Construções e Eletricos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/0001-97, por intermédio de do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 28 de Setembro de 2018

Margarete Fritzen Biasibetti RG/CPF 004.318.629-74

Função: Sócia – Administradora

Av.Willy Barth n.º 2476 Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000

# MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA CNPJ N° 07.388.532/0001-97

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2018.

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

No CNPJ nº. 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sra. Margarete Fritzen Biasibetti portador(a) da Carteira de Identidade nº. 6.085.211-1; e do CPF nº. 07.388.532/0001-97. A empresa MFB Materiais de Construções e Elétricos Ltda, inscrita DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo  $3^{\circ}$  da Lei Complementar  $n^{\circ}$ . 123, de

14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo  $3^{\circ}$  da Lei Complementar  $n^{\circ}$ . 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 28 de Setembro de 2018

Rep Legal: Margarete Fritzen Biasibetti

CPF: 004.318.629-74
Cargo: Sócia-Administradora

Av.Willy Barth n.º 2476
Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000

19

M &

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANA CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

> Maria Terezinha Sequinel de Camargo TITULAR

Adauto Hahn Pinto Carla Patrícia Sobrinho de Camargo Cristiane Weber Graciele Martins Leusch Sandra Mara Signore **JURAMENTADOS** 

### CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

M.F.B. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001/97, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2410, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 21 de agosto de 2018 – 15:55 minutos.

noull Graciele Matins Leusch E. Juramentada

> Comarca de Marechal Cândido Rondon

Mena Terselinha Saguinal de Camargo

Rua Paraíba, 541- Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

#### CERTIDÃO

Requerente: VALDIR JOAO BIASIBETTI

CPF: 598.701.419-00

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual VALDIR JOAO BIASIBETTI, CPF 598.701.419-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h15min23 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces">https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces</a>

Código de controle da certidão: U341.5C64.JFEA.JLN9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Livros 00028-P Folhas 173/175



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00028-P, às Folhas 173/175, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:-

"PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME em favor de VALDIR JOÃO BIASIBETTI, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO

DE PROCURAÇÃO virem, que aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (10/11/2011), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como Outorgante: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Willy Barth, n.º 2476, Sala, Centro, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, NIRE 412.0547865-8, neste ato representado por sua administradora: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, empresária, casada, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, nascida aos 17/02/1977, filha de Renato José Fritzen e Marli Teresinha Fritzen, portadora da carteira de identidade RG n.º 6.085.211-1 SSP/PR, expedida em data de 08/04/1996, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41205478658 aos 23 de maio de 2005, Primeira Alteração Contratual registrada sob o n.º 20081289065 aos 04 de abril de 2008; e Segunda Alteração Contratual registrada sob o n.º 20085145980 aos 27 de novembro de 2008, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 de Contratos Sociais, às folhas 183 a 188, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, datada de 10 de novembro de 2011, que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 à folha 188. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador da empresa: <u>VALDIR JOÃO</u> BIASIBETTI, brasileiro, casado, eletricista, maior e capaz, natural de Crissiumal/RS, filho de Leonides Biasibetti e Alcira Maira Biasibetti, nascido aos 18/09/1965, inscrito no CPF/MF sob n.º 598.701.419-00, portador da cédula de identidade RG n.º 3.920.233-6 SSP/PR, expedida em data de 15/04/1983, residente e domiciliado na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional; podendo para tanto o dito procurador, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromisso e responsabilidade; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos; movimentar quaisquer contas na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste - Sicredi, Banco do Brasil S.A. Bradesco, Caixa Econômica Federal; e demais estabelecimentos de créditos bancários e cooperativas de crédito deste país, podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter, emitindo, endossando, assinando e descontando cheques. depositar e retirar quaisquer Continua







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas Rua Paranaguá, 1.160 - Centro - CEP 85.948-000 - Pato Bragado - Paraná - Fone/Fax (45) 3282-1296

quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, retirar extratos, requerer e retirar talonários, autorizar débitos em conta, sustar pagamentos de cheques, retirar cheques devolvidos, emitir ou receber ordens de pagamentos, renovar cadastros, efetuar aplicações, resgatar importâncias aplicadas, requerer e retirar cartões, cadastrar acesso via internet, cadastrar senha para cartão eletrônico, movimentação e transferência via internet, assinar borderôs, requerer e assinar empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos ou cédulas, combinar valores, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; emitir, endossar, descontar, assinar e aceitar promissórias, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e títulos em geral; emitir Ted Doc; caucionar e empenhar cheques, notas e duplicatas; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e autarquias bem como perante Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência, apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Estadual, Receita Federal, Secretarias, Ministérios, DETRAN, CIRETRAN, nos órgãos do Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusula e condições de estilo; retirar das agências do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; comprar e ou vender veículos, assinar recibos de transferência; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; solicitar e retirar certidões; prestar declarações; desistir, firmar compromissos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; autorizar averbações nos estabelecimentos competentes; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive nas Justiça do Trabalho e também repartições particulares e nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; pagar e receber contas; levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; comprar mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das cláusulas "Ad Judicia" e "Et Extra" para o foro em geral; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. A presente procuração é válida por tempo

2PETM 1VAUY MCMLHH7 6KK



Continua na Página 3

Selo sHT75.PYAjW.2QLQQ-Pn8GL.5wjpy Consulte em http://funarpen.com.bg



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

indeterminado. Ficando o outorgado obrigado a prestar contas a outorgante (na pessoa da administradora) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pela representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente procuração foi protocolada na ordem n.º 397, no Livro Protocolo Geral n.º 01, em data de 10 de novembro de 2011. Eu,(aa.) ALISNEIA KERN TULIO, Tabeliã de Notas, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: VRC 384,62 - R\$ 54,23; Selo: R\$ 0,47. (aa.) MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME - Margarete Fritzen Biasibetti – Outorgante. Em testemunho da verdade (aa.) Alisneia Kern Tulio Tabeliã de Notas.". Trasladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Custas: R\$7,72 - VRC 58,00, Selo Funarpen: R\$0,80 - Total: R\$8,52

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº / / da Verdade

Pato Bragado-PR, 06 de abril de 2018.

Alisnéja Kern Tulio Tabeliã



FUNARPEN SELO DIGITAL Nº

sHT75.PYAjW.2QLQQ Pn8GL.5wjpy

consulte esse selo em http://funarpen.com.br



Página 3

Ultima Página

# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

**PREGÃO PRESENCIAL №.** 137/2018 **ABERTURA:** 04/10/2018 ÀS 08h20min

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO**: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

CREDENCIAMENTO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



DELVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 37.227.550/0001-58





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



CEP 74 125-070

GOIÂNIA - GOJ

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial № 137/2018 Abertura: 04/10/2018

**Objeto**: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

### <u>ÍNDICE DO CREDENCIAMENTO</u>

DATA: 04/10/2018 AS 08:20 HORAS

Termo de Credenciamento					
Procuração Particular					
Documento do Representante					
Contrato Primitivo					
Ultima Alteração Contratual Consolidada					
Prova de Inscrição no CNPJ					
Declarações de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação					
Declaração de Enquadramento de ME e EPP					
Declaração de Enquadramento Assinada Pelo Contador					
Declaração de Reenquadramento de Microempresa como Empresa de					
Pequeno Porte					
Certidão Simplificada JUCEG					
Simples Nacional – Consulta Optantes					



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



CEP 74 125-070

GOIÂNIA - GOJ

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial № 137/2018 Abertura: 04/10/2018

**Objeto**: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio diretor Srº(ª). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68, nomeia(m) e constitui (em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) Sr. **LEANDRO DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 70478633 SSP/PR. e CPF n.º 028.408.169-89, OU o(a) Sr(a) **ROSELI DE POENÇA** portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 213602817 SSP/SP e CPF n.º 096.505.228-16, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 137/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

GOIÂNIA GO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DELVALIE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68 SÓCIO PROPRIETÁRIO

T CARTÓRIO

FERNANDO DIAS

PARTURATO DIAS

AV. Mato Grosso, com Rua Santa Li

Gotánia - Gotás - C

Tel.: (62) 3233-8373 • Fax:: (62) 3293-3847 Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas Golánia - Golás - cep 74.513.040

e2071807201232094624393 Consulte: http://extraiudicial.tigo.ius.br/seis\_ Reconheço por semelhança a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2674910) representante da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME análoga ao exemplar existente em meu arquivo.

Goiania, 26 de setembro de 2018.

EmTest<sup>o</sup> da verdade. Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda

RUA R-5 № 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOIÁS – CEP: 74.125-070 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – FONE: (62) 3294-3215e-mail.:

<u>delvallemateriaiseletricos@hotmail.com</u> / delvallemateriaiseletricos@gmail.com



# DELVALLE MA. ERIAIS ELETRICOS L. DA - ME



## PROCURAÇÃO

C37.227 550/0001-587

DELVALLE MATERIALS ELÉTRICOS LITDA ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE

E P 74 125-070

LGOIANIA - GOJ

#### **OUTORGANTE:**

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58,** Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: 62 3294-3215 e-mail: <u>delvallemateriaiseletricos@hotmail.com</u> / <u>delvallemateriaiseletricos@gmail.com</u>, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.

#### **OUTORGADO:**

O Sro. Leandro de Oliveira, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Portador do Documento de Identidade no 7.047.863-3 SSP/PR, Inscrito no CPF sob o no 028.408.169-89ou;

<u>A Sr<sup>a</sup> Roseli de Proença</u>, Brasileira, Solteira, Representante Comercial, portadora do **Documento de Identidade nº 21360.281-7 SSP/SP** inscrita no **CPF sob o nº 096.505.228-16** Ambos Residentes e Domiciliados no Município de Araruna Estado do Paraná.

#### **PODERES:**

Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso. Validade: 01 um) ano.

Delvalle Materiais Ejetricos Ltda. – ME

CNPJ: 37.22 $^{+}$ 550/0001-58 Alessandro Martins Miguel RG n°. 2.776.939 SSP/GO CPF n°. 788.729.281-68 Sócio Proprietário Goiânia - Goiás, 26 de Julho de 2018.

Recorheco por seme/nança a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2674910) representante da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME análoga ao exemplar existente em meu arquivo, Dou fé.

Goiânia, 26 de julho de 2018.

Em Testº da verdade.

Creudionisa Rodrigues da Silva Miranda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail:cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVICO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevédo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2018 09:34:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do títular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos, not. br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1040416

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/07/2019 09:14:57 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 58173007180905400701-1
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Officio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

E-mail cartorio@azevedobastos.not.br

Bairro: Bairro dos Estados

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Município: JOAO PESSOA

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Número do recibo: Data do recibo:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Valor emolumento: R\$ 3,32

Valor do Ato: R\$ 4,23

Retificador: Não

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Data do ato: 30/07/2018

Selo original:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C Selo Nº: AHE40226

Valor: R\$ 0,20 Validador: CSJP

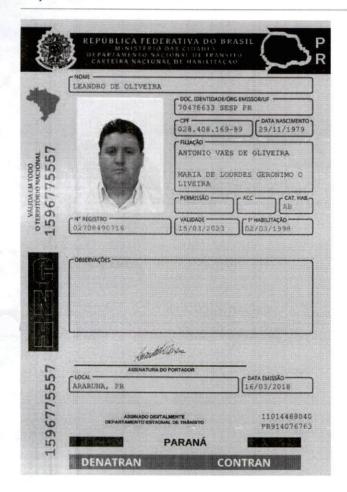
Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento\_Codigo\_58173007180905400701

Ressalva:

## **CNH** Digital

Departamento Nacional de Trânsito



#### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

Solução SERPRO / DENATRAN

M B E

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DELVALLE INDÚSTRIA METALURGICA LIDA

Os abaixo assinados: FERNANDO RODRIGUES VALE, brasilei ro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua 13, n. 119, Vila Isaura, Soiânia 60, filho de Delvo Ro drigues Vale e Artemira Rezende Vale, natural da cidade de Ipameri-Go., nascido no dia 26 de outubro de 1950, portador da cedula de identidade de n. 196.209, 2 via, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Gorás e do CPF de n. 042.036.901-53, SANDRA DE SOUSA ROCHA, brasileira, solteira, empresária, residente e do miciliada à Rua G-4, Q. 03, L. 20, Bairro Goyá, Goiánia 60, filha de Júlio Teixeira da Rocha e de Joana Abadia da Rocha, natural da cidade de Goiánia-Go, nascida no dia 26 de janeiro de 1963, portadora da cédula de identidade de n. 1.499.180, expedida pela Secretaria de Segu rança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 352.209. 881-15 e CARLOS RAIMUNDO BATISTA; brasileiro, casado, em presario, residente e domiciliado à Rua Aplacas, 0. 32, L. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-Go., filho de José Raimundo Batista e de Maria Aparecida Batista, natu ral da cidade de Goiánia-Go., nascido no dia 28 de junho de 1960, portador da cédula de identidade de n. 1.983. 678, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Es tado de Goias e do CPF de n. 232.517.191-49, os quais, têm entre si, como justos e contratados a constituírem u ma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida mediante as cláusulas e condições seguin

#### I DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade ora constituida é por quotas de responsabili dade limitada, dela fazendo parte como sócios: FERNANDO RODRIGUES VALE, SAN DRA DE SOUSA ROCHA e CARLOS RAIMUNDO BATISTA;

#### II DA RAZAO SOCIAL E FANTASIA

A sociedade girará sob a razão social de DELVALLE TNDUS

Mormatica

TRIA METALURGICA LTDA, tendo como nome de fantasía o título de DELVALLE;

#### III - DO OBJETIVO SOCIÁL

E' objetivo da sociedade a exploração das atividades des indústria e comércio de materiais elétricos, utensilios do lar, carrinhos para cargas, materiais hidráulicos e de construção, esquadrias metálicas e produtos manufaturados em ferro, alumínio, latão e inox;

#### IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede sito à Rua Otoniel da Cunha, sem número, QD. 64-A, LT. 7, Vila Brasília, Aparecida de Golánia-Go.;

#### V - DA DENUNCIA DE FILIAIS

A sociedade não é composta de filiais, entretanto, pode rá abrí-las em qualquer parte do território nacionál, desde que seja de inte resse da sociedade e respeite a legislação;

#### VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas com valoriuni tário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), subscritas e integralizadas pelos socios em moeda corrente do país na data do início das atividades desta empresa, di vidido entre os sócios da seguinte forma:

PARAGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é

2



na forma da Lei, limitada à totalidade do capital spoias.

PARAGRAFO SEGUNDO - a nenhum dos sécios é permitido ven der, ceder, transferir, bem como alienar sob qualquer título, parte ou tota lidade das quotas de capital que possuir na sociedade, sem o expresso consentimento por escrito dos outros sócios, os quais, terão preferência em suas aquisições;

Q.

#### VII - DO INICIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado con siderando sua vigência a partir do dia 28 de outubro de 1991, podendo, entre tanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada à legis lação;

Pa

#### VIII - DA GERENCIA SOCIAL

A gerência da sociedade será exercida por todos os socios, os quais, se incumbirão de todas as operações sociais, representando à sociedade um juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social em conjunto de dois, exclusivamente em negócios que dizem respeito á sociedade;

0/

#### IX - DA RETIRADA DE PRO LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade os sócios farão juz a uma retirada mensal a título de PRO LABORE, que será levada à conta de des pesa na escrituração contábil da sociedade, a ser combinada entre os mesmos;

#### X - DO BALANÇO GERAL, LUCROS OU PREJUIZOS

O exercício social se encerrará todo dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade será levantado um balanço geral para a apura

3



cão do resultado econômico do exercício, cujo resultado líquido será distribuldo aos sócios na proporção de sua parte no capital sucial, se for de interesse dos sócios;

#### XI - DOS IMPEDIMENTOS DOS SOCIOS

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, terá seu prosseguimento na forma da lei, onde também se levantará um balanço geral para a apuração dos haveres ou obrigações do sócio falecido ou interditado, valores estes que serão distribuidos aos seus herdeiros ou a quem de direito, e em caso de prejuízo serão suporta. dos pelos mesmos:

# 10

#### XII - DA DEMISSAO DE SOCIO

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá participar esta sua descisão por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fato este que também não ocasionará a dissolução da sociedade, proposer que satisfaça aos interesses dos sócios remanescentes, os quais, terão preferência na aquisição das quotas do retirante;



#### XIII - DO FORO JURIDICO

Como foro do presente instrumento de contrato social fi ca desde já eleito o da comarca de Goiánia-GO, por mais privilegiado que ou tro seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o pre sente contrato social em número de 03 ( tres ) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistirão.

A



Aparecida de Goiânia 80, 21 de outubret de 1991. VALE FERNANDO RODRIGUES SANDRA DE SOUSA ROCHA Assinatura comercial por quem de direito: DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA FERNANDO RODRIGUES VALE & SANDRA DE SOUSA ROCHA DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LIDA SANDRA DE SOUSA ROCHA E CARLOS RAIMUNDO BATISTA DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA\_LTDA CARLOS RAIMUNDO BATISTA & FERNANDO RODRIGUES VALE TESTEMUNHAS:

de Lel Estatiola 17.21/2020 audientico a presente imagem dispatryate, reprodução feil do documento persentado e considerio deste texto. O refindo e versidado. Dau 46.

Cód. Autenticação: 58173007181043130411-5; Data: 30/07/2018 10:50:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE40634-75XK; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váliber de Mitardis Cervidentia Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º

L'EENVENDO RODS, BUEN VA

ALSTAN GONOMIAS CO. 162

William Tark To Alleria

Additional and the second of the desired

DELYNLY INDICAMA SCIE DREALS 1204

THE MENUS RODRISH JALE - SUNDER DE SOUL - ROTA

ACCI of and to the A. . "ton . . "toc In"

HATCH DE SOLTE PRIME E LANTER KATHUNGO BATTALL

DELYALLE TENDETRIC MI 14: JRC. CA . TUA

WE PRINCE THE CONTROL OF THE PRINCE ROBBING OF

zwn.

四四月二十十二

ATA CONERCIAL DO ESTADO DE GOLAS (
7 - PT 1DAO: Cestifico que serás decumento 103 
Triquivado sob numero e dina detampado 
Mecanicamente

2'4644600'775'N 6955'8

OCT 22 1991

DUNCEG Autenticação 01724D191993500A7D4A

Controle 06-50527008

um mor que mate o conta matempicada do prigintal arquinado na Juma Comarcial do Estado de Guár.

This possess a facility is do Decreto Fround (50006 & NeDNRC of \$372007 Art. 4" e 5"

Possur alos antenoras pro a managementa desar posterior

O DHEET DOOL

2 OUT 2014

PP day

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OF EL TOS DE LOS DELOS DE LOS DE LOS DE LOS DELOS DE LOS DELOS DE

PICIO DE REGISTIRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cédigo CNJ 06.870-0 E! 1974-191 G. rescamentarios tetan-Tet. (E) 1944-1941 - Tet. (E) 1944-1941

Autenticação Digital

da Lei Establish 17/21/2000 autherica a presente imageri cipitalizat, reprodução fela de documento apresentada o conderido reste tos. O refundo e versidado. Dout 6 documento apresentada o conderido reste tos. O refundo e versidado. Dout 6 documento apresentada o conderido reste tos. O refundo e versidado. Dout 6 documento apresentada o conderido reste tos. O refundo e versidado. Dout 6 documento apresentada o conderido reste tos. O refundo e versidado. Dout 6 documento apresentada o conderido e versidado. Dout 6 documento apresentada o conderido e versidado de conderido de conderido e versidado. Dout 6 documento apresentada o conderido e versidado de conderido e versidado e versidado. Dout 6 documento apresentado e versidado e versidado e versidado e versidado e versidado. Dout 6 documento apresentada e versidado e versidado e versidado e versidado. Dout 6 documento apresentada e versidado e versidado e versidado e versidado. Dout 6 documento e versidado e versidado. Dout 6 documento e versidado e v

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE40633-CANI;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

\*\*Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Gerente da Secretar

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

## PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/08/2018 09:22:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1040624

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/07/2019 10:50:01 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 58173007181043130411-1 a 58173007181043130411-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

Cartifigi - Actoritate Certification
Contendada pola Estillusi Naturus de Secusiogia de Schevalisco (ITI)

adiffica. Descriptionerio de Description

Presidência de República Case Civil Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



1/1 &

#### DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ: 37. 227. 550/0001-58

#### Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.º 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiánia-GO, Cep: 74.063-350, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04. S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, com sede a Rua R-5, nº 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLAUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos,: Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Oleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras: Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades;. \*\*\* Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e :: : Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e La Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Guiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13.04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

> CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CI Autenticação Digital Cód. Autenticação: 58171707181626290828-1; Data: 17/07/2018 16:39:07 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84030-W29C,

Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e nome Fantasia: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS.

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste,. GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.

CLAUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 28 DE OUTUBRO DE 1991, terá tempo de duração INDETERMINADO, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio Varejista e: Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidraulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeíras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional, Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensilios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o corigo de segurança 24Syo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 2 de 5 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAI E TABELIONATO DE NOTAS CODIGO CNJ 86.870-8 Autenticação Digital Cód. Autenticação: 58171707181626290828-2; Data: 17/07/2018 16:39:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84029-TAHG: Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos..

Parágrafo Unico - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de RS 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

sócios	QUOTAS	PERC %	VALOR RS
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500,000,00

CLAUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de. ... suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos ... do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incubem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 ( um ) ano devendo os instrumentos de procuração específicar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDÁ - ME, Níre: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código da segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS POPICIO DE REGISTRO CIVIL ASPENHAS NATURAIS

TRADELEDAD POPICIO DE REGISTRO CIVIL ASPENHAS NATURAIS

E TABELLONATO DE ROTA, - CALONIA DE ROTA

V2/14/27



l.

CLÁUSULA VII - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os límites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retira-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 ( trinta ) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os socios não podem ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

 I – Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 ( trinta ): dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrario, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do: falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento da seguinte forma: 20% ( vinte por cento ) no prazo de 03 ( três ) meses, 30% ( trinta por cento ) no prazo de 06 ( seis ) meses e 50% ( cinqüenta por cento ) no prazo de 12 ( doze ) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembléias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO — A assembléia dos sócios é realizada ate o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembléia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 ( trinta ) dias antes da data da assembléia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe; Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de egurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





PARAGRAFO OUARTO - As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civit e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigarmos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

FERNANDO RODRIGUES VALE



Goiânia-GO, 28 de Março de 2016

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e de odego de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

#### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2018 08:59:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1031722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2019 16:39:08 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 58171707181626290828-1 a 58171707181626290828-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bee24bdd4bb76d86466af501ac501e3fb3d1588e685562af341ff2448de4b 674d19b2c5af6f59f9205712219d20abb8c5f

> Dertitiga: Autoritade Certification Cindendeda sele Institute National de "lecnosqui de Informatico (ITI) Presidência da República

Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



1119



#### Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa,

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Número do recibo:

Data do recibo:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Bairro: Bairro dos Estados

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Responsável: Válber Azevêdo de

Miranda Cavalcanti

Valor do Ato: R\$ 4,23

Retificador: Não

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Município: JOAO PESSOA

Cobrança: Normal

Valor emolumento: R\$ 3,32

Data do ato: 17/07/2018

Selo original:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C Selo Nº: AHD84030

Valor: R\$ 0,20

Validador: W29C

Autenticação

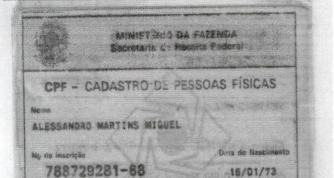
Descrição do documento: Documento. cod. Documento\_Codigo\_58171707181626290828

Ressalva





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRY CIVIL DAS PESSOAS MATURAIS SA PESSOAS MA



Esta documento à a compravente de precisión no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a axigência per terrairas, estud nos casos pravistos na legislação vigante. ALESSAMORD MARTINS MIGUEL VÁLIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL Emitido em : 09/07/94

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Edicipo CN. 36, 679-6

Total Passe 118 Serve De Eurose De France 27 OF Defined 9 one company

Autenticação Digital

Autenticação Digital De acordo com os artigos 1°, 3° a 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Le Federal 8/3551°994 e Art, 6 Inc. XII da Lei Estadus 8/721/2008 autentico a presente imagem digitalizada feprodução fiel do documento apresentado e confendo neste sto. O milando é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 58171807180952490640-2; Data: 18/07/2018 09:58:02 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85676-2D30; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcani
Totalar Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROBBBO PLASTIFICAN

WALIDA EM TUDO
O TEARITORIO NACIONAL

RATTERIA, ANG DULA I DE HABILITAÇÃO

PROBBBO PLASTIFICA

WALIDA EM TUDO
O TEARITORIO NACIONAL

RATTERIA, ANG DULA I DE HABILITAÇÃO

PROBBBO PLASTIFICA

VALIDA EM TUDO
O TEARITORIO NACIONAL

RATTERIA ANG DULA I DE HABILITAÇÃO

TUDOS MARTINS MIGUEL

IODETE MOURA MARTINS

OTIOZA JOSE MARTINS

OTIOZA JOSE

OTIOZA



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

## PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2018 10:25:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereco de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1032325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2019 09:58:02 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 58171807180952490640-1 a 58171807180952490640-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be170e7363da9b1ed8548cd57c465a5c6dd1588e685562af341ff2448de4 b674d16712c2a506469387b5c36ae0e7c25042

Dartitis - Asiciais Certinative
Concernida sels Institute harins in "Neurisipa de Informació (III)

Presidência da República
Cesa Civil
Medida Provisida N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







#### Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do

Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Informações do ato

Número do recibo: Data do recibo:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Tipo Ato: Autenticação

Retificador: Não

Miranda Cavalcanti

Valor do Ato: R\$ 4,23

Bairro: Bairro dos Estados

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Responsável: Válber Azevêdo de

Município: JOAO PESSOA

Cobrança: Normal

Valor emolumento: R\$ 3,32

Data do ato: 18/07/2018

Selo original:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C Selo Nº: AHD85677

Valor: R\$ 0,20

Validador: REIW

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento\_Codigo\_58171807180952490640

Ressalva:





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAL PESSON HATURAIS E TABELLIONATO DE NOTAS - GOCINA CAN JOS 679-0

As Prosinci Episco-Pessas, 1461 Souro De Edidos José Passagare - L'ERICANO DE NOTAS - GOCINA CAN JOSÉ PASSAGARE - L'ERICANO DE NOTAS - DE L'ADIS JOSÉ PASSAGARE - L'ERICANO DE L'ADIS

Autenticação Digital
De seordo como s reject 1: 9 a 7 inc. V 8 / 4 t e 20 al. el Federa 8 d
de Lei Estácula 8.72 1/00 m Junito o presente imagem dipolitica
de decumento epresentado e confendo neste ato, O refendo e s

Cód. Autenticação: 58171807180952550573-1; Data: 18/07/2018 09:59:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85714-YV54; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Bel. Valber de Miranda Cavelegii Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NASCIMENTO 042 536 901 26.10.50 CONTRIBUINTE FERNANDO RODRIGUES VALE Market De varia for secures MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NACAO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÓMICO FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROSATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE RECUSTROCIVIL DES PESCAS NATURAIS E AUBILIDADA DE ROCAS DE RECUSTROCIVIL DES PESCAS NATURAIS E AUBILIDADA DE ROTAS - Codigio CAI J. 56 ET 94 E AUBILIDADA DE ROTAS - Codigio CAI J. 56 ET 94 E AUBILIDADA DE ROCAS - CODIGIO CAI J. 56 ET 94 E AUBILIDADA DE ROCAS COMPOS ENTIRES DE ROCAS DE ROCA

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85713-PTX8,
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Visiber de Miranda Caveleagi
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seguência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 10:25:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1032336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2019 09:59:27 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 58171807180952550573-1 a 58171807180952550573-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bed71df5f2a94468db2ba4eb16574b5c62d1588e685562af341ff2448de4b 674d1fb7cb701c33aa52957423670c6582ccd

Desting - Autoritain certification
Contentiate axis feating frame on Tecnologie at Information (ITI)

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



My 105



#### Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa,

1145

Bairro: Bairro dos Estados

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Número do recibo:

Data do recibo:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Responsável: Válber Azevêdo de

Miranda Cavalcanti

Valor do Ato: R\$ 4,23 Retificador: Não

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Município: JOAO PESSOA

Cobrança: Normal

Valor emolumento: R\$ 3,32

Data do ato: 18/07/2018

Selo original

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Selo Nº: AHD85714

Valor: R\$ 0,20

Validador: YV54

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento\_Codigo\_58171807180952550573

Ressalva:

#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL								
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA								
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 22/10/1991				
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA								
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM DELVALLE MATERIAIS ELE					PORTE EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 46.73-7-00 - Comércio ataca								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  46.69-9-99 - Comércio atacadista de outros máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  47.59-8-99 - Comércio varejista de material elétrico  47.44-0-30 - Comércio varejista de material elétrico  47.44-0-30 - Comércio varejista de material elétrico  47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  47.61-0-03 - Comércio varejista de lubrificantes  47.53-9-00 - Comércio varejista de artigos de papelaria  47.53-9-00 - Comércio varejista de móveis  47.89-0-07 - Comércio varejista de móveis  47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  47.51-2-01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática  71.12-0-00 - Serviços de engenharia  43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas  45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada								
R R 5		100000000000000000000000000000000000000	MPLEMENTO UADRA: R-7	; LOTE: 07;				
	RRO/DISTRITO TOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA			GO UF			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3233-8701						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)								
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CAI 11/2005	DASTRAL			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL								
SITUAÇÃO ESPECIAL				A DA SITUAÇÃO ESF	PECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2018 às 17:55:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1/2



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2018 às 17:55:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

All and a second

8



## DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



CEP 74 125-070

LGOIÂNIA - GOJ

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial Nº 137/2018

Abertura: 04/10/2018

**Objeto**: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** - **EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio diretor Srº(ª). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

GOIÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227 550/0001-587

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LIDA-ME
RUA R 5 № 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GOJ

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial Nº 137/2018 Abertura: 04/10/2018

**Objeto**: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

## DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal Srº(a). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo  $4^{\circ}$  do artigo  $3^{\circ}$  da Lei Complementar  $n^{\circ}$ . 123, de 14 de dezembro de 2006.

GOIÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

8

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOIÁS – CEP: 74.125-070 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – FONE: (62) 3294-3215e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

37.227 55070001-58 LTDA-EPP



DELVALLE MATERIALS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
E P 74 125-070

LGOIANIA - GECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, por intermédio de seu Sócio o Srº. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, portador do RG nº 2776939-SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68 e de seu Tec. Contábil o Srº LUCIANO DE MOURA, Registro no CRC/UF GO-013302/O, Portador do CPF: 633.538.141-91, DECLARAM expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 45 do Art. 35 da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas e que a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME;

- A) Encontra-se enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENA PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2017). OU SEJA. ATÉ 30/04/2019,

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP ALESSANDRO MARTINS MIGUEL RG Nº. 2776939 SSPGO - CPF Nº. 788.729.281-68 Sócio Proprietário

(Fy)

LUCIANO DE MOURA CRC/UF: GO-013302/O – CPF:633.538.141-91 TEC. EM CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS \*\* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 96.370-0 LA PRIZADE (PARAMETER DE LIO NATO DE NOTAS - COdigo CNJ 96.370-0 LA PRIZADE (PARAMETER DE LIO NATO DE NOTAS - COdigo CNJ 96.370-0 LA PRIZADE (PARAMETER DE LIO NATO DE NOTAS - CODIGO CNJ 96.370-0 LA CARTON CONTROL CO

Goiânia - GO, 27 de julho de 2018.



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2018 08:37:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1063129

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/08/2019 08:31:02 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 58172808180818580064-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e63fea5b9c100be677ea01c539b21bd343e0f9283b1da525902aaea4e380b77d1588e685562af341ff2448de4 b674d1f6461779001f5542e88b3443b1f22ad5

Certifier - 4-bis facili Certification
Contentrates and Testimo Nations on the Testimologic de Differentia CEI
Presidência da República
Casa CIVII
Medida Provisiónia N.\* 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



M

\$

1/1

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

#### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52200955953, CNPJ: 37.227.550/0001-58, estabelecido(a) na RUA R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07;, SETOR OESTE, Goiânia - GO, CEP: 74125-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO **PORTE** 

FERNANDO RODRIGUES VALE Sócio/Administrador

Goiânia - GO, 10/05/2018

Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 10:57 SOB N° 20180462156. PROTOCCLO: 180462156 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801886096. NIRE: 52200955953. DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL GOIÂNIA, 17/05/2018 www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br





### SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	LTDA			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD	)A			
NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE A	RQUIVAMENTO	DATA DE INÍCIO DE
NINE (GGGG)	CINFO		ONSTITUTIVO	ATIVIDADE
52 20095595-3	37.227.550/0001-58	22/	10/1991	28/10/1991
ENDEREÇO RUA R 5				
NÚMERO 129 COMPLEMENTO R-7; 07;		BAI	RRO SETOR OESTE	
MUNICÍPIO GOIÂNIA		ESTADO	GO	
ORJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA				
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGATIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PE ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E H MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERA CONTAINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE EL VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTF VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA. COMÉRCIO AT. COMERCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOMANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUT INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATO DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXSERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA (CIVIL. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO IN LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIÁ	ÇÁS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓI DRÁULICOS, MOTORES, BOMB/ ÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS, LETRODOMÉSTICOS, APARELHICOS ODONTO MEDICO HOSPITAL. OS DE INFORMÁTICA, INDUSTRI, RIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO E PAINEIS, FAIXAS EM GERAL. CACADISTA, VAREJISTA E INSTALTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLE ENÇÃO EM MAQUINAS, TRATOR CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁU IS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO EM CONSTRUÇÃO DE PROJETICIVIL, CONSULTORIA E PROJETICUIL, CONSULTORIA E PROJETICUILO CONSULTORIA E DE LUSTRES, LIO ATACADISTA DE LUSTRES, LIO ATACADISTA DE LUSTRES, LIO ATACADISTA DE LUSTRES, LIO ATACADISTA DE LUSTRES, LIO DE ATACADISTA DE LUSTRES, LIO CASA CASA CASA CASA CASA CASA CASA CAS	RIOS, ÓLEO, LÚBIAS, SUAS PEÇAS, E E ACESSÓRIOS, DS DE AR CONDICARES E LABORATAL E TÉCNICO PESPECIFICADOS COMÉRCIO ATACALAÇÃO DE MATA E ETAS; PRESTAÇÃI LICA E DE ELETRO CIVIL EM TODAS IZAÇÃO, OBRAS I DO CABALHO, COMERUMINĂRIAS E ABALHO, COMERUMINĂRIAS E ABES	RIFICANTE, MATERIAIS DE TUBOS E CONEXÕES; CON EQUIPAMENTOS DE RECI CIONADOS, FOGÕES E UTI CORIAIS, COMERCIO VARE ROFISSIONAL; COMERCIO DISTA E VAREJISTA DE TII BURROS DE FERRO, MADE DE SERVIÇOS E INSTAL/ALANCEAMENTO E ALINH/IFICAÇÃO RURAL E URBAI SAS SUAS MODALIDADES COMPLEMENTARES, INCO EM OUTRAS ATIVIDADES RCIO ATACADISTA E VAREAJURES E MONTAGEM E IN	LIMPEZA, MATERIAIS MERCIO VAREJISTA DE CLAGEM DE LIXO, LIDADES; COMERCIO JISTA DE MAQUINAS, MOVEIS VAREJISTA DE APARELHOS COMÉRCIO ATACADISTA, NTAS RESIDENCIAIS, EIRA E CONCRETO. AÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMENTO, PERFURAÇÃO, NA; IMPORTAÇÃO E NOTADAMENTE EM OBRAS IRPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE DO RAMO DA ENGENHARIA EJISTA DE LUMINÁRIAS E ISTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CAPITAL R\$ 500.000,00			PEQUEN	PRESA OU EMPRESA DE O PORTE (Lei n 123/2006)
QUINHENTOS MIL REAIS			Empr	esa de pequeno porte
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00  IINHENTOS MIL REAIS			PR	AZO DE DURAÇÃO Indeterminado
				macterninado
SÓCIOS / PARTIC	CIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNO	CULO / TÉRMINO	D DO MANDATO	
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68	250.000,00	SOCIO	Administrador	xxxxxxxxxxxx
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	250.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xxxxxxxxxxxx
ADM	MINISTRADOR NOMEADO / TÉRN	INO DO MANDAT	0	
NOME			CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE			042.036.901-53	xxxxxxxxxxx
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL			788.729.281-68	xxxxxxxxxxx
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO  DATA 17/05/2018			NÚMERO 20180462156	
ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COI	MO EMPRESA DE PEQUENO POI	RTE	SITUAÇÃO REGISTRO	ATIVO
EVENTO(S)			STATUS XXXXXXXXX	xxxxx

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA						
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA						
NIRE (Sede)	CNPJ						
52 20095595-	37.227.550/0001-58	37.227.550/0001-58					
REENQUAD	RAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE						

Certidão Simplificada emitida para marcelo ferreira martins , 98451308104 Goiânia, 29 de Agosto de 2018

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 189937132 Chave de segurança : rbn5 A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

Página: 2/2











#### **Consulta Optantes**

Data da consulta: 01/09/2018

**■** Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.227.550/0001-58

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**■** Situação Atual

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**E** Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**■** Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**■** Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

**■** Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Política de Privacidade e Condições de Uso









#### CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **DELVALLE MATERIAIS**,

CPF/CNPJ: 37227550000158

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 11:30:13 do dia 01/10/2018, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: CFEE4949D924DA18

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

### CONSULTA A FORNECEDORES IMPEDIDOS

O fornecedor **CNPJ / CPF nº** 028.408.169-89, **NÃO SE ENCONTRA INSCRITO** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a administração pública estadual - CAFIMP!



### Consulta de Impedidos de Licitar

Tipo documento	CPF ▼	Número documento	02840816989	
Nome	LEANDRO DE OLIVE	IRA		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 02840816989!



À

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial Nº 137/2018 Data de Abertura: 04/10/2018 - 08H20.

Menor Preço Por Item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

#### CARTA DE APRESENTACAO DE PROPOSTA.

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** 

CNPJ: 37.227.550/0001-58

INSCRICAO ESTADUAL: 10.235.208-9

ENDEREÇO: RUA R-5 № 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste – Goiânia-Goiás – CEP: 74.125-070

TELEFONE/FAX: (62) 3294-3215

EMAIL: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

BANCO: Banco do Brasil 001 - AGENCIA 3483-5 - CONTA CORRENTE 29.132-3.

CIDADE: Goiânia - Goiás

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

ENDEREÇO RESINDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste – Goiânia-Goiás – CEP: 74.125-070

IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 2.776.939 SSP/GO

CPF DO REPRESENTENTE LEGAL: 788.729.281-68

TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: (62) 3294-3215

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao PP № 137/2018, cujo valor total é de R\$: 117.206,23 (cento e dezessete mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos) de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

Declaramos expressamente que:

(1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexada ao Edital.









- (2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura e acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário dos itens e global, bem como total geral por extenso, assim como a indicação das marcas dos produtos, conforme o caso.
- (3) Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta.
- (4) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO/PR**, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos:
- (5) Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a fornecer os produtos objeto desta licitação.
- (6) O (a) portador (a) desta carta o (a) Sr.(a) **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação.

(7) Asseguramos a prestação/fornecimento do serviço/produto nos prazos previstos neste Edital. Estou de acordo com item 6 e demais cláusulas do referido edital e seus anexos.

Goiânia - GO, 04 de Outubro de 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (ALESSANDRO MARTINS MIGUEL RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO



À

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial № 137/2018 Data de Abertura: 04/10/2018 - 08H20.

Menor Preço Por Item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

#### PROPOSTA DE PRECO

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** - **EPP**, inscrita no CNPJ. nº 37.227.550/0001-58, inscrição estadual nº 10.235.208-9, estabelecida na RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste – Goiânia-Goiás – CEP: 74.125-070, por intermédio de seu Representante Legal o **Srº ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2.776.939 SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Apresentamos nossa proposta comercial, para o fornecimento do objeto supracitado e para fins do disposto no Edital, **Pregão Presencial nº 137/2018**, conforme segue:

		Pl	ROPOSTA C	OMERCIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL R\$	TOTAL POR EXTENSO
01	Lâmpada vapor de sódio 400W	Un	62	SYLVANIA	32,27	trinta e dois reais e vinte e sete centavos	2.000,74	dois mil reais e setenta e quatro centavos
02	Chuveiros 127v	Pç	12	LORENZETTI	44,55	quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	534,60	quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos
03	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	Un	22	LORENZETTI	78,91	setenta e oito reais e noventa e um centavos	1.736,02	um mil, setecentos e trinta e seis reais e dois centavos
04	Lâmpada Misto 500W	Un	130	SYLVANIA	36,32	trinta e seis	4.721,60	quatro mil,





**~37.227** 550/0001-58 RUARSNº 129 QD R-7 LT. 07 SETOR OESTE CEP74125-070 LGOIÂNIA-GO



						reais e trinta e dois centavos		setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos
05	Conector tapit perfurante	Un	100	INTELLI	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	1.035,00	um mil e trinta e cinco reais
06	Lâmpada Misto 250W	Un	160	SYLVANIA	21,57	vinte e um reais e cinquenta e sete centavos	3.451,20	três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos
07	Pino 3 saidas 2P+T	Un	135	ILUMI	5,18	cinco reais e dezoito centavos	699,30	seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos
08	Lâmpada Fluorescente 40 W	Un	182	OZLI	6,72	seis reais e setenta e dois centavos	1.223,04	um mil, duzentos e vinte e três reais e quatro centavos
09	Plafon	Un	245	JRC	2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	695,80	seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos
10	Fio flexivel 2,5mm	Mt	1.510	CORFIO	1,03	um real e três centavos	1.555,30	um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos
11	Reator V.M. 400w s/ base.	Un	73	JRC	62,64	sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	4.572,72	quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos
12	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	Un	105	SYLVANIA	28,22	vinte e oito reais e vinte e dois centavos	2.963,10	dois mil, novecentos e sessenta e três









								reais e dez centavos
13	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	Un	43	JRC	62,64	sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	2.693,52	dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos
14	Eletroduto 1p.	Un	75	ACQUAS	6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais
15	FOTO CÉLULA 220V	Un	101	EXATRON	12,02	doze reais e dois centavos	1.214,02	um mil, duzentos e quatorze reais e dois centavos
16	FIO FLEXIVEL 6 MM	Mt	1.660	CORFIO	2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	4.216,40	quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos
17	Soquete E-27 de porcelana.	Un	15	DECORLUX	2,16	dois reais e dezesseis centavos	32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos
18	Chuveiro Elétrico de 220V	Un	51	LORENZETTI	44,55	quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	2.272,05	dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos
19	Lâmpada vapor metálico 400 W	Un	161	EMPALUX	34,56	trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos	5.564,16	cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos
20	Soquete de POR E-40.	Un	20	DECORLUX	5,06	cinco reais e seis centavos	101,20	cento e um reais e vinte centavos
21	Soquete de POR E-27.	Un	100	DECORLUX	2,16	dois reais e dezesseis	216,00	duzentos e dezesseis reais



T37.227 550/0001-587 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07 SETOR OESTE C E P 74 125-070 LGOIÂNIA - GOL



						centavos		
22	Reator Vapor Metálico 400w - s/base	Un	79	JRC	62,64	sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	4.948,56	quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos
23	Refletor de Led 50W	Un	83	SPOTLUX	94,37	noventa e quatro reais e trinta e sete centavos	7.832,71	sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos
24	Poste M100 7,20 mts	Un	7	OESTEPAR	472,50	quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos	3.307,50	três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos
25	Poste M200 7,20 mts	Un	16	OESTEPAR	648,00	seiscentos e quarenta e oito reais	10.368,00	dez mil, trezentos e sessenta e oito reais
26	Lâmpada tubo Led Policarbonato	Un	660	EMPALUX	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos	12.441,00	doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais
27	Lâmpada led 15w	Un	390	EMPALUX	14,72	quatorze reais e setenta e dois centavos	5.740,80	cinco mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos
. 28	Cabo Flexivel 95mm	Mt	90	CORFIO	42,53	quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos	3.827,70	três mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos
29	Reator vapor elétrico 2x40	Un	20	ECP	21,74	vinte e um reais e setenta e quatro centavos	434,80	quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos







30	Reator Vapor Eletrico2x32	Un	20	ЕСР	17,89	dezessete reais e oitenta e nove centavos	357,80	trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos
31	Luminaria de led externa 30w, redonda	Un	90	DOWLIGHT	140,27	cento e quarenta reais e vinte e sete centavos	12.624,30	doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos
32	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	Mt	1.180	CORFIO	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	2.678,60	dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
33	Caixa 2x4 alumínio 1p	Un	30	WETZEL	11,07	onze reais e sete centavos	332,10	trezentos e trinta e dois reais e dez centavos
34	Cabo quadruplex 4x25	Mt	510	INTELLI	10,40	dez reais e quarenta centavos	5.304,00	cinco mil, trezentos e quatro reais
35	lampada tubular led 18w	Un	20	KIAN	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos	377,00	trezentos e setenta e sete reais
36	Soquete E40	Un	5	DECORLUX	5,06	cinco reais e seis centavos	25,30	vinte e cinco reais e trinta centavos
37	Canaleta para fio; Medidas: 20mmx10mmx2000mm; Com fita dupla face	Un	350	ENERBRAS	4,46	quatro reais e quarenta e seis centavos	1.561,00	um mil, quinhentos e sessenta e um reais
38	Módulo tomada 20 AMPERES	Un	130	TRAMONTINA	3,11	três reais e onze centavos	404,30	quatrocentos e quatro reais e trinta centavos
39	Módulo interruptor	Un	50	TRAMONTINA	2,77	dois reais e setenta e sete centavos	138,50	cento e trinta e oito reais e cinquenta









				Total em	R\$		R\$	centavos 117.206,23
47	Caixa externo 2x4	Un	80	DUTOPLAST	4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	354,40	trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta
46	Fita isolante 10mx10mm	RI	15	DECORLUX	2,63	dois reais e sessenta e três centavos	39,45	trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos
45	Disjuntor 3x100	Un	2	TRAMONTINA	102,47	cento e dois reais e quarenta e sete centavos	204,94	duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos
44	Disjuntor 3x50	Un	10	TRAMONTINA	30,11	trinta reais e onze centavos	301,10	trezentos e um reais e dez centavos
43	Disjuntor 2x50	Un	10	TRAMONTINA	19,85	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	198,50	cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos
42	Soquete para fluorecente calha industrial	Un	100	LUMIBRAS	5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	578,00	quinhentos e setenta e oito reais
41	Lâmpada de LED 30W	Un	10	EMPALUX	40,47	quarenta reais e quarenta e sete centavos	404,70	quatrocentos e quatro reais e setenta centavos
40	Módulo caixa 2x4	Un	100	TRAMONTINA	4,37	quatro reais e trinta e sete centavos	437,00	quatrocentos e trinta e sete reais

A garantia: Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com







certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referencia, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, Com garantia de fábrica.

- Validade da Proposta: prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- > O Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrga dos materiais solicitados, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.
- Prazo de entrega: Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado PR.
- > Local de Entrega: Os materiais será entregue nos locais indicados conforme Ordem de Fornecimento.
- Vigência do Contrato: A Ata de Registro de Preços para fornecimento do material elétrico a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
- > Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o produto, objeto da presente licitação, e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.
- > O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 137/2018.
- > DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos/serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I deste Edital.
- > DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.
- Para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 137/2018 declaro, sob as penas da lei, que a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe:

- - que temos conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceitamos e cumpriremos fielmente todas as suas exigências;
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos à nossa participação no referido processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;







- que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal nenhum Servidor Público ou dirigente da Entidade Contratante responsável pela licitação; e
- que nos comprometemos a manter nossa empresa, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preço em anexo;
- 2 Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3 Que nos precos apresentados iá estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega das mercadorias.

#### DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** 

CNPJ: 37.227.550/0001-58

INSCRICAO ESTADUAL: 10.235.208-9

ENDERECO: RUA R-5 Nº 129 OD. R-7 LT. 07 Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP: 74.125-070

TELEFONE/FAX: (62) 3294-3215

EMAIL: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

BANCO: Banco do Brasil 001 - AGENCIA 3483-5 - CONTA CORRENTE 29.132-3.

CIDADE: Goiânia - Goiás

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

ENDEREÇO RESINDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: RUA R-5 Nº 129 OD. R-7 LT. 07 Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP: 74.125-070

IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 2.776.939 SSP/GO

CPF DO REPRESENTENTE LEGAL: 788.729.281-68

TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: (62) 3294-3215

Goiânia - GO, 04 de Outubro de 2018.

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** 

A/ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

RUA R-5 № 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOIÁS - CEP: 74.125-070 - CNPI.: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3294-3215 email.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

# PROPOSTA DE PREÇOS MFB MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA AV. WILLY BRATH, CENTRO PATO BRAGADO – PR EONE: (45)32821402

FONE: (45)32821402 CNPJ: 07.388.532/0001-97

### À Comissão de Licitação Pregão Presencial n.º 137/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições descritas , nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018, conforme relacionado:

UNID.	QUAN	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V.UNI T.	V.TOTAL
UN	62	Lâmpada vapor de sódio 400W	Ourolux	48,00	2.976,00
PÇ	12	Chuveiros 127v	Enerbras	50,00	600,00
UN	22	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	Lorenzetti	140,00	3.080,00
UN	130	Lâmpada Misto 500W	Ourolux	49,00	6.370,00
UN	100	Conector tapit perfurante	Intelli	10,50	1.050,00
UN	160	Lâmpada Misto 250W	Ourolux	27,00	4.320,00
UN	135	Pino 3 saidas 2P+T	Mec Tronic	7,00	945,00
UN	182	Lâmpada Fluorescente 40 W	Philips	14,00	2.548,00
UN	245	Plafon	Reue	4,50	1.102,50
MT	1.510	Fio flexivel 2,5mm	Condusul	1,15	1.736,50
UN	73	Reator V.M. 400w s/ base.	Almirante	88,55	6.464,15
UN	105	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	Ourolux	42,00	4.410,00
UN	43	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	Almirante	92,00	3.956,00
UN	75	Eletroduto 1p.	IZ	10,50	787,50
UN	101	FOTO CÉLULA 220V	Folux	38,50	3.888,50
MTS	1.660	FIO FLEXIVEL 6 MM	condusul	3,20	5.312,00
	UN PÇ UN	T. UN 62  PÇ 12  UN 22  UN 130  UN 100  UN 160  UN 135  UN 182  UN 245  MT 1.510  UN 73  UN 73  UN 75  UN 75  UN 101	T.  UN 62 Lâmpada vapor de sódio 400W  PÇ 12 Chuveiros 127v  UN 22 Torneira Elétrica 110v e ou 220v  UN 130 Lâmpada Misto 500W  UN 100 Conector tapit perfurante  UN 160 Lâmpada Misto 250W  UN 135 Pino 3 saidas 2P+T  UN 182 Lâmpada Fluorescente 40 W  UN 245 Plafon  MT 1.510 Fio flexivel 2,5mm  UN 73 Reator V.M. 400w s/ base.  UN 105 Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W  UN 43 Reator Vapor de Sódio 400W S/Base  UN 75 Eletroduto 1p.  UN 101 FOTO CÉLULA 220V	UNIDA T.  UN 62 Lâmpada vapor de sódio 400W Ourolux  PÇ 12 Chuveiros 127V Enerbras  UN 22 Torneira Elétrica 110v e ou 220v Lorenzetti  UN 130 Lâmpada Misto 500W Ourolux  UN 100 Conector tapit perfurante Intelli  UN 160 Lâmpada Misto 250W Ourolux  UN 135 Pino 3 saidas 2P+T Mec Tronic  UN 182 Lâmpada Fluorescente 40 W Philips  UN 245 Plafon Reue  MT 1.510 Fio flexivel 2,5mm Condusul  UN 73 Reator V.M. 400w s/ base. Almirante  UN 105 Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W Ourolux  UN 43 Reator Vapor de Sódio 400W S/Base Almirante  UN 75 Eletroduto 1p. IZ	UNID.         QUAN T.         DESCRIÇÃO DOS MATERIARIS T.         T.           UN         62         Lâmpada vapor de sódio 400W         Ourolux         48,00           PÇ         12         Chuveiros 127v         Enerbras         50,00           UN         22         Torneira Elétrica 110v e ou 220v         Lorenzetti         140,00           UN         130         Lâmpada Misto 500W         Ourolux         49,00           UN         100         Conector tapit perfurante         Intelli         10,50           UN         160         Lâmpada Misto 250W         Ourolux         27,00           UN         135         Pino 3 saidas 2P+T         Mec Tronic         7,00           UN         182         Lâmpada Fluorescente 40 W         Philips         14,00           UN         245         Plafon         Reue         4,50           MT         1.510         Fio flexivel 2,5mm         Condusul         1,15           UN         73         Reator V.M. 400w s/ base.         Almirante         88,55           UN         105         Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W         Ourolux         42,00           UN         43         Reator Vapor de Sódio 400W S/Base         Almirante         9

Margarete Fitzen Brasibetti

So Office of the second

					2.70	55.50
7	UN	15	Soquete E-27 de porcelana.	Foxlux	3,70	55,50
8	UN	51	Chuveiro Elétrico de 220V	Enebras	50,00	2.550,00
9	UN	161	Lâmpada vapor metálico 400 W	Foxlux	53,00	8.533,00
0	UN	20	Soquete de POR E-40.	Foxlux	10,75	215,00
1	UN	100	Soquete de POR E-27.	Foxlux	5,25	525,00
22	UM	79	Reator Vapor Metálico 400w - s/base	Almirante	97,50	7.702,50
23	UN	83	Refletor de Led 50W	Remanci	116,00	9.628,00
24	UN	7	Poste M100 7,20 mts	Inco	300,00	2.100,00
25	UN	16	Poste M100 7,20 mts	Inco	400,00	6.400,00
26	UN	660	Lâmpada tubo Led Policarbonato	Intral	36,00	23.760,00
27	UN	390	Lâmpada led 15w	Empalux	24,00	9.360,00
28	MTS	90	Cabo Flexivel 95mm	Condusul	43,50	3.915,00
29	UN	20	Reator vapor elétrico 2x40	Rcg	26,00	520,00
30	UN	20	Reator Vapor Eletrico2x32	Rcg	25,00	500,00
31	UN	90	Luminaria de led externa 30w, redonda	Foxlux	98,50	8.865,00
32	MTS	1.180	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	condusul	2,55	3.009,00
33	UN	30	Caixa 2x4 alumínio 1p	Tramontin a	7,00	210,00
34	MTS	510	Cabo quadruplex 4x25	Multiplex	12,50	6.375,00
35	UN	20	lampada tubular led 18w	Intral	22,00	440,00
36	UN	05	Soquete E40	Foxlux	7,85	39,25
37	UN	350	Canaleta para fio; Medidas: 20mmx10mmx2000mm; Com fita dupla face	1	7,50	2.625,00
38	UN	130	Módulo tomada 20 AMPERES	Petra	6,50	845,00

Margarete Fretzen Brasiletti

Charles of the control of the contro

39	UN	50	Módulo interruptor	Petra	6,00	300,00
40	UN	100	Módulo caixa 2x4	Petra	4,40	440,00
41	UN	10	Lâmpada de LED 30W	Elgin	90,00	900,00
42	UN	100	Soquete para fluorecente calha industrial	Lumibras	5,50	550,00
43	UN	10	Disjuntor 2x50	Lukma	45,00	450,00
44	UN	10	Disjuntor 3x50	Lukma	68,50	685,00
45	UN	02	Disjuntor 3x100	Lukma	90,00	180,00
46	UN	15	Fita isolante 10mx10mm	Foxlux	3,00	45,00
47	UN	80	Caixa externo 2x4	Mec Tronic	4,50	360,00
			Valor Total			151.628,40

Valor Global da Proposta: R\$ 151.628,40( Cento cinquenta e um mil, seiscentos e vinte oito reais, e quarenta centavos).

Prazo Entrega dos materiais eletricos: Conforme Instrumento Convocatório.

Prazo de validade da Proposta: Conforme Instrumento Convocatório.

Dados Bancários: Sicredi AG: 0715. Conta Corrente: 8645-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Margarete Fritzen Biasibetti RG/CPF: 004.318.629-74

Função: Sócia-Administradora

29

# GEFERSON MIGUEL BOLL ME AV. CONTINENTAL 1204, CENTRO PATO BRAGADO PR. CNPJ 05.242.397/0001-41 Insc. Est 90266184-09

### **ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR PREGÃO, PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 137/2018.

Prezados Senhores:

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial P/Fins de registro de preços nº 137/2018.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado – PR conforme edital, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
1	62	UNIDADE	Lâmpada vapor de sódio 400W	<b>EMPALUX</b>	50,28	3.117,36
			<b>VALOR TOTAL R\$ 3.117,36</b>			

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
2	12	PEÇAS	Chuveiros 127v	ZAGONEL	55,76	669,12
			VALOR TOTAL R\$ 669,12		•	

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
3	22	UNIDADE	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	ZAGONEL	171,64	3.776,08
			VALOR TOTAL R\$ 3.776,08			

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
4	130	UNIDADE	Lâmpada Misto 500W	EMPALUX	49,32	6.411,60
			<b>VALOR TOTAL R\$ 6.411,60</b>			

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
5	100	UNIDADE	Conector tapit perfurante	INCESA	11,44	1.144,00
		4.	VALOR TOTAL R\$ 1.144.0	00		

C

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
6	160	UNIDADE	Lâmpada Misto 250W	EMPALUX	R\$ 27,14	R\$ 4.342,40
			<b>VALOR TOTAL R\$ 4.342,40</b>			-

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
				MEC	R\$	R\$
7	135	UNIDADE	Pino 3 saidas 2P+T	TRONIC	8,07	1.089,45
			VALOR TOTAL R\$ 1.089,45			

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
8	182	UNIDADE	Lâmpada Fluorescente 40 W	EMPALUX	R\$ 16,64	R\$ 3.028,48
			<b>VALOR TOTAL R\$ 3.028,48</b>			

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
				INTER	R\$	R\$
9	245	UNIDADE	Plafon	NEED	5,24	1.283,80
			VALOR TOTAL R\$ 1.283,80			

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
10	1.510	METROS	Fio flexivel 2,5mm	CORFIO	1,17	1.766,70
			VALOR TOTAL R\$ 1.766,70			•

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
11	73	UNIDADE	Reator V.M. 400w s/ base.	RCG	88,60	6.467,80
			<b>VALOR TOTAL R\$ 6.467,80</b>			

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
12	105	UNIDADE	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	EMPALUX	42,42	4.454,10
			VALOR TOTAL R\$ 4.454,10			

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
13	43	UNIDADE	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	RCG	92,17	3.963,31
			VALOR TOTAL R\$ 3.963,31			

		MARCA	V.IILIVI	V.GLOBAL
		PVC	R\$	R\$
75 UNIDAD	E Eletroduto 1p.	BRASIL	11,43	857,25
	75 UNIDAD	75 UNIDADE Eletroduto 1p.		75 UNIDADE Eletroduto 1p. BRASIL 11,43

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
15	101	UNIDADE	FOTO CÉLULA 220V	JOXLUX	42,42	4.284,42

VC

### **VALOR TOTAL R\$ 4.284,42**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
DADE FIO FLEXIVEL 6 MM	CORFIO	R\$ 3.26	R\$ 5.411,60
	DADE FIO FLEXIVEL 6 MM		R\$

0/1141	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
				R\$	R\$
15	UNIDADE	Soquete E-27 de porcelana	JOXLUX	3,81	57,15
			15 UNIDADE Soquete E-27 de porcelana		R\$

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
18	51	UNIDADE	Chuveiro Elétrico de 220V	ZAGONEL	55,08	2.809,08
			VALOR TOTAL R\$ 2.809,08			

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
19	161	UNIDADE	Lâmpada vapor metálico 400 W	EMPALUX	54,27	8.737,47
			<b>VALOR TOTAL R\$ 8.737,47</b>			

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
20	20	UNIDADE	Soquete de POR E-40.	JOXLUX	R\$ 10,95	R\$ 219,00
			VALOR TOTAL R\$ 219,00	)	•	1

TEM (	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
21	100	LINIDADE	Soquete de POR E-27.	JOXLUX	R\$ 5.45	R\$
21	100	ONIDADL	VALOR TOTAL R\$ 545,0		5,45	545,00

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
22	79	UNIDADE	Reator Vapor Metálico 400w - s/base	RCG	97,90	7.734,10
			<b>VALOR TOTAL R\$ 7.734,10</b>			

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
23	83	UNIDADE	Refletor de Led 50W	RCG	R\$ 116,97	R\$ 9.708,51
			VALOR TOTAL R\$ 9.708,51			

ITEM QUANT MED DESCRIÇÃO DO PRODUTO MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL	1
---	--------	----------	---

ve 19

24	7	UNIDADE	Poste M100 7,20 mts	INCO POSTE	R\$ 363,33	R\$ 2.543,31
			VALOR TOTAL R\$ 2.54	3,31		

TEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
				INCO	R\$	R\$
25	16	UNIDADE	Poste M200 7,20 mts	POSTE	490,00	7.840,00

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
26	660	UNIDADE	Lâmpada tubo Led Policarbonato	ELGIN	36,51	24.096,60
			VALOR TOTAL R\$ 24.096,60	-		

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
27	390	UNIDADE	Lâmpada LED 15w	ELGIN	24,10	9.399,00
			<b>VALOR TOTAL R\$ 9.399,00</b>	•	•	•

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
28	90	UNIDADE	Cabo Flexível 95mm	CORFIO	R\$ 43,72	R\$ 3.934,80
			<b>VALOR TOTAL R\$ 3.934,80</b>		•	

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
29	20	UNIDADE	Reator vapor elétrico 2x40	RCG	R\$ 26,98	R\$ 539,60
			VALOR TOTAL R\$ 539,60	-		

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
30	20	UNIDADE	Reator Vapor Eletrico2x32	RCG	R\$ 26,20	R\$ 524,00
			VALOR TOTAL R\$ 524,0	0		

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
31	90	UNIDADE	Luminária de LED externa 30w, redonda	JOXLUX	103,00	9.270,00

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAI
			Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue		R\$	R\$
32	1.180	METROS	nas pontas	JOXLUX	2,64	3.115,20

**VALOR TOTAL R\$ 3.115,20** 

e M

QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
30	UNIDADE	Caixa 2x4 alumínio 1p	JOXLUX	R\$ 7.33	R\$ 219,90
			QUANT MED DESCRIÇÃO DO PRODUTO  30 UNIDADE Caixa 2x4 alumínio 1p	20 LINUDADE O LOCALIA (LA CALLACACIÓN DE CALLACACIÓ	R\$

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
		_			R\$	R\$
34	510	METROS	Cabo quadruplex 4x25	CORFIO	12,91	6.584,10
			<b>VALOR TOTAL R\$ 6.584,10</b>		•	

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
35	20	UNIDADE	lâmpada tubular LED 18w	ELGIN	R\$ 22,65	R\$ 453,00
			VALOR TOTAL R\$ 453,00			

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
36	5	UNIDADE	Soquete E40	JOXLUX	R\$ 7,92	R\$ 39,60
			VALOR TOTAL R\$ 39,60		I market	

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
			Canaleta para fio; Medidas:		R\$	R\$
37	350	UNIDADE	20mmx10mmx2000mm; com fita dupla face	FAME	7,79	2.726,50
			<b>VALOR TOTAL R\$ 2.726,50</b>			-

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
				MEC	R\$	R\$
38	130	UNIDADE	Módulo tomada 20 AMPERES	TRONIC	6,96	904,80
			VALOR TOTAL R\$ 904,80	•		

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
				MEC	R\$	R\$
39	50	UNIDADE	Módulo interruptor	TRONIC	6,40	320,00
			VALOR TOTAL R\$ 320,00	•	•	•

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
				MEC	R\$	R\$
40	100	UNIDADE	Módulo caixa 2x4	TRONIC	4,55	455,00
			VALOR TOTAL R\$ 455,00		•	

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
44	10	LINIDARE	1.2		R\$	R\$
41	10	UNIDADE	Lâmpada de LED 30W	ELGIN	22,65	226,50
			VALOR TOTAL R\$ 226,50			

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
					R\$	R\$
42	100	UNIDADE	Soquete para fluorescente calha industrial	JOXLUX	6,28	628,00
		***************************************	VALOR TOTAL R\$ 628.00			

C

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
43	10	UNIDADE	Disjuntor 2x50	SICA	R\$ 47,05	R\$ 470,50
			VALOR TOTAL R\$ 470,50	•		

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
44	10	UNIDADE	Disjuntor 3x50	SICA	R\$ 70,32	R\$ 703,20
			VALOR TOTAL R\$ 703,20			

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
45	2	UNIDADE	Disjuntor 3x100	SICA	R\$ 99,70	R\$ 199,40
			VALOR TOTAL R\$ 199,40			

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
46	15	RI	Fita isolante 10mx10mm	JOXLUX	R\$ 3,72	R\$ 55,80
			VALOR TOTAL R\$ 55,80		•	

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
				MEC	R\$	R\$
47	80	UNIDADE	Caixa externo 2x4	TRONIC	4,83	386,40
			VALOR TOTAL R\$ 386,40			

Valor Global da Proposta: R\$ 157.512,99 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais com noventa e nove centavos).

Prazo Entrega dos materiais elétricos: ENTREGA EM ATÉ 48(quarenta e oito) HORAS junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR conforme edital.

Prazo de validade da Proposta: 12MESES, CONFORME EDITAL.

Dados Bancários: SICREDI AGÊNCIA 0715 CONTA CORRENTE 8360-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Geferson Miguel Boll

R

A STATE OF THE STA

NUMBER DE DENTIFICAÇÃO DO REC	SISTRO DE EN	APRESA - NIRE DA S	EDF		IN COMP	and he can		772 7	Proportion of the state of the		
HUMANO DE MENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105417380					XXX VXX (preembler somente se ato referente si tial)						
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abrevietures)											
GEFERSON MIGUEL BOLL					19						
NACIONALIDADE ESTADO CIVIL											
BRASILEIRA SEXO REGIME DE BENS(40 CASADO					Casado						
SEXO Masculine	casado) versal.										
FILHO DE (pai) (mão)											
ARNO BOLL	1	OLOIA B									
NASCIDO EM (data de rescimento) IDENTIDADE (número) 13/01/1978 57225858			ro)		Orgio emissor UF			CPF(número)			
EMANCIPADO POR (forma de emancipa		SSP			PR	02382901900					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - ru											
RUA CURITIBA									NÚMERO 78-		
COMPLEMENTO					ICEP		(Mala) etc.	TO WILLIAM PROPERTY	78-		
QD 04, LOTE 02					The state of the s			Contraction of	Constant Plan		
MUNICIPIO	1 00010 000							0			
Pato Bragado	Pato Bragado						PR				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:											
CÓDIGO DO ATO DESC	RIÇÃO DO ATO	0							CÓDIGO DO EVENTO		
	ALTERAÇÃO							021			
DESCRIÇÃO DO EVENTO									- I		
ALTERAÇÃO DE DADOS (	EXCETO I	NOME EMPRES	SARIAL)								
NOME EMPRESARIAL											
GEFERSON MIGUEL BOL	L-ME							9			
LOGRADOURO (rus,ey, etc)									NUMERO		
AVENIDA CONTINENTAL COMPLEMENTO	BAIRBO	DISTRITO			Ters				1204		
- 1	OFNITO						Division of	CODIC ON MUNICIPAL CONTRACTOR OF THE STATE O			
MUNICÍPIO Pato Reggado			1	UF	PAÍS GGAR IO ELETRONICO (E			and the same of th			
Pato Bragado  VALOR DO CAPITAL - RS	P				BRASIL NAO INFORMADO			)			
7.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sete mill reais									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	2001	Descrição do Objeto									
(CNAE Fiscal) Alividade Principal							PARACÃO DE OLITROS				
4742300		OBJETOS PE	SSOAIS	E DOMESTIC	OS INSTA	LACAO E N	IANUTENC	CÃO EM EDIE	FICAÇÕES MONTAGEM		
Alividade Secundária		EINSTALAÇ	AO DE SI	STEMAS E EC	DUIPAMEN	ITOS DE ILI	UMINACÃO	DE SINALIZA	AÇÃO EM VIAS		
9529199, 4321500, 432910		OUTRAS OR	BASDE	ACABAMENTO	OS, COM	ERCIO VAF	EJISTA DI	MATERIAIS	DE CONSTRUÇÃO,		
4399104, 4744003, 439919	4399104, 4744003, 4399199, MATERIAIS PARA PINITURA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E							COS SERVICOS DE			
8130300, 4330405, 4311801, PINTURA DE EDIFÍCIOS,											
4330404, 4330499, 474150 4744099	υ <b>,</b>										
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSC	RICÃONO	CNPJ	TRANSCO	RÉNCIA DE SEO	EOIDEE	DE 115			
01/08/2002		05242397000			OUTRAUE	NIRE ANTERIC	A DE FILLA	LDE UF	ANSOIDY TUNITAGOMERGIA		
ASSINAT/IFIA DA FIRMA PELO EMPRESATIO (ou pelo recresent fre assistente) of the											
	7 (au pe	O recreee the assis	lected by by	- 11=							
DATAMENTALISM	MI	VALUE OF	90.	- ME							
16/03/2018	(		MAA	on 1	10 40	ul 1	2211		and the second s		
Properties				The second second		the same		The second of			
DEFERIDO. PUBL	IQUE-SE E	ARQUIVE-SE		AUTENTICA	AÇÃO				4		
						1 10011001-202-4	Ni <b>do</b> n para está	196 170 cost	i breut Geer Cour cour taler pers sens		
	1					i seetile mat 3	11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	en ini 110 (iii			
				l					PR1160000111114		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

PREFEITURE MUNICIPAL CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 09:42 SOB N° 20160989590. EL PARO BRAGADO PROTOCOLO: 160989590 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO PR160989590. NIRE: 41105417380. GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIDA, 06/04/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

0 3 OUT. 2018 CONFERE COM D BRIGHAL

AND THE PERSON	- division	-				-			interior description			
THE RESERVE	1.5	141	1 1 1	1781 12	THE RESERVE	TATE	(breencher somer)	es alo refere	ria siliri)	the second section and advanced designation of		
41105417380					NAME BIR PRINTE (prescher tomente se alo referente si tital) XXX							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)												
GEFERSON MIGUEL	BOLL											
NACIONALDADE ESTADO CIVIL												
BRASILEIRA					Casado				4			
SEXO	SEXO REGIME DE BENS(se c				e casado)							
Masculino	Comunhão Un	iversal.	ersal.									
FILHO DE (pei) (mêg)												
ARNO BOLL TOLOIA BOLL												
NASCIDO EM (data de nascimen	SCIDO EM (data de nascimento) IDENTIDADE (número)				Orgão emissor UF				UF	CPF(número)		
13/01/1978		57225858			SSP		P PR		PR	02382901900		
EMANCIPADO POR (forma de amancipação - somente no caso de menor)												
DOMIDILIADO NA (LOGRADOURO - rue, av., etc).												
RUA CURITIBA		7/2								78		
COMPLEMENTO					GEP CÓDICA			GMUNICIPION IN				
QD 04, LOTE 02		LOT	IOVO M	LLENIUM		85948-000				40		
MUNICIPIO	-									Tur .		
Pato Bragado										PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:												
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇ	AO DO AT	0						***************************************	GÓDIGO DO EVENTO		
002	ALTER	RAÇÃO								021		
DESCRIÇÃO DO EVENTO									-			
ALTERAÇÃO DE DAD	OS (EX	CETO	NOME E	MPRESARIAL)								
NOME EMPRESARIAL	27527								_			
GEFERSON MIGUEL	BOLL -	ME								i i		
LOGRADOURO (rue.ev. etc)										NUMERO		
AVENIDA CONTINEN	TAL									1204		
COMPLEMENTO	COMPLEMENTO GEP GÓDIGO GOMENTA POR TOTAL POR T											
MUNICIPIO					UF				Litare 107 3	- MAIL		
Pato Bragado					PR BRASIL NAO INFORMAD							
VALOR DO CAPITAL - R\$ VALOR DO CAPITAL - (por extenso)												
7.000,00		sete n	nil reais							1		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECON (CNAE Fiso			Descrição									
Attividade Principal										TIMENTOS E DE		
4742300 RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE												
Atividade Secundária	EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, SERVIÇOS							FORRAS SERVICOS				
ESPECIALIZADOS DE PARTE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, TELHADOS						ELHADOS, O	OBERTURAS,					
	CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS.											
DATA DE INICIO DAS ATIMDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C								USCID/A TUNTA COMERCIA!				
01/08/2002 05242397000141				OUTRA UF NIRE ANTERIOR								
ASSINATURA DA MANAPELO EMPRESARIO (contrato representante assistente por especial)												
DATA ASSINATURA ( ASSINATURA DEL ESPRESARO A AL												
16/03/2016		1	1 7	77.7	1 Ann	100:	a. IA			1		
CATHOLICA TO THE CO.												
DESCRIPTION PROPERTY AND PROPERTY OF THE ADDRESS OF												
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE V AUTENTICAÇÃO-												
			PR1160000111114									

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 09:42 SOB N° 2016098959. PROTOCOLO: 160989590 DE 01/04/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: / PR160989590, NIRE: 41105417380. GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 06/04/2016 www.empresafacil.pr.gov.br DE PATO BRAGADO

O 3 OUT. 2018

CONFERE COM





PREFEITURA MUNICIPAL

O 3 OUT. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

1

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.242.397/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E D STRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 26/07/2002			
NOME EMPRESARIAL GEFERSON MIGUEL BOI	L - ME						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ELETROESTE	NOME DE FANTASIA)						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.42-3-00 - Comércio va	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista de material elétrico						
43.21-5-00 - Instalação e e 43.99-1-99 - Serviços esp 81.30-3-00 - Atividades pa 43.30-4-05 - Aplicação de 43.11-8-01 - Demolição de 43.30-4-04 - Serviços de p 43.30-4-99 - Outras obras 47.44-0-99 - Comércio val 43.99-1-04 - Serviços de cuso em obras 47.44-0-03 - Comércio val 95.29-1-99 - Reparação e anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e aeroportos	ecializados para construção não es	riores e exterio m geral nentos para tra uipamentos pe ntos de ilumina	ores insporte e elevaçã ssoais e doméstic	os não especificados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - EMPRESARIO (INI	REZA JURÍDICA						
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	,	NÚMERO 1204	COMPLEMENTO				
	AIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO  UF PR					
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 2821-271					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL.			A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/2005			
SITUAÇÃO ESPECIAL							
*******			DAT.	A DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016. Emitido no dia **20/08/2018** às **08:42:12** (data e hora de Brasília).



Página: 1/1





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

05242397/0001-41

Razão Social:

**GEFERSON MIGUEL BOLL ME** 

Endereço:

AV CONTINENTAL 1204 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018/

Certificação Número: 2018092211035147228285

Informação obtida em 25/09/2018, às 08:29:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

CNPJ: 05.242.397/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:54:03 do dia 17/08/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/02/2019. ✓

Código de controle da certidão: **E70E.C196.7377.7325** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 018549275-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.242.397/0001-41

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

2 2

Emitido via Internet Pública (20/08/2018 08:43:48)



### Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1589/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: GEFERSON MIGUEL BOLL ME

CPF/CNPJ: 05.242.397/0001-41

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 20 de Agosto de 2018

Número de Autenticidade: 340730972340730

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355 CNPJ: 95.719.472/0001-05





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.242.397/0001-41

Certidão nº: 156498639/2018

Expedição: 20/08/2018, às 08:46:23

Validade: 15/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **GEFERSON MIGUEL BOLL**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

05.242.397/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

> Maria Terezinha Sequinel de Camargo TITULAR

Adauto Hahn Pinto Carla Patrícia Sobrinho de Camargo Cristiane Weber Graciele Martins Leusch Sandra Mara Signore ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

GEFERSON MIGUEL BOLL - inscrito no CNPJ sob nº 05.242.397/0001-41, com sede na Av. Continental, n.º 1204, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

> O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Marechal Cândido Rondon, 02 de outubro de 2018 - 14h26min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Rua Parafba, 541 Centro CNPJ 05.399.393/0001-71 Maria Terezinha Sequinel de Camargo Oficial

Sandra Mara Signore Dignore

Esc. Juramentada

PREFEITURE MUNICIPAL PATH WRAGADA

O 3 DUT. 2018

ONFERE COM

Página: Data:

27/09/2018 10:53:05

Consolidação: Empresa Grau: 5

Hora: Encerrado em: 31/12/2017

ATIVO ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL CAIXA CAIXA	716.927,62 677.531,13 593.470,84 593.470,84 593.470,84
CREDITOS DE CURTO PRAZO ESTOQUES DE REVENDA MERCADORIA P/REVENDA	84.060,29 84.060,29 84.060,29
ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO VEICULOS VEICULOS	<b>39.396,49</b> 39.396,49 24.810,00 24.810,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.500,00 39.500,00
(-)DEPREC.ACUMULADAS (-)DEPREC.VEICULOS	-24.913,51 -24.913,51
TOTAL DO ATIVO	716.927,62
PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE DEBITOS DE CURTO PRAZO CREDORES DIVERSOS CREDORES DIVERSOS	716.927,62 41.315,88 41.315,88 39.500,00 39.500,00
OBRIG.SOCIAIS TRAB. INSS A RECOLHER	103,07 103,07
OBRIGACOES TRIBUTARIAS SIMPLES A RECOLHER	1.712,81 1.712,81
PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL CAPITAL SOCIAL CAPITAL SOCIAL	675.611,74 7.000,00 7.000,00 7.000,00
RESERVAS RESERVAS DE LUCROS LUCROS ACUMULADOS LUCRO DO EXERCICIO	668.611,74 668.611,74 513.520,74 155.091,00
TOTAL DO DAGONIO	

TOTAL DO PASSIVO

716.927,62

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 716.927,62 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

GEFERSON MIGUEL BOLL EMPRÉSARIO CPF 028.829.019-00

GILBERTO MAEHLER CONTADOR

CRC PR-013054/O-4

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Página: Hora:

Período: 01/2017 a 12/2017

Data: 27/09/2018 10:53:28

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	216.880,12
RECEITA DE VENDAS VENDA DE MERC MATRIZ	84.060,40
VENDA DE MERCADORIA VISTA	84.060,40 84.060,40
RECEITA/PREST.SERVICOS	132.819.72
RECEITA/PREST.SERVMAT.	132.819.72
PRESTACAO DE SERVICO	132.819,72
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	12.513,01
DEDUÇÃO NAS VENDAS	12.513,01
TRIBUTOS SOBRE VENDAS	12.513,01
IMPOSTO SIMPLES	12.513,01
RECEITA LÍQUIDA	204.367,11
CUSTOS	
CUSTOS	22.077,81
CUSTOS DAS VENDAS CUSTOS MERC VEND -MAT	22.077,81
ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	22.077,81
COMPRA MERCADORIA VISTA	64.625,36 30.097.45
COMPRA MERC.SUBST.VISTA	11.385.29
(-)ESTOQUE FINAL MERCADORIAS	-84.060,29
FRETES E CARRETOS	30,00
LUCRO BRUTO	182.289,30
DESPESAS OPERACIONAIS	07.400.00
DESPESAS OPERACIONAIS	27.198,30
DESP.ADMINISTRATIVAS-MAT.	27.198,30 26.482,98
PRO-LABORE	11.244.00
HONORARIOS	3.300.00
IMPOSTOS E TAXAS	497,87
MATERIAL DE USO E CONSUMO	9.881,11
DESPESAS C/VEICULOS	1.560,00
DESP.FINANCEIRAS - MATRIZ	715,32
DESPESAS C/JUROS	715,32
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	155.091,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	155.091,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	155.091,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	155.091.00
A	

GEFERSON MIGUEL BOLL EMPRESARIO CPF 023.829.019-00

GILBERTO MAEHLER CONTADOR CRC PR-013054/O-4

De

### ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018.

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

GEFERSON MIGUEL BOLL, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GEFERSON MIGUEL BOLL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.722.585-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 023.829.019-00, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de outubro de 2018.

Geferson Miguel Boll

RG n.° 5.722.585-8 CPF n.° 023.829.019-00

Eletricista

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

GEFERSON MIGUEL BOLL ME, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GEFERSON MIGUEL BOLL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.722.585-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 023.829.019-00, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de outubro de 2018.

Geferson Miguel Boll

RG n.º 5.722.585-8 CPF n.º 023.829.019-00

Eletricista

### ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018.

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa <u>GEFERSON MIGUEL BOLL ME</u>, inscrita no CNPJ nº 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GEFERSON MIGUEL BOLL portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.722.585-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 23.829.019-00, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de outubro de 2018.

Geferson Miguel Boll

RG n.º 5.722.585-8 CPF n.º 023.829.019-00

Eletricista

#### ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018.

### **DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

A proponente <u>GEFERSON MIGUEL BOLL ME</u>, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/Fins de Registro de Preços nº 137/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

Pato Bragado, 04 de outubro de 2018.

Geferson Miguel Boll

RG n.º 5.722.585-8

05.242.397/0001-41

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

AV. CONTINENTAL - 1204,CENTRO 85948-000, PATO BRAGADO - PR

05.242.397/0001-41

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

AV. CONTINENTAL - 1204.CENTRO 85948-000, PATO BRAGADO - PR



Pesquisa	<b>Impedidos</b>	de	Licitar
----------	------------------	----	---------

ornecedor			
Tipo documento	CNPJ	<ul> <li>Número documento</li> </ul>	05242397000141
Nome			
Período publicação : de	**************************************	até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05242397000141!

The same of the sa

D 10



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: GEFERSON MIGUEL BOLL

CNPJ: 05.242.397/0001-41

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GEFERSON MIGUEL BOLL, CNPJ 05.242.397/0001-41, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h09min12 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces">https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces</a>

Código de controle da certidão: R46J.P5UR.5RIL.MYL5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Pesquisa	<b>Impedidos</b>	de	Licitar
----------	------------------	----	---------

Fornecedor Tipo desumente	ODE - Número de la companya de la co	
Tipo documento	CPF ▼ Número documento 02382901900	
Nome	GEFERSON MIGUEL BOLL	
Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 02382901900!

J2 111 12



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 058/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 2162/2018 de 22/08/2018,

#### RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME, com sede na Avenida Willy Barth, 2476, centro, no Município de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/0001-977, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municípial de Fornecedores deste Município, com o ramo de atividades de: 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materials hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 22 de agosto de 2018.

Margo Beatris Seibert

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3

St.

Av. Willy Barth, 2885 - FONE/FAX: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná





REGISTRO GERAL: 6.085.211-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2017

NOME: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

FILIAÇÃO: RENATO JOSÉ FRITZEN

MARLI TERESINHA FRITZEN

NATURALIDADE: PATO BRAGADO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO

C. CAS=694, LIVRO=3B, FOLHA=272

CPF: 004.318.629-74

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

Este docto unito è o comprovente de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS NISICAS - CPF, vededa a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ASSINA



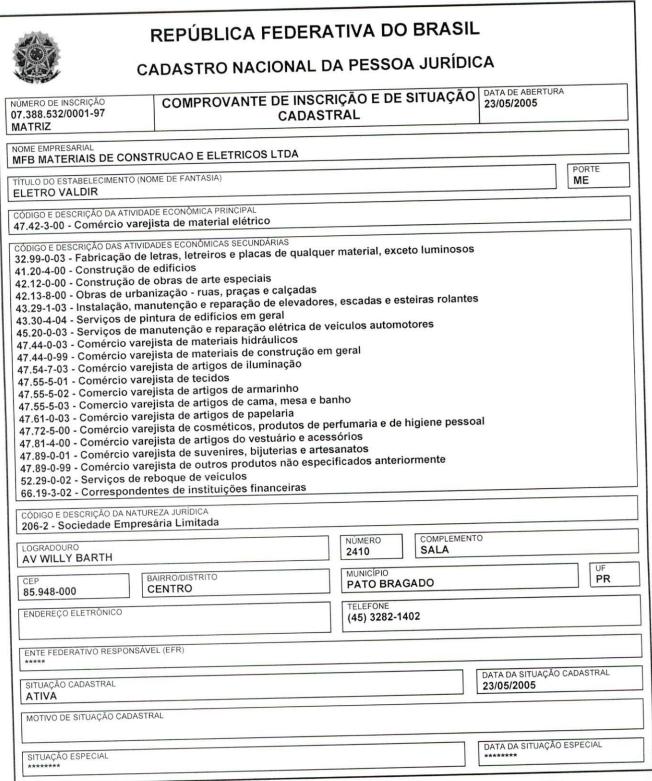


## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



Emitido no dia 03/10/2018 às 14:23:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

B & M



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

número de inscrição 07.388.532/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E CADASTRAL	DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 23/05/2005
NOME EMPRESARIAL  MFB MATERIAIS DE CO	ONSTRUCAO E ELETRICOS L	_TDA	
70.20-4-00 - Atividades 73.12-2-00 - Agenciame 74.90-1-04 - Atividades 31.29-0-00 - Atividades 31.30-3-00 - Atividades 95.21-5-00 - Reparação	de limpeza não especificada paisagísticas e manutenção de equipamer	npresarial, exceto cons dade, exceto em veícul nento de serviços e ne es anteriormente	egócios em geral, exceto imobiliários
código e descrição da Na <b>206-2 - Sociedade Emp</b>	TUREZA JURÍDICA resária Limitada		
LOGRADOURO AV WILLY BARTH		NÚMERO 2410	SALA COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BR	AGADO UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282	-1402
ENTE FEDERATIVO RESPONS	SÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2018 às 14:23:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

2 B



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

07388532/0001-97 Inscrição:

Razão Social: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA ME

Nome Fantasia: ELETRO VALDIR

AV WILLY BARTH 2410 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / Endereço:

PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2018 a 14/10/2018

Certificação Número: 2018091503320476562903

Informação obtida em 02/10/2018, às 08:59:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

De S

Legislação





## CERTIDÃO



#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

CNPJ: 07.388.532/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:41:53 do dia 17/07/2018 <a href="https://doi.org/10.2018/nc.2018/n

Válida até 13/01/2019.

Código de controle da certidão: 36F9.F34C.EA4D.E017 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 018803032-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.388.532/0001-97

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

\$ W



## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1545/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de: Contribuinte: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA CPF/CNPJ: 07.388.532/0001-97

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 07 de Agosto de 2018

Número de Autenticidade: 518238408518238

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355 CNPJ: 95.719.472/0001-05



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.388.532/0001-97

Certidão nº: 159469419/2018

Expedição: 02/10/2018, às 07:50:09

Validade: 30/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.388.532/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

V

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo TITULAR

Adauto Hahn Pinto Carla Patrícia Sobrinho de Camargo Cristiane Weber Graciele Martins Leusch Sandra Mara Signore JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

M.F.B. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001/97, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2410, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Marechal Cândido Rondon, 21 de agosto de 2018 – 15:55 minutos.

Graciele Matins Leusch

E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado do Parená

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDUR, DEPOSITARIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDIGIALO, Rus Partillos, 541 Centro CNPJ 05.389.383/0001:71

Maria Terazinna Sequinal de Camargo

Rua Paraíba , 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA CNPJ/MF: n° 07.388.532/0001-97

NIRE: 412.0547865-8

Folha: 1 de 5

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6/SSP-PR, expedido em 09/10/2006, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai VALDIR JOAO BIASIBETTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº598.701.419-00, portador da carteira de identidade civil RG nº.3.920.233-6 SSP/PR, expedida em 01/09/2017, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000. MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 17/02/1977, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA, com sede na Avenida Willy Barth, nº2410, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A empresa passa partir dessa data a ter o seguinte objeto: Comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de artigos de iluminação, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalação hidráulicas, sanitária e de gás, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos para decoração de festas, natal, comercio varejista de artigos de aviamentos e armarinhos, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de produtos de perfumaria, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de podas de arvores, na área urbana, atividades paisagísticas, manutenção de gramados, fabricação de painéis, placas, agenciamento de espaços para publicidade, correspondente de instituições financeiras, construção e manutenção de pontes, viadutos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, atividades de limpeza de ruas, serviços de reboque de veículos, serviços e pinturas em prédios públicos, residências, ruas e meio fios, manutenção, reparação de blindagens, instalação, manutenção e reparação de elevadores, manutenção e reparação

> JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB N° 20184951097. PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804055764. NIRE: 41205478658. MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 26/09/2018 www.empresafacil.pr.gov.br Nargouth Julyon Pricipal

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF: n° 07.388.532/0001-97 NIRE: 412.0547865-8

Folha: 2 de 5

de veículos automotores , atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF: 07.388.532/0001-97 NIRE: 412.0547865-8

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6/SSP-PR, expedido em 09/10/2006, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR. CEP: 85948-000, representada por seu pai VALDIR JOAO BIASIBETTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº598.701.419-00, portador da carteira de identidade civil RG nº.3.920.233-6 SSP/PR, expedida em 01/09/2017, « residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000. MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 17/02/1977, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA, com sede na Avenida Willy Barth, nº2410, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA, tem sede e domicilio na Avenida Willy Barth, n°2410, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB N° 20184951097. PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804055764. NIRE: 41205478658. MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 26/09/2018 www.empresafacil.pr.gov.br Wargents John Brank

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA CNPJ/MF: n° 07.388.532/0001-97

NIRE: 412.0547865-8

Folha: 3 de 5

alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de artigos de iluminação, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalação hidráulicas, sanitária e de gás, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. comercio varejista de tecidos, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos para decoração de festas, natal, comercio varejista de artigos de aviamentos e armarinhos, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de produtos de perfumaria, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de podas de arvores, na área urbana, atividades paisagísticas, manutenção de gramados, fabricação de painéis, placas, agenciamento de espaços para publicidade, correspondente de instituições financeiras, construção e manutenção de pontes, viadutos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, atividades de limpeza de ruas, serviços de reboque de veículos, serviços e pinturas em prédios públicos, residências, ruas e meio fios, manutenção, reparação de blindagens, instalação, manutenção e reparação de elevadores, manutenção e reparação de veículos automotores, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ANGELICA MAISA BIASIBETTI	5.00	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	95.00	14.250	14.250,00
TOTAL	100.00	15.000	15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB N° 20184951097. PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804055764. NIRE: 41205478658. MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 26/09/2018 www.empresafacil.pr.gov.br Margarete Feitzen Bisselett

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF: n° 07.388.532/0001-97 NIRE: 412.0547865-8

Folha: 4 de 5

delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- §1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- §2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB N° 20184951097. PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804055764. NIRE: 41205478658. MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 26/09/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

In painful

Marcarte Julyen Bisadetti

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF: n° 07.388.532/0001-97 NIRE: 412.0547865-8

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 06 de setembro de 2018.

ANGELICA MAISA BIASIBETTI

Representada pelo seu pai:

Valdir Joao Biasibetti

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB N° 20184951097. PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804055764. NIRE: 41205478658. MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 26/09/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

# MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA CNPJ N° 07.388.532/0001-97

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### **Prezados Senhores:**

MFB Materiais de Construções e Eletricos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Margarete Fritzen Biasibetti, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 07.388.532/0001-97, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 28 de Setembro de 2018

Margarete Fritzen Biasibetti RG/CPF 004.318.629-74

Função: Sócia – Administradora

Av.Willy Barth n.º 2476 Pato Bragado − PR CEP: 85.948-000

# MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA CNPJ N° 07.388.532/0001-97

# PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2018.

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

#### **Prezados Senhores:**

Pelo presente instrumento, a empresa MFB Materiais de Construções e Eletricos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Margarete Fritzen Biasibetti, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 28 de Setembro de 2018.

Margarete Fritzen Biasibetti
RG/CPF 004.318.629-7

Função: Sócia - Administradora

Av.Willy Barth n.º 2476 Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000

## MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA CNPJ N° 07.388.532/0001-97

# PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

#### Prezados Senhores:

MFB Materiais de Construções e Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/000197, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Margarete Fritzen Biasibetti, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 28 de Setembro de2018

Margarete Fritzen Biasibetti RG/CPF: 004.318.629-74

Função: Sócia-Administradora

Av.Willy Barth n.º 2476 Pato Bragado − PR CEP: 85.948-000

## MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA CNPJ N° 07.388.532/0001-97

## **DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

A proponente MFB Materiais de Construções e Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/000197, participante da Licitação Modalidade Presencial de nº 137/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que: (x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários. Ou ( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ...... ocupante do cargo . . . . . . . . . .

Pato Bragado, 28 de Setembro de 2018

Margarete Fritzen Biasibetti RG/CPF: 004.318.629-74

Função: Sócia-Administradora

Av.Willy Barth n.º 2476 Pato Bragado - PR CEP: 85.948-000



Tipo documento	CNPJ	~	Numero documento	07388532000197
Nome				
Pera da publicação : de			até	
Data de Insila Empedimento, de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07388532000197!



Pesquisa Impedidos de Licitar				
Fornecedor				
Tipo documento	CPF V	Número documento	07282556938	
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		
				Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 07282556938!



	umento CPF	~	Numero documento	0043186297
	Nome			
Percen publicaç	ão de		até	
Data de Inicio impedime	oto: de		ate	
Data de Las la pedime	oto: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00431862974!

Pesquisar



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## **CERTIDÃO**

Requerente: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

CNPJ: 07.388.532/0001-97

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA, CNPJ 07.388.532/0001-97, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h18min05 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: Y98B.N5TL.1WCU.S2U7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

J. P.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

CPF: 004.318.629-74

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, CPF 004.318.629-74, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h15min59 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConata/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 6MHA.28FZ.V278.ABTL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: ANGELICA MAISA BIASIBETTI

CPF: 072.825.569-38

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ANGELICA MAISA BIASIBETTI, CPF 072.825.569-38, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h16min41 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: DRCU.TYQ1.CQD7.CC5R

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

D 19

MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - Cordilheira Sistema Contábil	ME Balanço Patrimonial	Página Data: Hora:	03/10/2018 14:48:44
Consolidação: Empresa	Grau: 5	Encerrado en	n: 31/12/2017
		12/2017	12/2016
ATIVO ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADES CAIXA CAIXA GERAL		156.573,13 146.634,87 12.050,14 10.231,08 10.231,08	303.056,39 291.376,65 29.270,32 29.013,26 29.013,26
BANCOS CONTAS CORRENTES SICREDI ALIANCA PR/ SP		1.762,71 1.762,71	257,06 257,06
APLICACOES FINANC BANCARIAS APLICACAO - SICREDINVEST		56,35 56,35	0,00 0,00
DIREITOS REALIZ. A CURTO PRAZO ESTOQUES ESTOQUE DE MERC. PARA REVENDA		134.584,73 134.584,73 134.584,73	262.106,33 262.106,33 262.106,33
ATIVO NAO CIRCULANTE INVESTIMENTOS PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS INTEGRALIZACAO DE CAPITAL - SICREDI		<b>9.938,26</b> 5.352,36 5.352,36	11.679,74 4.712,68 4.712,68 4.712,68
IMOBILIZADO BENS E DIREITOS EM USO VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.585,90 18.211,24 6.787,00 11.424,24	6.967,06 18.211,24 6.787,00 11.424,24
DEPRECIACAO ACUMULADA DEP. ACUMMAQ. E EQUIPAMENTOS DEP. ACUM VEICULOS		-13.625,34 -6.838,34 -6.787,00	-11.244,18 -5.145,91 -6.098,27
TOTAL DO ATIVO		156.573,13	303.056,39



MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME Cordilheira Sistema Contábil Balanço Patrimonial

P

Hora: 14:48:44

Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2017

12/2017 12/2016

PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE OBRIGACOES TRABALHISTAS FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS SALARIOS A PAGAR	<b>156.573,13 12.442,72</b> 5.812,45 3.137,59 3.137,59	303.056,39 11.638,50 6.382,86 3.310,88 3.310,88
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES PRO-LABORE A PAGAR	833,93 833,93	783,20 783,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER CONTRI. CONFEDERATIVA A RECOLHER FGTS A PAGAR INSS A RECOLHER INSS S/ PRO-LABORE A RECOLHER CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL I.R.R.F. À PAGAR	1.840,93 190,12 571,78 461,87 416,33 0,00 197,33 3,50	2.288,78 190,12 651,10 657,38 492,55 96,80 197,33 3,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS IMPOSTOS E CONTRIB. SOBRE RECEITAS IMPOSTOS SIMPLES A RECOLHER	4.810,25 4.810,25 4.810,25	4.251,30 4.251,30 4.251,30
CONTAS A PAGAR CONTAS DE EMPRESAS PUBLICAS AGUA E ESGOTO A PAGAR ENERGIA ELETRICA A PAGAR TELEFONE A PAGAR	1.820,02 467,52 32,03 269,33 166,16	1.004,34 348,84 0,00 254,06 94,78
FORNECEDORES DIVERSOS HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.352,50 1.352,50	655,50 655,50
PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL CAPITAL SOCIAL ANGELICA MAISA BIASIBETTI MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	144.130,41 15.000,00 15.000,00 750,00 14.250,00	291.417,89 15.000,00 15.000,00 750,00 14.250,00
RESULTADOS ACUMULADOS RESULTADOS ACUMULADOS RESULTADO DO EXERCICIO LUCROS ACUMULADOS	129.130,41 129.130,41 -87.287,48 216.417,89	276.417,89 276.417,89 67.479,67 208.938,22
TOTAL DO PASSIVO	156.573,13	303.056,39

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 156.573,13 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 303.056,39 (trezentos e três mil e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI SÓCIA ADMINISTRADORA CPF 004.318.629-74 MARLIZE DIRLENE GET CONTADORA CRC PR-041729/0-1

to 19

Página:

03/10/2018

Data:

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

**PREGÃO PRESENCIAL №.** 137/2018 **ABERTURA:** 04/10/2018 ÀS 08h20min

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO**: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



DELVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 37.227.550/0001-58





## DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



**737.227** 550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LIDA-ME RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07 SETOR OESTE C E P 74 125-070 LGOIÂNIA - GOL

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial Nº 137/2018 Abertura: 04/10/2018

**Objeto**: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

## ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

DATA: 04/10/2019 AC 09:20 HODAC

<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>PÁGINAS</u>
Ultima Alteração Contratual Consolidada	01/07
Documentos dos Sócios	08/16
Prova de Inscrição no CNPJ	17/18
Prova de Regularidade junto ao FGTS	19
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal conjunta com INSS	20
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	21
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	22
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CNDT	23
Certidão Negativa de Infrações Trabalhista	24
Certidão Negativa de Falência, Cíveis, Concordata ou Recuperação Judicial.	25/27
Sistema Público de Escrituração Digital - Sped	28/41
Declaração de analise Econômica e Financeira	42/45
Declaração Ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF	46
Declaração de Inexistência de Impedimento Legal	47
Declaração de Idoneidade	48
Declaração de Parentesco	49
Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos	50
Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares da Empresa TCE	51
Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares da Empresa dos Sócios TCE	52
Declarações	53
Declarações Conjuntas	54





## DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ: 37. 227. 550/0001-58

## Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.º 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiánia-GO, Cep: 74.063-350, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04. S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, com sede a Rua R-5, nº 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos,: Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Oleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades;.\*\*\* Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comercio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da

Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de

1

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3 . foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Guiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág I de S



Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos.

Parágrafo Único – As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

# A

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA I - Sob a Denominação Social de: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e nome Fantasia: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS.

CLAUSULA II - A sociedade tem seu endereço: Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, ... GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 28 DE OUTUBRO DE 1991, terá tempo de duração INDETERMINADO, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio Varejista e: Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuídor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeíras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional, Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensilios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 2 de S

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS LA PUBLICA DE MOTAS - Codigo CALI DE ATOLA Publica Funda Funda Prince, tria - Des Participa Prince, 198 - 1 Prince, 198 - 14 e 52 de la Faderia 8 e 335 (1994 e Art. 5 linc. XIII de Le Estaduar 8 72 (1000 audiente o prisente magion digulatión recordo, por de la Estaduar 8 72 (1000 audiente o prisente magion digulatión recordo, por de de Le Estaduar 8 72 (1000 audiente o prisente magion digulatión recordo, por de de Cod. Autenticação: 58171707181626290828-2; Data: 17/107/2018 16:39:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84029-TAHG:
Valor Total do Ato: RS 4,23

Bel. Válber de Maranda Gaudicandia.

Contifina os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos..

Parágrafo Único – As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de RS 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de RS 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

sócios	QUOTAS	PERC %	VALOR RS
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARŢINS MIGUEL	250.000	50 %	250,000,00
TOTAL	500.000	100 %	500,000,00

CLAUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de. ... suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos ... de artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incubem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra — Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 ( um ) ano devendo os instrumentos de procuração específicar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.

<u>PARAGRAFO ÚNICO</u> – Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no inicio de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

ry.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





CLÁUSULA VII - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os límites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retira-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 ( trinta ) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

Qu.

 I – Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 ( trinta ): dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrario, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do: falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento da seguinte forma: 20% ( vinte por cento ) no prazo de 03 ( três ) meses, 30% ( trinta por cento ) no prazo de 06 ( seis ) meses e 50% ( cinqüenta por cento ) no prazo de 12 ( doze ) meses, tudo a conta da data do falecimento.



CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembléias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO — A assembléia dos sócios é realizada ate o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembléia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez ) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 ( trinta ) dias antes da data da assembleia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



PARAGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigarmos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

FERNANDO RODRIGUES VALE



Goiânia-GO, 28 de Março de 2016.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2018 08:59:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1031722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2019 16:39:08 (hora local).

 Código de Autenticação Digital: 58171707181626290828-1 a 58171707181626290828-5
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bee24bdd4bb76d86466af501ac501e3fb3d1588e685562af341ff2448de4b 674d19b2c5af6f59f9205712219d20abb8c5f

Presidência da República

Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2. de 24 de agosto de 2001





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa,

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Miranda Cavalcanti Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 17/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AHD84030

Validador: W29C

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento\_Codigo\_58171707181626290828

Ressalva:





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NACIONAS E TABELLONATO DE NOTAS — Codigo CNA 100 170 de Pessoa de Principal Ligita o Principal Ligita de Ligita de Principal Ligita de Ligita

R

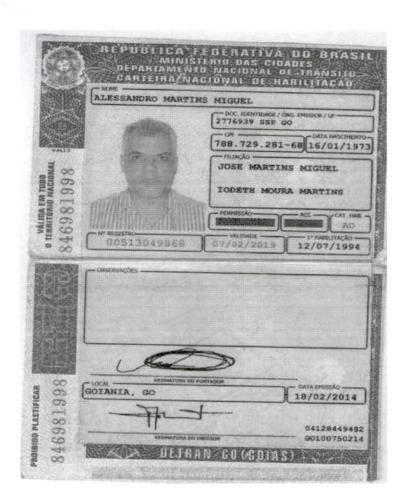


Alessandre m ALESSANDRO MARTINS MIGUEL VÁLIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL Amitido em : 09/07/94

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PASS EN PORTO E PORTO DE NOTAS - CODIGIO DE L'ACTUAL DE NOTAS - CODIGIO DE NOTAS - CODIGI

Cód. Autenticação: 58171807180952490640-2; Data: 18/07/2018 09:58:02 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85676-2D30; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavaloanti Tindar Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS MATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - COdigo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - COdigo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - COdigo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - COdigo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIgo CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CRU 56 879-0

E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO CRU 56 8

do documento apresentado e conferido neste ato. O referedo e versade. Dou % Cód. Autenticação: 58171807180952490640-3; Data: 18/07/2018 09:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHD85675-LR91; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Bel. Valter de Miranda Causteagu Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

10

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2018 10:25:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1032325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2019 09:58:02 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 58171807180952490640-1 a 58171807180952490640-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be170e7363da9b1ed8548cd57c465a5c6dd1588e685562af341ff2448de4 b674d16712c2a506469387b5c36ae0e7c25042

Dertifige - Asiar bath Certificative
Contented and Institute harms in "Secretage 46 information CITI
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N. 9.2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







#### Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa,

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Número do recibo: Data do recibo:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Bairro: Bairro dos Estados

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor do Ato: R\$ 4,23

Retificador: Não Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66 Município: JOAO PESSOA

Cobrança: Normal

Valor emolumento: R\$ 3,32

Data do ato: 18/07/2018

Selo original:

Informações do selo

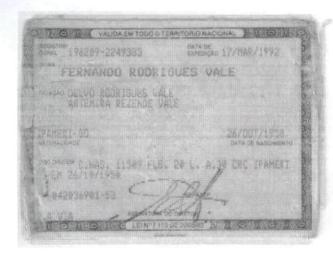
Tipo: Normal - Tipo C Selo Nº: AHD85677

Valor: R\$ 0,20 Validador: REIW

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento\_Codigo\_58171807180952490640

Ressalva:







CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABLE LONATO DE NOTAS - Codigo CN. 36 879 d

TABLE LONATO DE NOTAS - CODIgo CN. 36 879 d

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1°, 3° a 7° inc. V 8°, 4° a 52 da Lei Federal 8.4355/1994 a Ar. 6 lin. XII

da Lei Estadual 8.721/2008 pullonitico a presente imagem digitalizads, reprodução fiel

do documento apresentado a confendo reste eta. O referêdo e ventado. Dos ve

Cód. Autenticação: 58171807180952550573-1; Data: 18/07/2018 09:59:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85714-YV54, Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalicanii. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MASCIMENTO 26.10.50 042 036 901 CONTRIBUINTE FERNANDO RODRIGUES VALE SECRÉTANO DA PECENA PEDENAL MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CODRUENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÓMICO FISCAIS CARTAO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE CADASTAD DE PESSOAS FÍSICAS VALIDO EM TODO TERRITÓRIO WACIONAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Profeso De Registro CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS EXACELEMATO DE NOTAS - Codigo CNI de 870-0

Extra de la contra como en ricipos 11: 36 a 7 inc. V 87: 41 a 52 da La Faderia 3.035/1904 a Art. 8 linc. XII

de Le Estádual 8.721/2008 pullentico a presente imagem digilalizada, reprodução fiel

do documento apresentado a confendo reste alo. O referedo exercisão. Dou 16: 000 de 100 d

Cód. Autenticação: 58171807180952550573-2; Data: 18/07/2018 09:59:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85713-PTX8,
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bol. Valber de Marada Cavelega Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2018 10:25:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1032336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2019 09:59:27 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 58171807180952550573-1 a 58171807180952550573-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bed71df5f2a94468db2ba4eb16574b5c62d1588e685562af341ff2448de4b 674d1fb7cb701c33aa52957423670c6582ccd

Presidência da República Case Civil Medida Provisória N.º 2.200-2. de 24 de agosto de 2001









### Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa,

1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 18/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AHD85714

Validador: YV54

#### Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento\_Codigo\_58171807180952550573

Ressalva:

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2018 às 17:55:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2







Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2018 às 17:55:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

2/2

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

37227550/0001-58

Razão Social: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Nome Fantasia: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

Endereço:

R R 5 129 QD R7 LT 07 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com

Validade: 15/09/2018 a 14/10/2018

Certificação Número: 2018091503084087033338

Informação obtida em 19/09/2018, às 18:15:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Acesso à informação

Participe

Servicos

Legislação

Canais





## MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

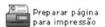
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:17:55 do dia 01/09/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/02/2019.

Código de controle da certidão: 593A.746A.9D7A.3FDE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 19627752

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

**CNPJ** 

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

37.227.550/0001-58

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

## NAO CONSTA DEBITO

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.429.245.145

EMITIDA VIA INTERNET

HORA: 18:17:44:2

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 SETEMBRO DE 2018

A A



#### Secretaria Municipal de Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

## CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.525.414-1

Prazo de Validade: até 18/10/2018

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 19 DE SETEMBRO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="https://www.goiania.go.gov.br">www.goiania.go.gov.br</a>. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certidão nº: 157605294/2018

Expedição: 01/09/2018, às 08:18:13

Validade: 27/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

37.227.550/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

## Coordenação-Geral de Recursos CERTIDÃO DE DÉBITOS

## **NEGATIVA**

EMPREGADOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (DELVALLE

MATERIAIS ELETRICOS) CNPJ: 37.227.550/0001-58

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/09/2018, às 18h35

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 2clQ8zO.
- 5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

3



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 109764825445

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente

: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ

: 37227550000158

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 109764825445

Certidão expedida em 17 de setembro de 2018, às 18:30:19 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 17 de setembro de 2018







ESTADO DE GOIÁS PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Civel do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de CERTIDAO forma da lei, etc.

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos INEXISTIR, em andamento CONTRA:

## Identificação:

0

· a

Requerente : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

Profissão : PESSOA JURIDICA

CPF/CGC : 37.227.550/0001-58

Domicílio : NESTA CAPITAL

Certifica mais que em desfavor de DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP CPF/CNPJ No.: 37.227.550/0001-58, verificou inexistir quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Homologação de Recuperação Extrajudicial, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se

reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil (22/08/2018).

> torio Distribuidor Civel Bel. Luis Silva Escrivão

Valor da certidão .: R\$31,00 Valor da Taxa Judiciária..... R\$13,13 Total ... ...... R\$ 44,13 .: 22/08/2018 Data Receita......

Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 198957998

40000181989579988624

AUTENTICAÇÃO/HASH : COB823BF288A02BE63F1B96BF38DE6B8 Solicitante:6101 Verificar em https://www.tjgo.jus.br/sicad/

> CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTA Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 58172208181627050203-1; Data: 22/08/2018 16:27:19 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHJ32552-ILQX; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 de Miranda Cavalcant Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.b

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>7</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/08/2018 16:29:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1059878

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/08/2019 16:27:19 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 58172208181627050203-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e52625351643889a564a8270f56c76e9aa1074eb2fa5116b33171129270d6e2d1588e685562af341ff2448de4b674d100b2f61ba3c3c14a08baa4d010830073

Destript - Autor dell'ordination
Controllate and Estimate Names on Technologie de Diferentia CTI

Presidência da República
Casa Ctvl

Medida Provisiónia N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





1/1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

the boundary of the state of th

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE

CNPJ

52200955953

37.227.550/0001-58

NOME EMPRESARIAL

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

39.57.6C.CD.6F.1F.80.1F.C9.A7.01.0B.98.DA.16.05.E8.59.2D.4A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

RESPONSÁVEL Nº SÉRIE DO VALIDADE CPF/CNPJ NOME QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO CERTIFICADO LUZIA RODRIGUES DE 119629177975848644 15/09/2015 a Não 79882307191 Contador 14/09/2018 JESUS:79882307191 DELVALLE MATERIAIS 115322608711590121 24/04/2015 a Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-Não ELETRICOS LTDA - ME: 37227550000158 23/04/2018 37227550000158

NÚMERO DO RECIBO:

39.57.6C.CD.6F.1F.80.1F.C9.A7.01.0B. 98.DA.16.05.E8.59.2D.4A-2

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/02/2018 às 10:12:36

1F.4E.B5.C7.88.11.82.1F D9.CF.B1.7D.A2.6B.7F.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.870-0 a reulteur funda Press. 186 - Sere Codigo CNJ 06.870-0 a reulteur funda Press. 186 - Sere Codigo CNJ 06.870-0 a reulteur funda press. 17.9 o P. Inc. V 87 - 41 e 52 de Le Federal 8.035(1994 e An. 6. Inc. XII de Le Federal 8.035(1994) e An. 6. Inc. XII de Le Federal 8.035(1994) e An. 6. Inc. XII de Le Federal 8.035(1994) e An. 6. Inc. XII de Le Federal 8.035(1994) e An. 6. Inc. XII de Le Federal 8.035(1994) e An. 6. Inc. XII de Le Federal 8.035(1994) e An. 6. Inc. XII de Le Federal 8.035(1994) e An. 6. Inc. XII de Le Federal 8.035(1994) e An. 6. Inc. XII de Le Federal 8.035(1994) e An. 6. Inc. XII de Le Federal 8.035(1994) e An. 6. Inc. XII de Le Federal 8.035(1994) e An. 6. Inc. XII d

Versão: 5.0.0

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2017 a 31/12/2017

NÚMERO DO LIVRO

\$

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

## TERMO DE ABERTURA

The second of th
52200955953
37.227.550/0001-58
4
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Goiânia
01/01/2002
31/12/2017
10729
TERMO DE ENCERRAMENTO
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
4
10729
01/01/2017
31/12/2017

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

		5717 41.44
Descrição Valor de	a última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 1.413.338,17
Receita Bruta	R\$ 0,00	R\$ 1.413.338,17
Receita sobre Vendas	R\$ 0,00	R\$ 1.413.338,17
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (214.194,93)
(-) DEDUCAO	R\$ 0,00	R\$ (214.194,93)
(-) DEDUCAO DA RECEITA	R\$ 0,00	R\$ (214.194,93)
(-) DEDUCAO DA RECEITA	R\$ 0,00	R\$ (214.194,93)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 1.199.143,24
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (945.921,50)
(-) DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (945.921,50)
(-) CUSTOS DIREITOS DA PRODUÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (635.631,40)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ 0,00	R\$ (448.550,00)
(-) CUSTOS	R\$ 0,00	R\$ (448.550,00)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA	R\$ 0,00	R\$ (187.081,40)
(-) PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (187.081,40)
(-) DESPESAS	R\$ 0.00	R\$ (227.974,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (109.039,54)
(-) Despesas com Empregados	R\$ 0,00	R\$ (29.092,45)
(-) DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ (58.132,63)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (21.814,46)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ (4.573,82)
(-) REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ (4.573,82)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	R\$ 0,00	R\$ (114.361,55)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (63.083,35)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	R\$ 0,00	R\$ (25.557,34)
VEICULOS		R\$ (6.854,96)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (18.865,90)
(-) Despesas com Bens de Uso Próprio	R\$ 0,00	R\$ (14.880,79)
(-) DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (14.880,79)
(-) TRIBUTOS	R\$ 0,00	R\$ (14.880,79)
(-) IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ (8.677,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (8.677,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DE ENCARGOS SOBRE TRIBUTOS	R\$ 0,00	R\$ (628,10) R\$ (8.049,20)
(-) Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras	R\$ 0,00	R\$ (58.757,10)
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	A 18 SECTION OF THE PARTY OF TH
(-) Despesas com Irnóveis Destinados à Renda ou Venda	R\$ 0,00	R\$ (27.558,99)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas com Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ (27.558,99)
(-) Contas de Destinação / Apuração de Resultado	R\$ 0,00	R\$ (31.198,11)
(-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	R\$ 0,00	R\$ (31.198,11)
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 253.221,74
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 253.221,74
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ 253,221,74
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 253.221,74
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 253.221,74

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIV

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-4; Data: 17/07/2018 16:12:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83549-97CK; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Tender Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TIVO	R\$ 0.00	R\$ 1.746.768,64	
CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 1.506.751,71	
DISPONIVEL	R\$ 0,00	R\$ 192.363,84	
NUMERARIOS EM CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 75.508,15	
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 80.003,71	
APLICAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 36.851,98	
CLIENTES	R\$ 0.00	R\$ 514.424,05	
RECEBIMENTOS PESSOA FISICA E JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ 514.424,05	
ADIANTAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 90.957,01	
Adiantamento a fornecedor	R\$ 0,00	R\$ 90.957,01	
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 709.006,81	
ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 709.006,8	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 240.016,9	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 94.208,6	
ADIANTAMENTO DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 94.208,6	
IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 188.659,0	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 188.659,0	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$ (0,00)	R\$ (42.850,72	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA IMOBILIZADO	R\$ (0,00)	R\$ (42.850,72	
PASSIVO	R\$ 0,00	R\$ 1.746.768,6	
CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 249.873,1	
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 163.778,8	
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00	R\$ 163.778,8	
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 54.118,9	
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 54.118,9	
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 31.338,3	
SALÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 31.338,3	
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 636,9	
OUTROS CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 636,9	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 1.496.895,5	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 500.000,0	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS OU RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 996.895,5	
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 996.895,5	

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5,0,0 do Visualizador

Página 1 de 1





Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83548-R8XQ: Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Endereço: R R 5, 129, SETOR OESTE, Goiânia, GO Análise Econômica e Financeira de 01/01/2017 até 31/12/2017

Folha:

#### Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões

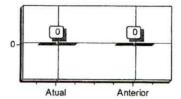
0,00

Ativo

1.746.768,64

Quanto maior, melhor. O resultado positivo

é de 0% do investimento total.



#### Rentabilidade do Capital Próprio

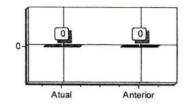
Resultado Antes das Provisões

0,00

Patrimônio Líquido

1.496.895,52 = 0,00

Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 0% do capital próprio.



#### Rentabilidade do Ativo ROA

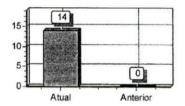
ro/Prejuízo

253.221,74

Ativo

1.746.768,64

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$14,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.



#### Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuizo

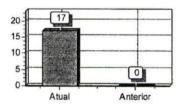
253.221,74

Patrimônio Líquido

1.496.895,52

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$17,00 de lucro para cada

R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



#### Endividamento Total

sivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

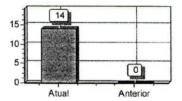
249.873,12

Ativo Total

1.746.768,64 = 0,14

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa

14% do ativo total.







CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSO E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CO

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-6; Data: 17/07/2018 16:12:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83547-F07P; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rel. Valher ob Haranda Cavallocapa
Confirm os dados do ato em: https://selodigital.t/pb.jus.br DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Endereço: R R 5, 129, SETOR OESTE, Goiánia, GO

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2017 até 31/12/2017

Folha:

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

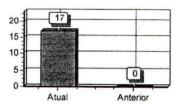
249.873,12

Patrimônio Líquido

1.496.895,52

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale

a 17% do capital próprio.



Composição de Endividamento

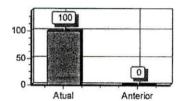
Passivo Circulante

249.873,12

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

249.873,12 = 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

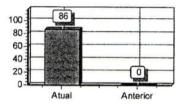
imônio Líquido + Resultado de exercícios Futuros

1.496.895,52

Ativo Total

1.746.768,64

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 86 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

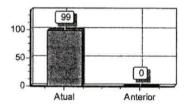
Patrimônio Líquido

1.496.895,52

Ativo Circulante

1.506.751,71

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 99 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

10

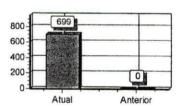
1.746.768,64

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

<del>249.873,12</del> = 6,99

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 699 %

do capital de terceiros.







CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESS E TABELIONATO DE NOTAS - Código

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-7; Data: 17/07/2018 16:12:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83546-ZLUX; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br West?

### DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Endereço: R R 5, 129, SETOR OESTE, Goiânia, GO

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2017 até 31/12/2017

#### Participação de Terceiros

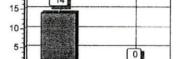
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

249.873,12

Ativo

1.746.768,64 = 0,14

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 14 % do investimento total.



Anterior

Anterior

Atual

Folha:

#### Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)

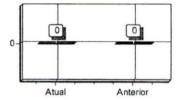
25.322.174,00

Vendas Líquidas

= 0.000,00

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00

de lucro para cada R\$100,00 vendidos



#### Liquidez Geral

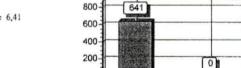
vo Circulante + Ativo Realizável a LP

1.600.960,36

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

249.873,12 = 6,41

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,41 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Atual

#### Liquidez Corrente

Ativo Circulante

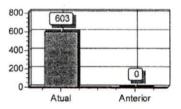
1.506.751,71

Passivo Circulante

249.873,12 = 6,03

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,03 de ativo circulante

para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



#### Liquidez Seca

vo Circulante - Estoques

797.744,90

Passivo Circulante

= 3,19249.873,12

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,19 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques. 300 200 100 0

319

Atual

400

Anterior

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PE E TABELIONATO DE NOTAS - Códig

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-8; Data: 17/07/2018 16:12:59 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83545-LU5A; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Mranda Cavalcad. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

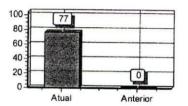
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Endereço: R R 5, 129, SETOR OESTE, Goiânia, GO Análise Econômica e Financeira de 01/01/2017 até 31/12/2017

Folha:

#### Liquidez Imediata

Ativo Disponível	192.363,84
	= 0.77
Passivo Circulante	249.873,12

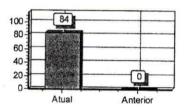
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,77 de disponibilidades para cada R\$1,00 de divida de curto prazo.



#### Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.256.878,59		
Patrimônio Líquido	1.496.895,52 = 0,84		

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 84%



86

100-

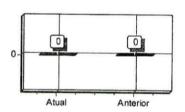
#### Capitalização

imônio Líquido	1.496.895,52
Ativo	1.746.768,64 = 0,86
Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale	



#### Giro do Ativo

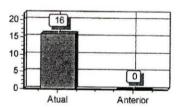
Vendas Líquidas	0,00
Ativo	1.746.768,64 = 0,00
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$0,00 para cada R\$1,00 de investimento total	



#### Imobilização do Patrimônio Líquido

o Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	240.016,93
Patrimônio Líquido	1.496.895,52 = 0,16

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 16% do capital próprio.







CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE MOTAS - Código CAJ 86.876-0
E TABELIONATO DE MOTAS - CÓDIGO CAJ 86.876-0
E TABELIONATO DE MOTAS - CÚDIGO CAJ 86.876-0
E TABELIONATO CAJ 86.876-0
E Autenticação Digital
artigos 1°, 3° e 7° loc. V 8°, 41 e 52 da Le Federal 8.6
as 8.721/2008 autentico a presente imagem digitaliza Cód. Autenticação: 58171707181604140806-9; Data: 17/07/2018 16:12:59 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83544-7C67; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br

#### DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Endereço: R R 5, 129, SETOR OESTE, Goiânia, GO

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2017 até 31/12/2017

Folha:

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)

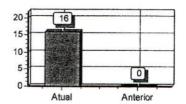
240.016,93

Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

1.496.895,52 = 0,16

Quanto menor, melhor. 16% dos recursos não correntes

foram destinados à imobilização.



Imobilização do Investimento Total

Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)

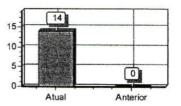
240.016,93

Ativo

1.746.768,64

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 14%

do investimento total.



da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017.

FERNANDO RODRIGUES VALE

Administrator CPF: 04203690153

LUZIA RODRIGUES DE JESUS Contador CPF:798.823.071-91 CRC: 015978/0-6

CARTÓRIO Consulte 02071801271133094627872, 02071804271133094627873 CONSUME.

http://extraiudicial.tico.ius.br/selo\_
Reconheço por semelhança as assinaturas de FERNANDO
RODRIGUES VALE (2476234) e LUZIA RODRIGUES DE JESUS
(2566001) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo, Dou fé. 02071804271133094627873 Goiânia, 17 de julho de 2018. EmiTesto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAI E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CAN 36.870-0. E TABELIONATO DE NOTAS - CO

Autenticação Digital igos 1°, 3° e 7° Inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Faderal 8 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalo

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-10; Data: 17/07/2018 16:12:59 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83543-2XPL; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

de Maranda Cavelogada Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



#### A consulta foi realizada na data 01/03/2018 às 11:07:45 e reflete a situação da escrituração neste momento

#### Escriturações Ativas

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	N° LIVRO	ENTRE
37.227.550/0001- 58	Não informado	52200955953	39576CCD6F1F801FC9A7010B9FDA1605ER592D4A	01/01/2017 a 31/12/2017	G	4	24/02 10:12:

NATUREZA:

SITUAÇÃO

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos cermos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Loi nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIOMATO DE NOTAS - Codigo CNJ 98.873-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 58171707181604140806-11; Data: 17/07/2018 16:12:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83542-76Y7; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 "Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 09:00:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1031694

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2019 16:12:59 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 58171707181604140806-1 a 58171707181604140806-11

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be477a44c7ef2b728ec2d753a0cb22da61d1588e685562af341ff2448de4b 674d196c78ff6346851f16bc1b21702bbd4c5

> Denting - Autoritair Certinative Decembra are britiste Natural de Tecnings de trênvation (TII)

Presidência da República Casa Civil Madida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



1/1/2



#### Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do

Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Informações do ato

Bairro: Bairro dos Estados

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Tipo Ato: Autenticação

Miranda Cavalcanti

Número do recibo: Data do recibo:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Responsável: Válber Azevêdo de

Valor do Ato: R\$ 4,23

Retificador: Não

Recolhimento FEPJ: R\$ 0.66

Município: JOAO PESSOA

Cobrança: Normal

Valor emolumento: R\$ 3,32

Data do ato: 17/07/2018

Selo original:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Selo Nº: AHD83552

Valor: R\$ 0,20

Validador: KPVH

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento\_Codigo\_58171707181604140806

Ressalva



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: LUZIA RODRIGUES DE JESUS

REGISTRO.....: GO-015978/O-6 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: 798.823.071-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 17.09.2018 as 18:39:55.

Válido até: 16.12.2018. Código de Controle: 166795.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

1/12





CEP74 125-070

GOIÂNIA-GO 10 DE ABRIL DE 2018.

#### DECLARAÇÃO DE ANALISE ECONOMICA E FINANCEIRA

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52 20095595-3 **CNPJ.** N° 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual N° 10.235.208-9 Inscrição Municipal N. 3986055, estabelecida na Rua R5, N° 129 Qd R7, LT 07, Setor Oeste, Goiânia — GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-3251, e-mail delvallemateriaiseletricos@hotmail.com e/ou delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato, por intermédio de sua contadora, SR°. LUCIANO DE MOURA, registro no CRC/UF N.º GO-013302/O, portador do CPF: N.º 633.538.141-91 e por intermédio de seu Sócio Proprietário, SR. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.729.281-68, residente e domiciliado no Município de Trindade no Estado de Goiás DECLARA sob as penas da Lei, que conforme BALANÇO PATRIMONIAL, consta o resultado dos indices que comprova a boa situação Financeira da empresa, Senão Vejamos:

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Ativo Circulante	1.506.751,71
Ativo Total	1.746.768,64
Passível Circulante	249.873,12
Passível Não Circulante	0,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
RLP - Realizável a Longo Prazo	94.208,65
Patrimônio Liquido	1.496.895,52

ILG	1.600.960,36	6.41
<i>IL</i> G	249.873,12	6,41
<b>"</b> • T	1.506.751,71	1
ILC	249.873,12	6,03
	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	A.
	249.873.12	Υ
GE	249.873,12 1.496.895,52	0,17
GE ISG		0,17

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ 30/04/2019

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO / CPF: Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

LUCIANO DE MOURA CRC/UF. GO-013302/O CPF Nº. 633.538.141-91 TEC. EM CONTABILIDADE Recohleço por semelhança a assinatura de ALESANDRO MARTINS MÍGUEL (2674910) representanta da DELVALLE MATERIAIS MIGUEL (2674910) representanta da DELVALLE MATERIAIS DEL VALLE MATERIAIS M

Recorbego por semelhança a assinatura de LUCIANO DE MOUR (3373331) analoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fe. Golânia 13 de abril de 2048.

EmTest<sup>o</sup> da verdade Creudionilla Rodrigues da Sliva Mirandi

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - CNPJ: 37.227.550/00 S - GOIÁNIA-GOIÁS - CEP: 74.125-070 - FONE/FAX: 62 3095 4399 E-MAIL. DELVALLEMATERIAISELETRICO E/OU DELVALEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

I\*\* OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96 870-4

En hadade bytico Pross. 48 the feet for Indian John Proseff - CP 1981-98 9 see manadesto AND - L'12 NAMEN - Ar 12 DAMSO.

Autenticação Digital

De acordo com os sirigas 1\*\* 3" o " Pric. V 9", 41 o 25 de La Federal 8.035/1994 a Art. 6 the. XIII
de Le Edation 8.721/2000 anientica o presente emport diginal 2004, reprodução fel

De accide deriva singua v. "n n " ne. v. o. v. n e base u.b. n pedant culturaries n'el n. n ne. An de la la Estada de Travitation a presentant anagum degladatais reportad, poli de la discardinte apraelatible a realization nestra etc. O esta etc. Dourité de Autenticação: S8171704181452100865-1; Data: 17704/2018 14:59:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT96999-A38R; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Rel. Vilher de Mararda Cavelleagă Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/05/2018 11:22:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 962118

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/04/2019 15:01:14 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58171704181452100865-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b988ac8ea30961a9ff7c60b335bbef408421aa0c82010bebe087121646ba4a7c0d1588e685562af341ff2448de4b 674d18c3082bd55e6c57b92439d35190329e5

Presidência da República

Case Civil dida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.





#### Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa,

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 17/04/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0.08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AGT96999

Validador: A38R

#### Autenticação

Descrição do documento: Documento, cod. Documento\_Codigo\_58171704181452100865

Ressalva:



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: LUCIANO DE MOURA

REGISTRO.....: GO-013302/O-6

CATEGORIA...... TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: 633.538.141-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 01.09.2018 as 09:29:52.

Válido até: 30.09.2018. Código de Controle: 165811.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.





CEP 74 125-070

LGOIÂNIA - GOJ

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial № 137/2018 Abertura: 04/10/2018

**Objeto**: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

# <u>DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</u>

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio diretor Srº(ª). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

GOIÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DELVALLE M<del>ATERIAIS ELÉTRICOS</del> LTDA - EPP ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

P







T37.227 550/0001-587 DEIVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07 SETOR OESTE CEP 74 125-070 LGOIÂNIA - GOL

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial Nº 137/2018 Abertura: 04/10/2018

**Objeto**: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal Sr<sup>o</sup>(a). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

GOIÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL** 

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO

CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO





CEP 74 125-070

LGOIÂNIA - GOJ

A
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 137/2018
Abertura: 04/10/2018

**Objeto**: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

#### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Pelo presente instrumento, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio diretor Srº(a). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

GOIÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP ALESSANDRO MARTINS MIGUEL RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68 SÓCIO PROPRIETÁRIO

()

Day Day





DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LITDA-ME RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07 SETOR OESTE CEP 74 125-070 LGOIÂNIA - GOJ

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial № 137/2018 Abertura: 04/10/2018

**Objeto**: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

#### **DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 137/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo.

GOLÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP ALESSANDRO MARTINS MIGUEL RG Nº. 2.776.939 SSP/GO

CPF №. 788.729.281-68 SÓCIO PROPRIETÁRIO V





### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ: 37.227.550/0001-58

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:21 do dia 26/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA</a>

Código de controle da certidão: 0ZJV260918101621

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### **CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: DELVALLE MATERIAIS,

CPF/CNPJ: 37227550000158

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 11:30:13 do dia 01/10/2018, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: CFEE4949D924DA18

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

S

#### CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### **CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL,

CPF/CNPJ: 78872928168

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 12:48:59 do dia 27/09/2018, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: 34D05D2B1A595C87

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



52



#### CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### **CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: FERNANDO RODRIGUES VALE,

CPF/CNPJ: 04203690153

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de intas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 12:49:40 do dia 27/09/2018, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado.

digo de controle da Certidão: 84C48D6C0A87251C

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

S ME





CEP 74 125-070

LGOIÂNIA - GOJ

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial Nº 137/2018 Abertura: 04/10/2018

**Objeto**: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

#### **DECLARAÇÕES**

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, e.mail delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, por intermédio de seu Sócio o **Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2776939-SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68, por intermédio de seu representante legal, para fins do **PP Nº 137/2018, DECLARA SOB AS PENAS DE LEI,** que:

- a) Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, ou por qualquer por ato do Poder Público, estando em conformidade com os termos do inciso IV, do artigo 87, da lei 8666/93, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8666/93;
- b) Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- **d**) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, e que não empregamos em hipótese alguma, menor de 18 anos; e
- f) Sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital.
- **g**) Recebemos todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação, estando de pleno acordo conforme edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,

GOIÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP ALESSANDRO MARTINS MIGUEL RG №. 2.776.939 SSP/GO CPF №. 788.729.281-68 SÓCIO PROPRIETÁRIO

2

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOIÁS – CEP: 74.125-070 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – FONE: (62) 3294-3215e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com





737.227 550/0001-587

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LIDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GOJ

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial Nº 137/2018 Abertura: 04/10/2018

**Objeto**: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

#### **DECLARAÇÕES**

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, e.mail delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, por intermédio de seu Sócio o **Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2776939-SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68, por intermédio de seu representante legal, para fins do **PP Nº 137/2018, DECLARA SOB AS PENAS DE LEI**, que:

- a) Não Existe Fato Superveniente Impeditivo De Habilitação, Bem Como Não Se Encontra Em Estado De Inidoneidade Declarado Ou Suspenso, Por Nenhum Órgão Da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal Ou Do Distrito Federal, Ciente Da Obrigatoriedade De Declarar Ocorrências Posteriores, ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art.32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, relativamente ao **Edital nº 137/2018**;
- b) Para fins de participação na Licitação denominada PP nº 137/2018, instaurada pela Prefeitura de PATO BRAGADO/PR, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;
- c) Conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do Edital deste **Pregão**, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, em conformidade com o edital.
- d) Em atendimento ao previsto no Edital de PP nº 137/2018, que não emprega servidor público ou dirigente de órgão ou entidade Publica.
- e) Recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos elaboração de propostas.
- f) Os produtos ofertados serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas no edital.
- **g)** Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações, desta licitação e que e que esclarecemos todas as dúvidas sobre o objeto da licitação, dando-se por satisfeita com as informações obtidas e plenamente capacitada para a elaboração da proposta.
- h) Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e cumpre plenamente às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma, licitação Pregão nº137/2018, Em conformidade com o edital

DELVALLE MATERIALS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG №. 2.776.939 SSP/GO CPF №. 788.729.281-68 SÓCIO PROPRIETÁRIO GOIÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

9



Estado do Paraná

ATA N.º 199/2018

PREGÃO PRESENCIAL RP № 137/2018.

PROCESSO NO LC № 217/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 137/2018, que tem como objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Aos quatro dias do mês de outubro de 2018, às 08h:20min horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Cleiton Gentelini, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 137/2018, o qual tem como objeto Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: <a href="https://www.patobragado.pr.gov.br">www.patobragado.pr.gov.br</a> na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital apenas protocolaram os envelopes somente duas empresas sendo:

GEFERSON MIGUEL BOLL – ME	05.242.397/0001-41
MFB MATERIAIS DE CONST. E ELETRICOS LTDA – ME	07.388.532/0001-97
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP	37.227.550/0001-58

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

GEFERSON MIGUEL BOLL – ME	GEFERSON M. BOLL
MFB MATERIAIS DE CONST. E ELETRICOS LTDA – ME	VALDIR BIASEBETTI
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP	LEANDRO DE OLIVEIRA

Os documentos de credenciamento foram passados ao pregoeiro o qual os analisou e verificou que as licitantes GEFERSON MIGUEL BOLL – ME e DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP apresentaram a prova de estarem impedidos de licitar perante o TCE no CNPJ da empresa e não do CPF do credenciado para o certame, neste momento o pregoeiro comunicou que ira fazer a consulta para ampliar a competitividade, os demais documentos da fase de credenciamento estão de acordo com o solicitado no edital e, portanto foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados e demais participantes que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, momento em que a pregoeira leu em voz alta o valor por item cotado pelas licitantes para o objeto desta licitação, conforme valores constantes na tabela de lances. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-a. As propostas de preços foram declaradas habilitadas, pois

dulon

· .

Av. Willy Barth, 2885 - FONE/FAX: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

estavam de acordo com o solicitado no edital convocatório, em seguida a pregoeiro motivou o credenciado habilitado a lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para a entrega do material objeto da licitação em pauta. As licitantes manifestaram interesse em negociar o valor do material ora licitado, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A proponente classificada apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitada. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO ADJUDICA os Objetos desta Licitação para as licitantes abaixo relacionadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09h:25min horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES

F

2



Estado do Paraná

#### TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 137/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

#### 01 TETO MÁXIMO R\$ 50,28

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	50,28	32,00	31,00	Declina		
MFB MATERIAIS	48,00	Declina				
DELVALLE	32,27	31,90	28,00	27,90		

#### 02 TETO MÁXIMO R\$ 55,76

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	55,76	40,00	37,00	35,00		
MFB MATERIAIS	50,00	39,00	36,50	declina		
DELVALLE	44,55	declina				

#### 03 TETO MÁXIMO R\$ 171,64

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	171,64	declina				
MFB MATERIAIS	140,00	declina				
DELVALLE	78,91					

#### 04 TETO MÁXIMO R\$ 49.32

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	49,32	35,00	34,00	33,00	31,00	
MFB MATERIAIS	49,00	Declina				
DELVALLE	36,32	34,90	33,90	31,50	declina	

#### 05 TETO MÁXIMO R\$ 11,44

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	11,44	9,00	8,00	7,50	6,50	
MFB MATERIAIS	10,50	8,50	7,90	7,00	declina	
DELVALLE	10,35	declina				

#### **06 TETO MÁXIMO R\$ 27,14**

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	27,14	18,00				



Estado do Paraná

MFB MATERIAIS	27,00	Declina		
DELVALLE	21,57	declina		

#### **07 TETO MÁXIMO R\$ 8,07**

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	8,07	5,00	declina			
MFB MATERIAIS	7,00	4,50				
DELVALLE	5,18	declina				

#### 08 TETO MÁXIMO R\$ 16,64

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	16,64	Declina				
MFB MATERIAIS	14,00	Declina				
DELVALLE	6,72					

#### 09 TETO MÁXIMO R\$ 5,24

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	5,24	Declina				
MFB MATERIAIS	4,50	Declina			-	
DELVALLE	2,84					

#### 10 TETO MÁXIMO R\$ 1,17

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	1,17	0,95	0,90			
MFB MATERIAIS	1,15	Declina				
DELVALLE	1,03	0,91	Declina			-

#### 11 TETO MÁXIMO R\$ 88,60

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	88,60	55,00	54,00			
MFB MATERIAIS	88,55	Declina				
DELVALLE	62,64	54,30	Declina			

#### 12 TETO MÁXIMO R\$ 42,42

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	42,42	27,00	26,50	26,30	24,40	
MFB MATERIAIS	42,00	Declina				
DELVALLE	28,22	26,90	26,40	24,50	Declina	

Av. Willy Barth, 2885 - FONE/FAX: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

1

N

4



Estado do Paraná

#### 13 TETO MÁXIMO R\$ 92,17

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	92,17	55,00				
MFB MATERIAIS	92,00	Declina				
DELVALLE	62,64	Declina				

#### 14 TETO MÁXIMO R\$ 11,43

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	11,43	Declina				
MFB MATERIAIS	10,50	6,00 LC				
DELVALLE	6,48	5,75	Declina			

#### 15 TETO MÁXIMO R\$ 42,22

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	42,42	Desclass.				
MFB MATERIAIS	38,50	DECLINA				
DELVALLE	12,02					

#### 16 TETO MÁXIMO R\$ 3,26

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	3,26	2,30	2,20			
MFB MATERIAIS	3,20	DECLINA				
DELVALLE	2,54	2,25	DECLINA			

#### 17 TETO MÁXIMO R\$ 3,81

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	3,81	DECLINA				1043
MFB MATERIAIS	3,70	DECLINA				
DELVALLE	2,16					

#### 18 TETO MÁXIMO R\$ 55,08

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	55,08	44,00	37,00	35,50	DECLINA	
MFB MATERIAIS	50,00	43,50	36,00	35,00		
DELVALLE	44,55	39,60	DECLINA			

#### 19 TETO MÁXIMO R\$ 54,27

LICITANTE	PROPOSTA	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE

Av. Willy Barth, 2885 - FONE/FAX: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

势

29

\_5\_



Estado do Paraná

	INICIAL				
GEFERSON	54,27	33,00	29,00		
MFB MATERIAIS	53,00	32,00	DECLINA		
DELVALLE	34,56	29,95	DECLINA		

#### 20 TETO MÁXIMO R\$ 10,95

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	10,95	DECLINA				
MFB MATERIAIS	10,75	DECLINA				
DELVALLE	5,06					

#### 21 TETO MÁXIMO R\$ 5,45

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	5,45	DECLINA				
MFB MATERIAIS	5,25	DECLINA				
DELVALLE	2,16					

#### 22 TETO MÁXIMO R\$ 97,90

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	97,90	58,00	54,00			
MFB MATERIAIS	97,50	DECLINA	-			
DELVALLE	62,64	54,30	DECLINA			A in the

#### 23 TETO MÁXIMO R\$ 116.97

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	116,97	85,00	80,00			
MFB MATERIAIS	116,00	83,00	DECLINA			
DELVALLE	94,37	DECLINA				

#### 24 TETO MÁXIMO R\$ 363,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	363,33	290,00	270,00	250,00		
MFB MATERIAIS	300,00	280,00	260,00	DECLINA		
DELVALLE	472,50	DESCLASS.				

#### 25 TETO MÁXIMO R\$ 490,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	490,00	380,00	350,00	330,00	310,00	

Pleiton

D.

D



Estado do Paraná

MFB MATERIAIS	400,00	370,00	340,00	320,00	DECLINA	
DELVALLE	648,00	DESCLASS.				

#### 26 TETO MÁXIMO R\$ 36,51

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	36,51	18,50	DECLINA			
MFB MATERIAIS	36,00	DECLINA				
DELVALLE	18,85	16,50				

#### 27 TETO MÁXIMO R\$ 24,10

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	24,10	14,00	12,70			
MFB MATERIAIS	24,00	DECLINA				
DELVALLE	14,72	12,75	DECLINA			

#### 28 TETO MÁXIMO R\$ 43,72

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	43,72	41,00	37,50			
MFB MATERIAIS	43,50	DECLINA				
DELVALLE	42,53	37,80	DECLINA			

#### 29 TETO MÁXIMO R\$ 26.98

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	26,98	21,00	DECLINA			
MFB MATERIAIS	26,00	DECLINA				
DELVALLE	21,74	18,90				

#### 30 TETO MÁXIMO R\$ 26,20

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	26,20	17,50	DECLINA			
MFB MATERIAIS	25,00	DECLINA				
DELVALLE	17,89	15,50				

#### 31 TETO MÁXIMO R\$ 103,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	103,00	95,00				
MFB MATERIAIS	98,50	DECLINA				
DELVALLE	140,27	Desclass.				

Cluton

-05

± 19

Av. Willy Barth, 2885 - FONE/FAX: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

#### 32 TETO MÁXIMO R\$ 2,64

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	2,64	2,20 LC				
MFB MATERIAIS	2,55	DECLINA				
DELVALLE	2,27	2,05	DECLINA			

#### **33 TETO MÁXIMO R\$ 7,33**

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	7,33	DECLINA				
MFB MATERIAIS	7,00					
DELVALLE	11,07	Desclass.				

#### 34 TETO MÁXIMO R\$ 12,91

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	12,91	10,00	9,00			
MFB MATERIAIS	12,50	9,90	DECLINA			
DELVALLE	10,40	9,25	DECLINA			

#### 35 TETO MÁXIMO R\$ 22,65

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	22,65	17,00	16,00			
MFB MATERIAIS	22,00	DECLINA				
DELVALLE	18,85	16,30	DECLINA			

#### **36 TETO MÁXIMO R\$ 7,92**

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	7,92	DECLINA				
MFB MATERIAIS	7,85	DECLINA				
DELVALLE	5,06					

#### **37 TETO MÁXIMO R\$ 7,79**

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	7,79	4,40	DECLINA			
MFB MATERIAIS	7,50	4,30 LC				
DELVALLE	4,46	3,96	DECLINA			

#### **38 TETO MÁXIMO R\$ 6,96**

LICITANTE	PROPOSTA	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE

B

19

Willy Barth, 2885 - FONE/FAX: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

	INICIAL				
GEFERSON	6,96	3,00 LC			
MFB MATERIAIS	6,50	DECLINA			
DELVALLE	3,11	2,76	DECLINA		

#### 39 TETO MÁXIMO R\$ 6,40

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	6,40	DECLINA				
MFB MATERIAIS	6,00	DECLINA				
DELVALLE	2,77					

#### 40 TETO MÁXIMO R\$ 4,55

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	4,55	DECLINA				
MFB MATERIAIS	4,40	DECLINA				
DELVALLE	4,37	3,96				

#### 41 TETO MÁXIMO R\$ 95,19

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	22,65	DESCLASS.				
MFB MATERIAIS	90,00	DECLINA	5	-		
DELVALLE	40,47	40,00				

#### **42 TETO MÁXIMO R\$ 6,28**

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	6,28	5,00				
MFB MATERIAIS	5,50	DECLINA				
DELVALLE	5,78	DECLINA				1

#### 43 TETO MÁXIMO R\$ 47,05

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	47,05	DECLINA				
MFB MATERIAIS	45,00	DECLINA				
DELVALLE	19,85					

#### 44 TETO MÁXIMO R\$ 70,32

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	70,32	30,00	DECLINA			

Cluton

**W** 

D 15



# Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

MFB MATERIAIS	68,50	DECLINA	
DELVALLE	30,11	26,75	

#### 45 TETO MÁXIMO R\$ 99,70

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	99,70	89,00	85,00			
MFB MATERIAIS	90,00	87,00	DECLINA			
DELVALLE	102,47	Desclass.				

#### 46 TETO MÁXIMO R\$ 3,72

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	3,72	2,60	DECLINA			
MFB MATERIAIS	3,00	2,50 LC				
DELVALLE	2,63	2,35	DECLINA			

#### 47 TETO MÁXIMO R\$ 4.83

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	4,83	4,10	DECLINA			
MFB MATERIAIS	4,50	4,00	3,80			
DELVALLE	4,43	3,95	DECLINA			



Estado do Paraná

#### DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

#### PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 137/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

#### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação — PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 137/2018, que é o Menor Preço **POR ITEM**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA.

ITENS: 07, 14, 18, 33, 37, 46 e 47.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 4.899,00 (quatro mil oitocentos e noventa e move reais).

EMPRESA VENCEDORA: ELETROESTE LTDA ME - GEFERSON MIGUEL BOLL

ITENS: 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 38, 42, e 45. VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 69.589,00 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais).

EMPRESA VENCEDORA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ITENS: 01, 03, 08, 09, 15, 17, 20, 21, 26, 29, 30, 36, 39, 40, 41, 43 e 44.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 19.952,08 (dezenove mil novecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado - PR, em 03 de outubro de 2018.

Pregoeiro



Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO NO LC № 217/2018.

#### PREGÃO PRESENCIAL RP № 137/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA.

ITENS: 07, 14, 18, 33, 37, 46 e 47.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 4.899,00 (quatro mil oitocentos e noventa e move reais).

EMPRESA VENCEDORA: ELETROESTE LTDA ME - GEFERSON MIGUEL BOLL

ITENS: 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 38, 42, e 45. **VALOR GLOBAL FINAL**: R\$ 69.589,00 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais).

EMPRESA VENCEDORA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP ITENS: 01, 03, 08, 09, 15, 17, 20, 21, 26, 29, 30, 36, 39, 40, 41, 43 e 44.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 19.952,08 (dezenove mil novecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado - PR, em 04 de outubro de 2018.

DIRCEU ANDERLE
PREFEITO EM EXERCICIO

) 41 JOI 18 J

12



Estado do Paraná



#### PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 137/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 137/2018.

#### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material elétrico para manutenção elétrica dos prédios públicos, conforme relacionado no termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4549), no dia 21/09/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1505 de 19/09/2018, e no TCE de 19/09/2018, ficando definida a data de 04 de outubro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata nº 199/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, e apresentaram todos os documentos exigidos.

Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, <u>opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento</u>, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 04 de outubro de 20

Marifid Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014

Pregão Número: 137 Processo: 217/2018

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr

Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Execução: 12 meses

#### Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
6236	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58
1989	ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL	05.242.397/0001-41
3479	MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME	07.388.532/0001-97

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Med		lida	da Descrição							
0	1	62,0000	Unidade		Lâmpada vapor de sódio 400W						
ornecedor		Vale	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo				
DELVALLE M	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		27,9000		62,0000	1.729,80		360			
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELE	TRICOS LTD	Item nã	io cotado pel	o Fornecedor					
ELETROESTE	LETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item nã	Item não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	dida	Descrição				
0	2	12,0000	Peça		Chuveiros 1	27v			
Fornecedor			Valor Unitário		Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
ELETROESTE	TE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		35,0000		12,0000	420,00		360	
MFB MATERIA	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	TRICOS LTE	Item na	io cotado pel	o Fornecedor			
DELVALLE MA	ATERIAIS EL	ETRICOS LTDA	- EPP	Item na	ao cotado pel	o Fornecedor			- 355

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	Unidade Medida		Descrição						
0	3	22,0000	Unidade		Torneira Elétrica 110v e ou 220v							
Fornecedor	with the same				or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
DELVALLE M	ATERIAIS EI	LETRICOS LTDA	DA - EPP		78,9100	22,0000	1.736,02	BT - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 1	360			
MFB MATERI	AIS DE CON	ISTRUÇÃO E ELI	ÉTRICOS LTD	Item nã	io cotado pel	lo Fornecedor						
ELETROEST	E LTDA - GE	FERSON MIGUE	L BOLL	Item nã	io cotado pel	lo Fornecedor			War War			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	dida	Descrição						
0	4	130,0000	Unidade		Lâmpada Misto 500W						
Fornecedor				Vale	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
ELETROESTE	TE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		31,0000		130,0000	4.030,00		360			
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	TRICOS LTI	Item na	ão cotado pel	o Fornecedor			L		
DELVALLE M.	ATERIAIS EL	ETRICOS LTDA	- EPP	Item nã	ao cotado pel	lo Fornecedor					

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	lida	Descrição				s a list della		
0	5	100,0000	Unidade		Conector tapit perfurante						
Fornecedor		and the same of the		Val	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
ELETROESTE	LTDA - GER	FERSON MIGUEL BOLL		6,5000		100,0000	650,00		360		
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELE	TRICOS LTD	Item na	io cotado pel	lo Fornecedor					
DELVALLE MA	ATERIAIS EL	ETRICOS LTDA	- EPP	Item nã	io cotado pel	lo Fornecedor					

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	lida	Descrição							
0	6	160,0000	Unidade	-	Lâmpada Misto 250W							
Fornecedor				Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
ELETROESTI	ETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		L BOLL	18,0000		160,0000	2.880,00		360			
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	TRICOS LTD	Item nã	io cotado pel	o Fornecedor		1				
DELVALLE M	ATERIAIS E	LETRICOS LTDA	- EPP	Item nã	io cotado pel	o Fornecedor						

Lote	Item	Quantidade Unidade Medi	da Descrição				
0	7	135,0000 Unidade	Pino 3 said	as 2P+T			
Fornecedor	- 1		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD	4,5000	135,0000	607,50		360

Pregão Número: 137 Processo: 217/2018

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr

ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL	Item não cotado pelo Fornecedor
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Lote Item Quantidade Un		Unidade Med	ida Descri	Descrição						
0	8	182,0000	Unidade	Lâmpa	âmpada Fluorescente 40 W						
ornecedor			Valor Unitá	rio	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
DELVALLE M	ELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		6,7200		182,0000	1.223,04		360			
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E EL	TRICOS LTD	Item não cotado	o pelo	o Fornecedor					
ELETROESTE	ELTDA - GER	ERSON MIGUE	L BOLL	Item não cotado	m não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Me		Unidade Med	lida	Descrição			al San As			
0	9	245,0000	Unidade		Plafon						
Fornecedor		Valo	r Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo				
DELVALLE MA	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		2,8400		245,0000	695,80	10.2	360			
MFB MATERIA	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	TRICOS LTD	Item não	cotado pel	o Fornecedor			-04:		
ELETROESTE	ELTDA - GEF	ERSON MIGUE	L BOLL	Item não	o cotado pel	o Fornecedor	18 134	4 - 1			

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Med		ida Descrição							
0	10	1.510,0000	Metro	Fio flexivel	Fio flexivel 2,5mm					
Fornecedor	ornecedor				Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
ELETROESTE	ETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		0,9000	1.510,0000	1.359,00		360			
MFB MATERIA	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	TRICOS LTD	Item não cotado pe	lo Fornecedor					
DELVALLE MA	ATERIAIS EL	ETRICOS LTDA	- EPP	Item não cotado pe	lo Fornecedor					

Lote Item Quantidade Unidade Med		da Descrição	Descrição							
11	73,0000	Unidade	Reator V.M.	Reator V.M. 400w s/ base.						
ornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo				
LETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		54,0000	73,0000	3.942,00		360				
AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	ÉTRICOS LTD	tem não cotado pel	o Fornecedor		77 3				
ATERIAIS EL	ETRICOS LTDA	- EPP	tem não cotado pel	o Fornecedor						
	AIS DE CON	LTDA - GEFERSON MIGUE AIS DE CONSTRUÇÃO E ELI	AIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD	Valor Unitário  LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL 54,0000  AIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD Item não cotado pel	Valor Unitário Quantidade  LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL 54,0000 73,0000  AIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD Item não cotado pelo Fornecedor	Valor Unitário Quantidade Valor Total  LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL 54,0000 73,0000 3.942,00  AIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD Item não cotado pelo Fornecedor	Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca  LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL 54,0000 73,0000 3.942,00  AIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Med		ida Descrição								
0	12	105,0000	Unidade		Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W						
Fornecedor		Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo				
ELETROEST	ROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		24,4000		105,0000	2.562,00		360			
MFB MATERI	AIS DE CON	ISTRUÇÃO E ELI	ÉTRICOS LTD	Item nã	o cotado pel	o Fornecedor			ARABA I		
DELVALLE M	ATERIAIS E	LETRICOS LTDA	- EPP	Item nã	o cotado pel	o Fornecedor			7.5		

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Med		dida	ida Descrição							
0	13	43,0000	Unidade		Reator Vapor de Sódio 400W S/Base						
Fornecedor	ornecedor				r Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
ELETROESTE	LETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		55,0000		43,0000	2.365,00		360			
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	TRICOS LT	D Item nã	o cotado pel	o Fornecedor					
DELVALLE M	TERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			Item nã	Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Med		ida Descrição							
0	14	75,0000	Unidade		Eletroduto 1	p.				
Fornecedor				Valor Unitário		Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTE			6,0000		75,0000	450,00	(1). W	360		
ELETROESTE	ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL			Item não cotado pelo Fornecedor						
DELVALLE M	ELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			Item não cotado pelo Fornecedor						

Pregão Número: 137 Processo: 217/2018

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr

Lote	Item	em Quantidade Unidade Me		lida Descrição								
0	15	101,0000	Unidade		FOTO CÉLULA 220V							
ornecedor				Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
DELVALLE M	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		12,0200		101,0000	1.214,02		360				
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELE	TRICOS LTD	Item nã	io cotado pel	lo Fornecedor			F -			
ELETROESTE	ELTDA - GEF	ERSON MIGUE	L BOLL	Item nã	io cotado pel	lo Fornecedor						

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Med		lida	da Descrição								
0	16	1.660,0000	Metro		FIO FLEXIVEL 6 MM							
Fornecedor					or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
ELETROESTE	ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		2,2000		1.660,0000	3.652,00		360				
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	TRICOS LTD	Item nã	io cotado pe	lo Fornecedor						
DELVALLE M	ELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			Item não cotado pelo Fornecedor								

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	lida	Descrição							
0	17	15,0000	Unidade		Soquete E-27 de porcelana.							
Fornecedo					or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
DELVALLE	ELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		2,1600		15,0000	32,40		360				
MFB MATE	RIAIS DE C	ONSTRUÇÃO E ELI	TRICOS LTD	Item nã	io cotado pe	lo Fornecedor						
ELETROES	STE LTDA -	GEFERSON MIGUE	L BOLL	Item nã	m não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Med		lida [	da Descrição							
0	18	51,0000	Unidade	(	Chuveiro Elétrico de 220V						
ornecedor				Valor	Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
MFB MATERI	MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LT		TRICOS LTD	35,0000		51,0000	1.785,00		360		
ELETROESTE	LETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL			Item não cotado pelo Fornecedor							
DELVALLE M	ELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP				Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Me		Unidade Med	lida	da Descrição						
0	19	161,0000	Unidade		Lâmpada vapor metálico 400 W						
ornecedor				Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
ELETROEST	ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		29,0000		161,0000	4.669,00		360			
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	TRICOS LTD	Item nã	io cotado pel	lo Fornecedor	F 12 101				
DELVALLE M	ELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			Item não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida		da Descrição						
0	20	20,0000	Unidade		Soquete de POR E-40.						
ornecedor			Val	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
DELVALLE M	ELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		- EPP	5,0600		20,0000	101,20		360		
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	TRICOS LTD	Item nã	io cotado pel	lo Fornecedor					
ELETROESTE	ETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL			Item não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	lida	da Descrição						
0	21	100,0000	Unidade	Soquete de POR E-27.							
Fornecedor		¥		Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
DELVALLE M	ELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP				2,1600 100,0000 216,00			360			
MFB MATERI	IAIS DE CO	ONSTRUÇÃO E ELE	TRICOS LTD	Item nã	io cotado pe	lo Fornecedor					
ELETROEST	E LTDA - C	GEFERSON MIGUE	L BOLL	Item nã	io cotado pe	lo Fornecedor					

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medie	da I	Descrição				
0	22	79,0000	Unidade	I	Reator Vap	or Metálico 400	w - s/base		
ornecedor				Valo	r Unitário	Quantidade	Valor T	otal Marca	Prazo

Pregão Número: 137 Processo: 217/2018

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr

ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL	54,0000	79,0000	4.266,00	360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD	Item não cotado pelo I	ornecedor	32,007	The state of the s
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Item não cotado pelo I	ornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	dida De	Descrição Refletor de Led 50W						
0	23	83,0000	Unidade	Re							
Fornecedor			Valor l	Unitário	Quantidade	Valor Total M	arca	Prazo			
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL			80,0000		83,0000	6.640,00		360			
MFB MATERIA	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	ÉTRICOS LTD	Item não c	cotado pel	o Fornecedor	. Indiana is		III and the		
DELVALLE MA	ELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			Item não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Item Quantidade Unidade I			ida Descrição							
0	24	7,0000	Unidade	Poste M100 7,20 mts							
ornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL			L BOLL	250,0000	7,0000	1.750,00	13	360			
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	ÉTRICOS LTD I	tem não cotado pel	o Fornecedor	alta L		1500000			
DELVALLE M	ELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			Item não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Lote Item Quantidade Unida		Unidade Medid	ida Descrição						
0	25	16,0000	Unidade	Poste M200 7,20 mts						
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL			L BOLL	310,0000	16,0000	4.960,00		360		
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	TRICOS LTD It	em não cotado pel	o Fornecedor					
DELVALLE M	ELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Lote Item Quant		Unidade Medi	da Descrição	Descrição						
0	26	660,0000	Unidade	Lâmpada tu	Lâmpada tubo Led Policarbonato						
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
DELVALLE M.	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP				660,0000	10.890,00		360			
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E EL	TRICOS LTD	tem não cotado pel	lo Fornecedor						
ELETROESTE	LETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL			Item não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida		a Descrição						
0	27	390,0000	Unidade	-6	Lâmpada led 15w						
Fornecedor				Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
ELETROESTE	ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		12,7000		390,0000	4.953,00		360			
MFB MATERIA	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	TRICOS LTD	Item nã	io cotado pel	o Fornecedor					
DELVALLE MA	ELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			Item não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	lida Descrição							
0	28	90,0000	Metro		Cabo Flexivel 95mm						
ornecedor				Valor Unitário		Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL			37,5000		90,0000	3.375,00		360			
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	TRICOS LTD	Item nã	o cotado pel	o Fornecedor	77.03		114		
DELVALLE M	ELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			Item não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Lote Item Quanti		Unidade Medida		Descrição						
0	29	20,0000	Unidade		Reator vapo	or elétrico 2x40	A 12 A 15 TH				
Fornecedor				Valor Unitário		Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		18,9000		20,0000	378,00		360				
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	ÉTRICOS LTD	Item na	ão cotado pel	o Fornecedor	-5 - 617 32				
ELETROESTE	LETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor								

Pregão Número: 137 Processo: 217/2018

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Med		lida	da Descrição							
0	30	20,0000	Unidade		Reator Vapor Eletrico2x32						
ornecedor				Valor Unitário		Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
DELVALLE M	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		15,5000		20,0000	310,00		360			
MFB MATERIA	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	ÉTRICOS LTD	Item nã	io cotado pel	o Fornecedor					
ELETROESTE	ETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor								

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	dida	da Descrição							
0	31	90,0000	Unidade	-	Luminaria de led externa 30w, redonda							
Fornecedor	ornecedor				or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
ELETROES	LETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		95,0000		90,0000	8.550,00		360				
MFB MATER	RIAIS DE C	ONSTRUÇÃO E ELI	ÉTRICOS LTD	Item nã	io cotado pe	lo Fornecedor	1 11	Ar .				
DELVALLE I	ELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			Item não cotado pelo Fornecedor								

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Med		Unidade Medi	ida Descrição								
0	32	1.180,0000	Metro	Exte	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas							
Fornecedor	ornecedor				nitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
ELETROESTE	LETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		L BOLL	2,2000		1.180,0000	2.596,00		360			
MFB MATERIA	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	TRICOS LTD	Item não co	tado pel	o Fornecedor			- 9			
DELVALLE MA	/ALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			Item não cotado pelo Fornecedor								

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	ida	a Descrição						
0	33	30,0000	Unidade		Caixa 2x4 alumínio 1p						
Fornecedor	ornecedor				or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
MFB MATERIA	MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTE				7,0000	30,0000	210,00		360		
ELETROESTE	LETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL				ão cotado pe	lo Fornecedor			1875		
DELVALLE MA	LVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			Item não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	dida	ida Descrição						
0	34	510,0000	Metro	(	Cabo quadruplex 4x25						
Fornecedor	ornecedor				r Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
ELETROESTE	LETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		9,0000		510,0000	4.590,00		360			
MFB MATERIA	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	TRICOS LTD	Item não	cotado pel	lo Fornecedor	Every Tube				
DELVALLE MA	LVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			Item não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Me		Unidade Med	ida Descrição							
0	35	20,0000	Unidade		lampada tubular led 18w						
Fornecedor	ornecedor				r Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
ELETROEST	ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL			16,0000 20,0000 320,00			360				
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E ELI	TRICOS LTD	Item nã	o cotado pel	lo Fornecedor	- 1 -				
DELVALLE M	LVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		- EPP	Item não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	ida	la Descrição							
0	36	5,0000	Unidade		Soquete E40							
Fornecedor	ornecedor				or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
DELVALLE N	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		5,0600		5,0000	25,30		360				
MFB MATER	IAIS DE CO	ONSTRUÇÃO E ELI	TRICOS LTD	Item na	io cotado pel	lo Fornecedor						
ELETROEST	ETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL			Item não cotado pelo Fornecedor								

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida		Descrição				
0	0 37 350,0000 Unidade				Canaleta pa	ara fio; Medidas	: 20mmx10mmx20	00mm; Com fita di	upla face
Fornecedor				Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo

Pregão Número: 137 Processo: 217/2018

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD	4,3000	350,0000	1.505,00	360
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL	Item não cotado pelo	Fornecedor		
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Item não cotado pelo	Fornecedor		

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Me		Unidade Medida	da Descrição						
0	38	130,0000	Unidade	Módulo tomada 20 AMPERES						
Fornecedor	ornecedor				Quantidade	Valor Total Marca	Prazo			
ELETROESTE	LETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		L BOLL	3,0000	130,0000	390,00	360			
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E EL	TRICOS LTD Iten	n não cotado pel	o Fornecedor					
DELVALLE M	LVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Item		Unidade Medi	ida	Descrição						
0	39	50,0000	Unidade	1	Módulo interruptor						
Fornecedor	ornecedor				r Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
DELVALLE M	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		- EPP	2,7700		50,0000	138,50		360		
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E EL	ÉTRICOS LTD	Item não	cotado pel	o Fornecedor					
ELETROESTE	ETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL			Item não cotado pelo Fornecedor							

Lote	Lote Item Quantidade Unidade Me		Unidade Med	ida [	da Descrição							
0	40	100,0000	Unidade	V	Módulo caixa 2x4							
Fornecedo	ornecedor				Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
DELVALLE	ELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		3,9600		100,0000	396,00	679 T	360				
MFB MATE	RIAIS DE C	ONSTRUÇÃO E EL	ÉTRICOS LTD	Item não	cotado pel	o Fornecedor						
ELETROES	ETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL			Item não cotado pelo Fornecedor								

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	Jnidade Medida		Descrição					
0	41	10,0000	Jnidade		Lâmpada de LED 30W						
Fornecedor	5% L A.			Val	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
DELVALLE M.	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			40,0000	10,0000	400,00		360			
MFB MATERI	AIS DE CON	ISTRUÇÃO E ELI	ÉTRICOS LTD	Item nã	io cotado pel	o Fornecedor					
ELETROESTE	ELTDA - GE	FERSON MIGUE	L BOLL	Item na	io cotado pel	o Fornecedor					

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medid	la Descrição	Descrição						
0	42	100,0000	Unidade	Soquete par	Soquete para fluorecente calha industrial						
Fornecedor		Mary of Mary 1	7.2	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		L BOLL	5,0000	100,0000	500,00		360				
MFB MATERIA	AIS DE CON	STRUÇÃO E EL	TRICOS LTD It	em não cotado pel	lo Fornecedor			4.50			
DELVALLE MA	ATERIAIS EL	ETRICOS LTDA	- EPP It	em não cotado pel	lo Fornecedor			E Can			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medi	da Descrição	Descrição						
0	43	10,0000	Unidade	Disjuntor 2	Disjuntor 2x50						
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		19,8500	10,0000	198,50		360					
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E EL	ÉTRICOS LTD I	tem não cotado pe	elo Fornecedor			14			
ELETROESTE					elo Fornecedor	1.739	V. S. T. S.				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medi	da Descrição	Descrição						
0	44	10,0000	Unidade	Disjuntor 3x	Disjuntor 3x50						
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		26,7500	10,0000	267,50		360					
MFB MATERI	AIS DE CON	STRUÇÃO E EL	ÉTRICOS LTD	tem não cotado pe	lo Fornecedor						
ELETROEST					lo Fornecedor	100	H- 17 1 1 1 1 1				

Pregão Número: 137 Processo: 217/2018

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr

Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Execução: 12 meses

Lote	Item	Quantidade	Jnidade Medida		Descrição						
0	45	2,0000	Unidade		Disjuntor 3x100						
Fornecedor				Val	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
ELETROEST	E LTDA - GE	FERSON MIGUE	L BOLL		85,0000	2,0000	170,00		360		
DELVALLE M	ATERIAIS EI	LETRICOS LTDA	- EPP		99,7000	2,0000	199,40		360		
		STRUÇÃO E ELE		Item nã		100000000000000000000000000000000000000	133,40				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	Jnidade Medida		Descrição						
0	46	15,0000	Rolo		Fita isolante 10mx10mm							
Fornecedor				Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo			
MFB MATER	FB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD				2,5000	15,0000	37,50		360			
ELETROEST	E LTDA - G	EFERSON MIGUE	L BOLL	Item nã	o cotado pel	lo Fornecedor						
DELVALLE N					o cotado pel	lo Fornecedor						

Lote	Item	Quantidade	Unidade Med	ida	Descrição						
0	47	80,0000	Unidade		Caixa externo 2x4						
Fornecedo	or			Valo	or Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo		
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD					3,8000	80,0000	304,00		360		
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL				Item nã	Item não cotado pelo Fornecedor						
DELVALLE	MATERIAIS	S ELETRICOS LTDA	- EPP	Item nã	o cotado pe	lo Fornecedor					

#### Sugestão por menor preço unitário

#### 1989 - ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	2	12,0000	35,0000	420,00	
0	4	130,0000	31,0000	4.030,00	
0	5	100,0000	6,5000	650,00	
0	6	160,0000	18,0000	2.880,00	
0	10	1.510,0000	0,9000	1.359,00	
0	11	73,0000	54,0000	3.942,00	
0	12	105,0000	24,4000	2.562,00	1.35
0	13	43,0000	55,0000	2.365,00	
0	16	1.660,0000	2,2000	3.652,00	
0	19	161,0000	29,0000	4.669,00	
0	22	79,0000	54,0000	4.266,00	
0	23	83,0000	80,0000	6.640,00	
0	24	7,0000	250,0000	1.750,00	
0	25	16,0000	310,0000	4.960,00	
0	27	390,0000	12,7000	4.953,00	
0	28	90,0000	37,5000	3.375,00	
0	31	90,0000	95,0000	8.550,00	
0	32	1.180,0000	2,2000	2.596,00	
0	34	510,0000	9,0000	4.590,00	
0	35	20,0000	16,0000	320,00	
0	38	130,0000	3,0000	390,00	
0	42	100,0000	5,0000	500,00	
0	45	2,0000	85,0000	170,00	

#### 3479 - MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	7	135,0000	4,5000	607,50	
0	14	75,0000	6,0000	450,00	

Emissão: 04/10/2018 às 10:09 - Usuário: 3 - MARGO

#### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão Número: 137 Processo: 217/2018

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Execução: 12 meses

0	18	51,0000	35,0000	1.785,00	
0	33	30,0000	7,0000	210,00	
0	37	350,0000	4,3000	1.505,00	
0	46	15,0000	2,5000	37,50	
0	47	80,0000	3,8000	304,00	

#### 6236 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	1	62,0000	27,9000	1.729,80	
0	3	22,0000	78,9100	1.736,02	
0	. 8	182,0000	6,7200	1.223,04	
0	9	245,0000	2,8400	695,80	
0	15	101,0000	12,0200	1.214,02	
0	17	15,0000	2,1600	32,40	
0	20	20,0000	5,0600	101,20	
0	21	100,0000	2,1600	216,00	
0	26	660,0000	16,5000	10.890,00	
0	29	20,0000	18,9000	378,00	
0	30	20,0000	15,5000	310,00	
0	36	5,0000	5,0600	25,30	
0	39	50,0000	2,7700	138,50	
0	40	100,0000	3,9600	396,00	
0	41	10,0000	40,0000	400,00	
0	43	10,0000	19,8500	198,50	
	44	10,0000	26,7500	267,50	

Valor da compra total com os menores preços unitários:	94 440 08	
valor da compra total com os menores preços unitarios.	34.440,00	